

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015

PROCESSO Nº 791/2015

EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/2015

PREÂMBULO

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, conforme Decreto Municipal nº 6.808, de 26/03/2015, além das demais normas legais em vigor, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, torna público que às 9 horas do dia 04 de novembro de 2015, na Secretaria Municipal de Administração, situada à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP, será realizada licitação, pelo sistema de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo **menor preço global**, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 6.825/15 e pelas condições e especificações deste Edital e seus Anexos e demais documentos que o integram, obedecendo também às disposições da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

1. DO OBJETO E DA MODALIDADE

1.1. – Contratação de empresa especializada em construção civil para a construção de uma unidade de ensino infantil e berçário (creche) na rua Paraíba, bairro Cidade Industrial, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo, Composição de BDI e demais condições e especificações deste Edital, seus Anexos e documentos que o integram.

1.2 – A modalidade adotada será a concorrência pública, adotando-se como critério de julgamento o **menor preço global**, em virtude da impossibilidade e inviabilidade de fracionamento do objeto por questões técnicas.

1.3 - Todos os materiais a serem utilizados e serviços realizados obedecerão às Normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

1.4 - A licitante deverá elaborar a planilha orçamentária levando em consideração que as obras e serviços objeto desta CONCORRÊNCIA PÚBLICA devem ser entregues completos. Em consequência, ficará a cargo da empresa licitante prever qualquer serviço ou material necessários, mesmo quando não expressamente indicado nos orçamentos estimados, em

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015

PROCESSO Nº 791/2015

planilhas de quantitativos e preços unitários ou decorrente das condições gerais e peculiaridades do local onde serão executadas as obras.

1.5 - Os ENVELOPES nº. 01 e 02 – DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA deverão ser entregues na Prefeitura de Lorena, no endereço supracitado, até o dia e o horário definidos no preâmbulo deste Edital, data na qual ocorrerá a abertura do ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO.

1.5.1 - Caso ocorra desistência expressa de interposição de recursos, de acordo com o inciso III, art. 43 da Lei nº. 8.666/93, após a abertura do envelope 01 – DOCUMENTAÇÃO, na data, hora e local supracitados, ocorrerá a abertura do envelope 02 – PROPOSTA.

2. ESCLARECIMENTOS RELATIVOS À LICITAÇÃO E FORNECIMENTO DO EDITAL

2.1. - Os esclarecimentos administrativos e técnicos eventualmente considerados indispensáveis para apresentação da DOCUMENTAÇÃO e formulação da PROPOSTA poderão ser obtidos pelos interessados na sede da Municipalidade, no endereço supra ou pelo telefone (12) 3185-3000 – ramal 3041, ou pelo endereço licitação@lorena.sp.gov.br – Sala de Licitações.

2.2. - A não solicitação de esclarecimentos será entendida como pleno conhecimento e concordância com as exigências do Edital.

2.3. - O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente no sítio eletrônico: www.lorena.sp.gov.br

2.4. - Qualquer empresa interessada, através de seu representante legal, poderá examinar o processo licitatório completo, na sede da Prefeitura de Lorena, na Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, em dia e horário previamente agendados pelo telefone (12) 3185-3000, ramal 3041 – Setor de Licitações.

3. DA IMPUNÇÃO E DO RECURSO

3.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital de licitação, desde que o faça até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, devendo protocolar o pedido no setor de PROTOCOLO endereçado à Secretaria de Administração, sala de Licitações, sito à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP, no horário das 10h às 17h, de segunda à sexta-feira, cabendo à Administração decidir sobre o requerimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3.1.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, salvo se a alteração não afetar o valor da proposta.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015

PROCESSO Nº 791/2015

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública da abertura dos envelopes, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório.

3.4 – Caberá recurso administrativo contra cada ato da Administração, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

3.5 – O recurso deverá ser interposto por escrito no Setor de Protocolo da Prefeitura de Lorena, nos prazos legais. Não será aceita nenhuma outra forma de interposição de recurso.

4. DA VISITA TÉCNICA

4.1. - Os interessados deverão vistoriar o local até o dia anterior à data prevista para a abertura da licitação no preâmbulo deste Edital, através do agendamento de visita, na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, pelo telefone (12) 3185.3519, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da Prefeitura, verificando também, entre outras, as condições para instalação do canteiro de obras, comprovada por Declaração de Vistoria emitida pela Empresa, conforme prevista no subitem 13.1. “e” do edital e Anexo do Edital.

4.2 – A apresentação do comprovante de visita técnica será condição de habilitação das licitantes.

5. REGIME DE EXECUÇÃO

5.1. - O regime de execução será indireto na modalidade de empreitada por preço global, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

6. VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. - O valor orçado pela administração é de **R\$ 1.727.655,36** (um milhão setecentos e vinte e sete mil seiscientos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), constituindo-se em valor máximo para a apresentação de proposta.

6.2. - As despesas serão atendidas através da seguinte dotação orçamentária:
02.00.0002.05.0002.05.0212.3650014.10394.4.90.51.0002.262.0000.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015

PROCESSO Nº 791/2015

7. VALIDADE DA PROPOSTA

7.1. - O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias da abertura do envelope nº 02 – PROPOSTA. Não constando na proposta o prazo de validade, o mesmo será entendido como 60 (sessenta) dias.

8. PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA

Prazo de execução das obras/serviços;

- a) Para início: imediato, após a assinatura do contrato e expedição da correspondente Ordem de Serviço pela Secretaria requisitante;
- b) Para conclusão: será de até 07 (sete) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviço requisitante e conforme estabelecido no Cronograma Físico Financeiro - Anexo I, deste Edital;
- c) Para recebimento provisório pelo responsável por seu acompanhamento (fiscalização e/ou comissão de vistoria), mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, dentro de 15 (quinze) dias corridos da comunicação escrita de conclusão da obra por parte da CONTRATADA;
- d) Para recebimento definitivo pela Assessoria Técnica de Engenharia, até 15 (quinze) dias corridos após o decurso do prazo de observação, nos termos do artigo 73, I, “b”, da Lei nº. 8666/93, considerada esta data como término da obra.

9. CREDENCIAMENTO DA EMPRESA PARA PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA.

9.1 - O credenciamento da empresa licitante para participar da abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA far-se-á mediante autorização por escrito do(s) representante(s) legal(is) da proponente devidamente assinada, outorgando amplos poderes de decisão ao indicado, contendo ainda o nome completo do mesmo, número do documento de identificação e o número desta CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

9.2 - Caso o participante seja titular da empresa proponente, deverá apresentar documento que comprove sua capacidade para representá-la.

9.2.1 – Juntamente com a procuração e os documentos elencados nos itens 9.1 deste edital, deverá ser apresentado o Contrato Social, Estatuto Social ou Ato Constitutivo da empresa.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015

PROCESSO Nº 791/2015

9.3 - A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento para participar da sessão de abertura dos ENVELOPES de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA, embora não acarrete a inabilitação ou desclassificação da empresa, impedirá seu representante de manifestar-se ou responder pela proponente, sendo-lhe permitido tão somente o acompanhamento dos procedimentos.

9.4. - Os documentos a que se referem os subitens 9.1 e 9.2, a critério do(s) representante(s) legal(is) da proponente, poderão ser substituídos por instrumento de procuração pública.

9.5. - É facultado à Comissão Permanente de Licitações ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar originalmente da proposta.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

10.1. - Das restrições:

10.1.1. - Não poderá participar da presente licitação, empresa:

10.1.2. - Declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e que não tenha restabelecido sua inidoneidade;

10.1.3. - Com falência decretada, dissolução ou liquidação;

10.1.4. - Consorciada;

10.1.5. - Suspensa pela Prefeitura de Lorena ou por qualquer outro órgão público;

10.1.6 – Que tenha como sócio servidor ou dirigente de qualquer esfera governamental da Administração Pública Municipal.

10.2. - Das condições:

10.2.1- Documentos relativos à **habilitação jurídica**:

10.2.1.1- cédula de identidade;

10.2.1.2 – registro comercial, em se tratando de empresa individual;

10.2.1.3 – ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015

PROCESSO Nº 791/2015

10.2.1.4 – inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

10.2.1.5 – decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

a) Documentos relativos à **regularidade fiscal**:

a.1) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive dívida ativa da União e Secretaria da Receita Federal referente às contribuições federais;

a.2) Prova de regularidade referente aos tributos estaduais e municipais do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente, na forma da lei, pertinente ao seu ramo de atividade e outra compatível com o objeto contratual;

a.3) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – CND do INSS – e ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

a.4) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;

a.5) No caso dos documentos mencionados no subitem a.1, não fixarem prazo de validade, serão considerados 30 (trinta) dias a contar de sua emissão;

a.6) Nas certidões fornecidas via Internet, a Comissão de Licitação reserva-se o direito de confirmar a veracidade do licitante no site da Receita Federal, nos termos da Instrução Normativa nº.80 de 23.10.97, da Secretaria da Receita Federal, bem como, quanto à certidão negativa da dívida ativa da União, junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme Portaria nº. 414, de 15/07/98, bem como será confirmada a veracidade das certidões negativas de débito do INSS e FGTS.

b) Documentos relativos à **qualificação técnica**:

b.1) Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, da licitante atualizado.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015

PROCESSO Nº 791/2015

b.1.1) Se a licitante pertencer a outra região e sagrar-se vencedora do certame deverá apresentar, por ocasião da assinatura do contrato, registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, atualizado, com visto do CREA/SP.

Capacidade técnico-operacional

b.2) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto de licitação. A comprovação de capacidade técnica dar-se-á mediante a apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado com área de construção equivalente a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) ao objeto desta licitação, observado o disposto na Súmula nº. 24 do TCE, contendo as seguintes informações:

- Objeto do contrato;
- Nome do profissional responsável pela obras/serviços;
- Quantificação principal;
- Local;
- Período de execução.

Capacidade técnico-profissional

b.3) A capacidade técnico-profissional diz respeito à comprovação fornecida pelo licitante de que possui em seu quadro permanente, profissional, detentor de Certidão de Acervo Técnico – CAT, por execução de obra ou serviços de características semelhantes às do objeto licitado, Súmula nº 25 do TCE;

b.3.1) Admitir-se-á a comprovação dos serviços pelo somatório de mais de um atestado de execução;

b.3.2) Admitir-se-á como meio comprobatório de que o Responsável Técnico faz parte do Quadro permanente de Pessoal da empresa licitante, toda e qualquer documentação que demonstre que o profissional possua vínculo com a licitante, seja na qualidade de sócio, empregado ou prestador de serviços.

c) Documentação relativa à **qualificação econômica financeira**:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015

PROCESSO Nº 791/2015

c.1) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício apresentados na forma da lei ou balanço de abertura para o caso de empresa recém constituída, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

c. 2) O Balanço Patrimonial e as demonstrações Contábeis, bem como o Balanço de Abertura (para o caso de empresas recém constituídas), deverão estar devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório de Registro competente da sede ou domicílio da licitante, assinados por Contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, acompanhados de cópias autenticadas dos Termos de Abertura e encerramento do Livro Diário do qual foram extraídos (cf. artigo 5º, §2º, do Decreto Lei 486/69);

c. 3) As empresas que utilizam a escrituração contábil digital deverão apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do último exercício, acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento (relatório gerado pelo SPED), Recibo de Entrega do Livro Digital na Receita Federal e Termo de Autenticação da Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

c. 4) Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

c. .5) Apresentação de documento que demonstre a boa situação financeira atualizada, comprovando que a licitante dispõe de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) superiores a 01 (um inteiro); em caso da licitante apresentar os Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) inferiores ou igual 1 (um inteiro), a mesma deverá apresentar junto com os documentos de habilitação a comprovação de patrimônio líquido correspondente a no mínimo 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação. O cálculo dos índices extraídos do Balanço ora apresentado deverá ser efetuado de acordo com a seguinte fórmula:

LG –
$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

SG –
$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

LC -
$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015

PROCESSO Nº 791/2015

Passivo Circulante

11. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

11.1. - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura de contrato;

11.1.1. - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.1.2. - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura de Lorena, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.1.3. - A não regularização da documentação, no previsto no subitem 11.1.2 implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se a convocação dos licitantes, para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

11.2. - Nas licitações será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

11.2.1. - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

11.3. - Para efeito do disposto no Art. 44 da LC 123/2006, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §1º do Art. 44 da LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015

PROCESSO Nº 791/2015

III - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no § 1º do Art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.4. - Na hipótese de não contratação nos termos previstos no caput do Art. 44 e 45 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

11.5. - O disposto do Art. 44 e 45 da LC 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

12. FORMA DE PREENCHIMENTO EXTERNO DOS ENVELOPES

a) Envelope contendo os documentos relativos à DOCUMENTAÇÃO:

PREFEITURA DE LORENA/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº ____/2015

LICITANTE: _____

ENDEREÇO: _____

ENVELOPE “01” (DOCUMENTAÇÃO)

b) Envelope contendo a PROPOSTA

PREFEITURA DE LORENA/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº ____2015

LICITANTE: _____

ENDEREÇO: _____

ENVELOPE “02” (PROPOSTA)

13. ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO

13.1. - No envelope 01 – DOCUMENTAÇÃO, que será apresentado indevassável, devem ser apresentados os documentos originais ou por qualquer processo de cópia autenticada:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015

PROCESSO Nº 791/2015

a) Apresentação de atestado firmado pela licitante de que não emprega menores de dezoito anos para a realização de trabalho noturno, insalubre ou perigoso, e menores de dezesesseis anos, para qualquer tipo de trabalho, ressalvada a condição de aprendiz aos maiores de quatorze anos, conforme modelo apresentado pelo decreto estadual nº. 42.911 de 06 de março de 1998 – **Anexo II.**

b) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação – **Anexo IV.**

c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Normativa TST nº 1470/2011;

d) Atestado de que vistoriou o local das obras e de que a Licitante está ciente das condições de execução dos serviços, nos termos do art. 30, III, da Lei nº 8.666/93;

e) Declaração de que tomou ciência de todas as condições estipuladas para participar do presente certame licitatório.

f) Documentos relacionados no subitem 10.2.1, letras “a”, “b” e “c”, deste Edital

13.2. - A não apresentação da declaração prevista na alínea “e” do item 13.1 não inabilita o licitante, sendo entendida pela Comissão Permanente de Licitações como plena concordância com o teor do Edital.

13.3. - Será considerado INABILITADO o licitante que apresentar documentação em desconformidade com as exigências do EDITAL.

14. ENVELOPE 02 – PROPOSTA

14.1. - O envelope 02 – PROPOSTA – deverá conter a proposta propriamente dita para o conjunto de obra/serviços, redigida em português, de forma clara e detalhada, isenta de emendas ou rasuras, devidamente datada e assinada ao seu final rubricada nas demais folhas, contendo sob pena de desclassificação:

14.2. - Indicação da razão social, endereço completo e número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ da proponente;

14.3. - Número da CONCORRÊNCIA PÚBLICA;

14.4. - Preços detalhados e totais de cada item da obra/serviços discriminados no item **1.1** deste edital, através do obrigatório preenchimento das correspondentes planilhas orçamentárias – **Anexo V;**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015

PROCESSO Nº 791/2015

- 14-5. - Cronograma Físico-Financeiro, conforme **Anexo I**;
- 14-6. - Apresentar planilha com a composição do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas), limitado ao máximo de 25,90%;
- 14-7. - Preço global da obra/serviços detalhado no item 14.4;
- 14.8. - Prazos de conclusão do conjunto de obras/serviços, respeitados os limites fixados no item 8, letra “b”, deste edital;
- 14.9. - Os preços cotados, deverão ser expressos em moeda corrente nacional, sem expectativa inflacionária, considerando como data base o mês de apresentação da PROPOSTA;
- 14.10. - Em caso de divergência entre os valores unitários e o global prevalecerão os primeiros, e se houver divergência entre os valores por extenso e seus correspondentes em algarismos, prevalecerão os valores por extenso;
- 14.11. - Prazo de validade da proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da abertura do envelope da proposta;
- 14.12. - Indicação do nome, nacionalidade, estado civil, profissão, cargo/função exercida, CPF, Cédula de Identidade Civil e domicílio da pessoa que irá assinar o Contrato, no caso de ser julgada vencedora;
- 14.13. - Data, assinatura e identificação do signatário.

15. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

- 15.1. - A presente CONCORRÊNCIA PÚBLICA será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº. 8.666/93.
- 15.2. - Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos adendos, acréscimos, suspensões ou esclarecimentos sobre o conteúdo dos mesmos.
- 15.3. - Se a empresa enviar representante que não seja sócio-gerente ou diretor, far-se-á o necessário credenciamento, com menção expressa de conferência de amplos poderes, inclusive para desistência de recursos.

16. ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

16.1. - Abertura do ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO

- 16.1.1. - No dia, local e hora designados no preâmbulo deste edital, na presença dos licitantes, ou seus representantes legais que comparecerem devidamente credenciados e demais pessoas

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015

PROCESSO Nº 791/2015

que desejarem assistir ao ato, a Comissão Permanente de Licitações – CPL, iniciará os trabalhos examinando os envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA, os quais serão rubricados pelos seus membros e pelos representantes dos licitantes presentes, procedendo-se a seguir a abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO.

16.1.2. - O instrumento que credencia o responsável legal ou representante da empresa na licitação, inclusive dando-lhe autoridade para desistir de recursos, deverá ser apresentado à Comissão antes do início da reunião.

16.1.3. - Os documentos contidos no envelope 01 serão examinados e rubricados pelos membros da CPL, bem como pelos proponentes ou seus representantes legais.

16.1.4. - Desta fase será lavrada ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pelos membros da CPL, devendo toda e qualquer declaração constar da mesma.

16.1.5. - Se ocorrer a suspensão da reunião para julgamento e a mesma não puder ser realizada no mesmo dia, será designada a data para a divulgação do resultado pela CPL através de expediente entregue com comprovante de recebimento ou por meio de publicação em órgão de imprensa local.

16.1.6. - Os envelopes PROPOSTA das empresas inabilitadas ficarão à disposição dos respectivos licitantes pelo prazo de 30 (trinta) dias, após a lavratura da ata ou publicação no órgão de imprensa local, junto à Comissão Permanente de Licitações, que os devolverá indevassados mediante recibo. Os envelopes não retirados no prazo estabelecido serão triturados.

16.1.7. - Critérios para fins de habilitação.

16.1.7.1. - Serão considerados inabilitados os proponentes que não atenderem as exigências do edital ou não preencherem os requisitos exigidos no item 13 deste edital.

16.1.7.2. - Se todos os licitantes forem inabilitados, a Administração poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, escoimadas das causas que ensejarem a inabilitação.

16.1.7.3. - Ultrapassada a fase de habilitação, não será permitida a desistência de participação e consequente retirada de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitações.

16.2. - Abertura do ENVELOPE 02 – PROPOSTA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015

PROCESSO Nº 791/2015

16.2.1. - Os envelopes PROPOSTAS dos licitantes habilitados poderão ser abertos a seguir, no mesmo local, pela Comissão Permanente de Licitações, desde que haja renúncia expressa de todos os proponentes presentes da interposição de recurso de que trata o artigo 109, I, da Lei nº. 8.666/93. Caso não ocorra a abertura de tais envelopes, será comunicado aos licitantes por escrito, contrarrecibo, ou através de publicação no órgão da imprensa local, a nova data após julgamento dos recursos ou decorrido o prazo sem interposição ou solicitado pela CPL para análise da documentação apresentada;

16.2.2. - Uma vez abertas as propostas, serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões;

16.2.3. - As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, bem como, pelos licitantes presentes, sendo precedida a leitura dos preços e condições oferecidas;

16.2.4. - Desta fase será lavrada ata circunstanciada, devendo toda e qualquer declaração constar da mesma;

16.2.5. - Se o julgamento não ocorrer logo após a abertura dos envelopes, a comissão divulgará o resultado através dos órgãos de imprensa.

16.3. - Critérios de julgamento das propostas

16.3.1. - Desclassificação:

16.3.1.1. - Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atenderem as exigências estabelecidas no edital e seus anexos;
- b) Forem manifestamente inexequíveis ou com preço global superior ao valor orçado pela Administração, constante do item 6.1 deste edital;
- c) Objeto cotado estiver com sua descrição em desacordo com o objeto da presente licitação;
- d) Proposta que não se situe como exequível na forma do critério definido no subitem 16.3.2.1.
- e) Proposta que ofereça vantagem não prevista no instrumento convocatório, ou ainda, vantagem baseada na oferta das demais licitantes.

16.3.2. - Classificação

16.3.2.1. - Após exame das propostas realizado reservadamente, a Comissão verificará a conformidade do preço global da proposta mais vantajosa em relação ao orçamento previamente estimado para a contratação.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015

PROCESSO Nº 791/2015

16.3.2.2. – A Proposta de Preço de maior vantagem será a de menor valor global ofertado para a execução do objeto da licitação em questão.

16.3.2.3. - Para o julgamento das propostas, a Comissão poderá utilizar-se do assessoramento técnico específico na área de competência cabível, através de parecer que integrará o processo.

a) Abertos os envelopes PROPOSTA, verificar-se-ão se todas atendem aos requisitos formais e materiais fixados no edital. As propostas que não atenderem às exigências formais e materiais serão desclassificadas.

b) Serão desclassificadas as propostas com preço global superior ao estabelecido no item 6.1 deste Edital.

16.3.2.4. - No caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão aos critérios de preferência previstos no art. 3º, § 2º, c/c o art. 45, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, após o que, a classificação far-se-á por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

16.3.2.5. - Havendo participação de microempresas ou empresas de pequeno porte no presente certame, assim consideradas nos termos do presente edital, serão observados, preliminarmente, os critérios de preferência estabelecidos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

16.3.2.6. - Caso a melhor proposta não tenha sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta comercial apresentada por alguma dessas pessoas jurídicas, com valor até 10% (dez por cento) superior à melhor proposta comercial, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte poderá apresentar nova proposta comercial inferior àquela ofertada pela licitante originalmente vencedora, situação em que, atendidas às exigências habilitatórias, será adjudicado a seu favor o objeto desta licitação. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada não tenha representante legal presente na sessão de julgamento, a respectiva empresa deverá ser notificada para o exercício do direito de preferência no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, sob pena de decadência;

b) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015

PROCESSO Nº 791/2015

nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite fixado no *caput* deste subitem, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte no limite estabelecido no *caput* deste subitem, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer o direito de preferência.

16.3.2.7. - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

16.3.2.8. - Analisados os documentos e as propostas em confronto com as exigências deste ato convocatório, e feita a classificação por ordem crescente de preços, observado o disposto no art. 48 da Lei nº 8.666/1993, será indicada a licitante vencedora.

17. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

17.1 - Caberá ao Prefeito Municipal, autoridade que determinou a abertura da licitação, a decisão sobre a homologação do procedimento e a adjudicação do objeto.

17.2. - DA PUBLICIDADE DOS ATOS

17.2.1. - Da habilitação ou inabilitação e da classificação ou desclassificação, dar-se-á conhecimento aos interessados por meio de registro do julgamento em ata com a assinatura dos participantes com expressa desistência da interposição de recurso, comunicação via fax ou publicação nos órgãos de imprensa, onde, também, serão publicados os atos relativos a homologação e adjudicação do certame.

18. GARANTIAS

18.1. - A garantia para execução do contrato será de 5% (cinco por cento) de seu valor, depositada na Secretaria Municipal de Finanças, Setor de Tesouraria até a data de emissão da correspondente Ordem de Serviço.

18.2. - A garantia deverá abranger todo o período contratual, inclusive eventual prorrogação do prazo para cumprimento do pactuado, até o recebimento definitivo da obra/serviços.

18.3. - A garantia poderá ser prestada mediante caução em dinheiro, título da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

18.4. - Se a garantia for prestada em títulos da dívida pública do Estado de São Paulo, a CONTRATADA deverá apresentar, no ato do depósito, relação dos mesmos.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015

PROCESSO Nº 791/2015

18.5. - Em caso de acréscimo de obra/serviços, fica a CONTRATADA obrigada a complementar a garantia na mesma porcentagem, cujo recolhimento deverá ocorrer até a data da assinatura do competente Termo Aditivo.

18.6. - Desfalcada a garantia prestada, pela imposição de multas e/ou outro motivo de direito, será notificada a CONTRATADA mediante recibo ou por meio de correspondência com Aviso de Recebimento (AR), para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, complementar o valor, sob pena de rescisão contratual.

18.7. - Poderá a CONTRATANTE descontar da garantia toda importância que, a qualquer título, lhe for devida pela CONTRATADA.

18.8. - A garantia para execução do contrato será liberada ou restituída em 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da obra/serviços e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

18.9. - A liberação ou restituição da garantia a que se refere o item anterior não isenta a CONTRATADA das responsabilidades, nos termos das prescrições legais.

19. CONTRATAÇÃO

19.1. - O objeto da licitação será contratado com o licitante classificado em primeiro lugar, conforme minuta que faz parte integrante do presente Edital (**Anexo VIII**). Não sendo celebrado com este, poderá a CONTRATANTE convocar os demais licitantes, obedecendo a ordem de classificação, ou revogar a licitação, nos termos do § 2º do artigo 64 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis nº. 8.883/94 e nº. 9.648/98.

19.2. - Adjudicado o objeto da licitação à empresa vencedora, a Adjudicatária terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do contrato, contados do dia seguinte da data do recebimento da comunicação, sob pena de decair do direito à CONTRATAÇÃO, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93, procedendo a Administração Municipal de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 64 da referida Lei.

19.2.1. - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela CONTRATANTE. Não havendo decisão, o contrato deverá ser assinado até o 10º (décimo) dia da data da convocação.

19.2.2. - Na assinatura do contrato, os comprovantes relativos à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (INSS e FGTS), oferecidos no envelope DOCUMENTAÇÃO,

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015

PROCESSO Nº 791/2015

deverão estar em plena validade, sob pena de ser exigida, para a prática dos atos indicados, a apresentação dos referidos documentos devidamente revalidados.

19.2.3. - A empresa vencedora deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART emitida pelo CREA/SP, relativa à obra ora licitada, de acordo com o objeto e o valor do contrato, por ocasião da assinatura da Ordem de Serviço.

19.2.4. - O descumprimento das exigências anteriores (subitens 19.2.2 e 19.2.3) implicará na não assinatura do contrato, sujeitando o licitante às sanções previstas no item 22.2 e seus subitens deste edital.

19.3. - Juntamente com o contrato, a empresa adjudicatária deverá assinar o Termo de Ciência e de Notificação, conforme normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE.

20. RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

20.1. - A CONTRATANTE somente receberá as obras/serviços quando estiverem perfeitamente de acordo com o contrato e demais documentos que dele fazem parte.

20.2. - Durante o prazo de observação, que abrange o período entre o recebimento provisório e o definitivo, fica a CONTRATADA obrigada a fazer, às suas custas, as substituições e reparações reclamadas em consequência de vícios de construção porventura existentes, que forem identificados nessa fase.

20.3. - Os recebimentos provisório e definitivos das obras processar-se-ão de acordo com as normas vigentes, observados os prazos estipulados no item 8, com lavratura dos termos correspondentes.

20.4. - Recebidas as obras, a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, correção, solidez e segurança dos trabalhos subsiste na forma da lei.

21. DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

21.1 - A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite legal estabelecido no art. 65, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/1993.

22. PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015

PROCESSO Nº 791/2015

22.1. - Sem prejuízo do disposto nos artigos 86 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, havendo irregularidades na execução do objeto, em que a Prefeitura de Lorena não der causa, a licitante ficará sujeita às penalidades, garantia a prévia defesa, de acordo com os seguintes critérios:

22.2. - Pela recusa injustificada da adjudicatária em assinar o Contrato dentro do prazo estabelecido, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura de Lorena, por até 24 (vinte e quatro) meses.

22.3. - Pelo atraso na conclusão dos serviços: multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, incidente sobre o valor da(s) etapa(s) não concluída(s), admitindo-se o máximo de 10 (dez) dias corridos de atraso, após o que ficará caracterizada a inexecução total do objeto.

22.4. - A CONTRATADA incorrerá em multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor contratado, pela inobservância de qualquer cláusula do presente contrato.

22.5. - Pela inexecução total do contrato, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura de Lorena, por até 24 (vinte e quatro) meses e multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato.

22.6. - A inexecução parcial ou total do contrato ensejará sua rescisão administrativa, com as consequências previstas nos artigos 77 e 80 da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo das penalidades a que aludem os artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.

22.7. - DA RESCISÃO CONTRATUAL

22.7.1. - Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº. 8.666/93.

22.7.2. - Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

23. DO PAGAMENTO

23.1. - Os pagamentos serão efetuados de acordo com as medições dos serviços executados no período abrangido pelo cronograma físico-financeiro aprovado, obedecida a ordem cronológica de sua exigibilidade/apresentação de fatura.

23.1.1. - As medições serão efetuadas pela Fiscalização da CONTRATANTE na presença de representante da CONTRATADA, e consistirão no levantamento das quantidades executadas e concluídas de cada serviço, sobre as quais incidirão os respectivos preços.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015

PROCESSO Nº 791/2015

23.1.2. - Somente serão medidos os serviços executados, concluídos e aceitos pela Fiscalização da CONTRATANTE.

23.1.3. - A critério da CONTRATANTE, diretamente vinculado à existência de recursos financeiros poderá ser efetuado o pagamento do(s) serviço(s) realizado(s) pela CONTRATADA, a título de antecipação do cronograma físico;

23.1.4. - Processada a medição, a FISCALIZAÇÃO autorizará a CONTRATADA a emitir a respectiva fatura;

23.1.5. - O encaminhamento da fatura, para efeito de pagamento dos serviços concluídos e aceitos, deve estar acompanhada de cópia autenticada das guias de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS) resultantes do contrato, devidamente quitadas, relativas ao mês de execução.

23.2. - O pagamento realizado pela CONTRATANTE não isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais e nem implicará na aceitação provisória ou definitiva da obra/serviços.

23.3. - A não aceitação da obra/serviços implicará na suspensão imediata dos pagamentos.

24 . DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. - A discriminação dos serviços e as quantidades deverão ser levantadas e determinadas pela empresa proponente e serão de sua inteira responsabilidade, não podendo alegar omissões, enganos, erros ou outros fatores como justificativa para pretender alterar, posteriormente, o valor global proposto, conforme previsto no item 1.2 deste edital.

24.2. - A CONTRATANTE se reserva o direito de poder executar, no mesmo local, obras e serviços distintos dos abrangidos no presente EDITAL, sem qualquer interferência na obra e serviços objeto desta licitação.

24.3. - A CONTRATADA deverá providenciar, às suas expensas, em 15 (quinze) dias a contar do início da obra, a confecção e instalação de placa indicativa da obra/serviços conforme modelos fornecidos pela CONTRATANTE.

24.4– Obrigações e responsabilidades da PREFEITURA, além de outras constantes deste edital e seus anexos e que por lei couberem:

24.5- Manter a fiscalização necessária para acompanhamento dos serviços;

24.6– Efetuar os pagamentos que forem devidos à licitante vencedora, observadas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015

PROCESSO Nº 791/2015

24.7- A obra poderá ser objeto de transferência ou subcontratação somente em parte, mediante prévia autorização da CONTRATANTE.

24.8- Os preços para serviços decorrentes de modificações de projeto ou das especificações, para efeito de acréscimos, serão os que houverem sido contemplados no contrato, ou quando nele não existirem, deverão ser aqueles acordados entre as partes.

24.9- Toda alteração contratual deverá ser previamente aprovada pela autoridade competente e compromissada por meio de termo de aditamento numerado em ordem crescente.

24.10- A aceitação da proposta vencedora obrigará seu proponente à execução integral do objeto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA, pelo prazo e condições oferecidas, não cabendo direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos e/ou serviços não cotados.

24.11- Esta licitação poderá ser anulada se ocorrer ilegalidade em seu processamento ou julgamento, e revogada, a juízo exclusivo da CONTRATANTE, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, nos termos do art. 49 da Lei nº. 8.666/93, alterada pelas Leis nº. 8.883/94 e nº. 9.648/98.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. - A Comissão Permanente de Licitações, no interesse público, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não infrinja o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

25.2. - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações, observadas as disposições legais aplicáveis.

25.3. - Além dos projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiros elaborados pelo Setor de Engenharia da Prefeitura de Lorena, compõem, ainda, o presente edital:

ANEXO I – PROJETO BÁSICO;

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO UTILIZA MÃO DE OBRA DE MENORES DE 18 ANOS

ANEXO III – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO;

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA E FATOS SUPERVENIENTES

ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL;



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015

PROCESSO Nº 791/2015

ANEXO VI – MODELO DECLARAÇÃO ME ou EPP;

ANEXO VII - MODELO DECLARAÇÃO DE VISTORIA PARA OBRA;

ANEXO IX – MINUTA DE CONTRATO;

Lorena/SP, 23 de setembro de 2015.

Marcos Aurélio Souza Anjos

Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano

Fábio Marcondes

Prefeito Municipal

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015

PROCESSO Nº 791/2015

ANEXO I

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

1.1 - Contratação de empresa especializada em construção civil para a construção de uma unidade de ensino infantil e berçário (creche) na rua Paraíba no bairro Cidade Industrial, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, conforme Projetos; Planilha Orçamentária; Cronograma Físico-Financeiro; Memorial Descritivo; Composição de BDI e demais condições e especificações deste Edital, seus Anexos e documentos que o integram.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PRÉVIA

OBRA: Construção de uma Creche de Educação Infantil

LOCAL: Rua Paraíba esquina com a rua Tiradentes, S/N, Cidade Industrial, Lorena, SP

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Lorena

DATA:
4/8/2015

REFERÊNCIA: FDE - ABRIL/2015 - Desonerada (Com BDI)

BDI:
25,90%

*CPOS - Versão 165 - 07/07/2015 - Desonerada

**SIURB -
Janeiro/2015
(Desonerada)

***SINAP -
JUNHO/2015
(Desonerada)

ITE M	CODIGO	SERVIÇO	UNI DA DE	QUAN T.	CUSTO UNITÁ RIO	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO FINAL	%
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						
		LIMPEZA DO TERRENO						



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015****PROCESSO Nº 791/2015**

1.1	02.09.04*	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE TRONCOS ATÉ 15 CM DE DIÂMETRO, COM CAMINHÃO À DISPOSIÇÃO, DENTRO E FORA DA OBRA, COM TRANSPORTE NO RAIOS DE ATÉ 1,0KM	M2	2450,00	R\$ 2,22	R\$ 2,79	R\$ 6.847,70
1.2	01.01.011	CORTE, RECORTE E REMOCAO DE ARVORES INCL RAIZES DIAM>15<30CM	U N	10,00	R\$ 259,72	R\$ 259,72	R\$ 2.597,20
1.3	01.03.001	CORTE E ATERRO DENTRO DA OBRA COM TRANSPORTE INTERNO	M3	704,00	R\$ 7,56	R\$ 7,56	R\$ 5.322,24
1.4	02.03.12*	FECHAMENTO COM TAPUME FIXO COM PORTÃO	M2	147,00	R\$ 50,50	R\$ 63,58	R\$ 9.346,19
1.5	02.10.02*	LOCAÇÃO DE OBRA	M2	1142,68	R\$ 7,52	R\$ 9,47	R\$ 10.818,53
1.6	02.08.02*	PLACA DE OBRA	M2	5,00	R\$ 361,56	R\$ 455,20	R\$ 2.276,02
SUB-TOTAL 1							R\$ 37.207,88 2,15
2	INFRA ESTRUTURA						
2.1	02.02.035	ESTACAS TIPO STRAUSS DIAM 25CM	M	435,00	R\$ 62,85	R\$ 62,85	R\$ 27.339,75
2.2	02.02.098	TAXA DE MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTOS - ESTACAS STRAUSS	U N	1,00	R\$ 2.020,94	R\$ 2.020,94	R\$ 2.020,94
2.3	06.02.02*	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO EM VALA OU CAVA ATÉ 1,50 M	M3	121,35	R\$ 34,02	R\$ 42,83	R\$ 5.197,56
2.4	02.01.015	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	71,93	R\$ 30,66	R\$ 30,66	R\$ 2.205,37
2.5	06.11.04*	REATERRO INTERNO MANUAL APILOADO	M3	402,32	R\$ 10,57	R\$ 13,31	R\$ 5.353,93
2.6	02.03.001	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	480,60	R\$ 63,18	R\$ 63,18	R\$ 30.364,31
2.7	02.04.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA - D=10,00mm	KG	4063,00	R\$ 8,60	R\$ 8,60	R\$ 34.941,80
2.8	02.04.003	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA (ESTRIBOS) - D=5,00mm	KG	607,00	R\$ 8,43	R\$ 8,43	R\$ 5.117,01
2.9	02.05.018	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25MPA	M3	35,73	R\$ 406,07	R\$ 406,07	R\$ 14.508,88
2.10	02.06.008	ALVENARIA EMBASAMENTO BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM	M2	112,80	R\$ 68,13	R\$ 68,13	R\$ 7.685,06
2.11	02.05.050	CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANÇADO E ADENSADO	M3	9,59	R\$ 423,70	R\$ 423,70	R\$ 4.063,28
2.12	02.07.002	IMPERM RESP ALV EMBAS C/ CIM-AREIA 1-3 HIDROFUGO/TINTA BETUMINOSA	M2	277,43	R\$ 57,76	R\$ 57,76	R\$ 16.024,36
SUB-TOTAL 2							R\$ 154.822,25 8,96
3	SUPERESTRUTURA						
3.1	03.01.001	FORMAS DE MADEIRA MACICA	M2	1006,73	R\$ 91,47	R\$ 91,47	R\$ 92.085,59
3.2	03.02.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA - D=6,30mm	KG	26,00	R\$ 8,60	R\$ 8,60	R\$ 223,60
3.3	03.02.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA - D=10,00mm	KG	1696,00	R\$ 8,60	R\$ 8,60	R\$ 14.585,60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015

PROCESSO N° 791/2015

3.4	03.02.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA - D=12,50mm	KG	3882,00	R\$ 8,60	R\$ 8,60	R\$ 33.385,20
3.5	03.02.003	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA (ESTRIBO) - D=5,00mm	KG	1111,00	R\$ 8,43	R\$ 8,43	R\$ 9.365,73
3.6	03.03.018	LAJE PRE-FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL LT12-100KGF/M2	M2	1262,63	R\$ 100,77	R\$ 100,77	R\$ 127.235,23
3.7	10.02.02*	ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO (MALHA ACO CA 60 FYK= 600 M PA) - POP MÉDIA	KG	2525,26	R\$ 5,51	R\$ 6,94	R\$ 17.517,96
3.8	03.03.016	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25 MPA (VIGAS E PILARES)	M3	54,97	R\$ 406,07	R\$ 406,07	R\$ 22.321,67
SUB-TOTAL 3							R\$ 316.720,58
							18,33
4 ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS							
4.1	04.01.058	VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA - 14 CM	M	489,04	R\$ 29,43	R\$ 29,43	R\$ 14.392,45
4.2	04.01.072	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (BAIANO) ESP.NOM 15 CM	M2	1777,56	R\$ 52,37	R\$ 52,37	R\$ 93.090,82
4.3	04.02.018	ELEMENTO VAZADO DE BLOCO DE CONCRETO 19X19X39CM CLASSE C	M2	31,00	R\$ 70,52	R\$ 70,52	R\$ 2.186,12
4.4	04.03.001	DV-01 DIVISORIA DE GRANILITE - LATERAL	M	8,40	R\$ 396,80	R\$ 396,80	R\$ 3.333,12
4.6	04.03.003	DV-03 DIVISORIA DE GRANILITE - FRONTAL	M	9,60	R\$ 1.236,79	R\$ 1.236,79	R\$ 11.873,18
4.7	04.03.005	DV-06 DIVISORIA DE GRANILITE SANITARIO INFANTIL H=1,20M	M	8,40	R\$ 279,01	R\$ 279,01	R\$ 2.343,68
SUB-TOTAL 4							R\$ 127.219,37
							7,36
5 ELEMENTOS DE MADEIRA							
5.1	05.01.004	PM-04 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=82CM	U N	33,00	R\$ 687,84	R\$ 687,84	R\$ 22.698,72
5.2	05.01.007	PM-08 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=124CM	U N	6,00	R\$ 969,25	R\$ 969,25	R\$ 5.815,50
5.3	05.01.062	PM-76 PORTA SARRAFEADO MACICO SANIT. ACESSIVEL BAT. MAD.	U N	7,00	R\$ 1.019,23	R\$ 1.019,23	R\$ 7.134,61
5.4	05.01.029	PM-74 PORTA DE SARRAFEADO MACIÇO P/BOXES L=62CM-COMPLETA	U N	8,00	R\$ 440,64	R\$ 440,64	R\$ 3.525,12
5.5	05.05.089	BA-10 BALCÃO DE DISTRIB.DE GRANITO (L=350CM)	U N	1,00	R\$ 6.771,08	R\$ 6.771,08	R\$ 6.771,08
5.6	05.05.085	BA-12 BALCÃO DE ATENDIMENTO DE GRANITO (210X60CM)	U N	1,00	R\$ 4.189,30	R\$ 4.189,30	R\$ 4.189,30
SUB-TOTAL 5							R\$ 50.134,33
							2,90



Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PROCESSO N° 791/2015

6										ELEMENTOS METÁLICOS			
6.1	06.01.001	EF-01 ESQUADRIA DE FERRO 90X60CM	U N	1,00	R\$ 348,90	R\$ 348,90	R\$ 348,90						
6.2	06.01.002	EF-02 ESQUADRIA DE FERRO 90X120CM	U N	1,00	R\$ 681,88	R\$ 681,88	R\$ 681,88						
6.3	06.01.004	EF-04 ESQUADRIA DE FERRO 180X60CM	U N	2,00	R\$ 706,27	R\$ 706,27	R\$ 1.412,54						
6.4	06.01.006	EF-06 ESQUADRIA DE FERRO 180X150CM (A - B)	U N	11,00	R\$ 1.655,01	R\$ 1.655,01	R\$ 18.205,11						
6.5	06.01.013	EF-13 ESQUADRIA DE FERRO 90X90CM	U N	1,00	R\$ 557,42	R\$ 557,42	R\$ 557,42						
6.6	06.01.014	EF-14 ESQUADRIA DE FERRO 180X90CM	U N	10,00	R\$ 1.062,85	R\$ 1.062,85	R\$ 10.628,50						
6.7	06.01.062	EA-13 JANELA DE ALUMINIO - 1,80 X 1,50 M	U N	10,00	R\$ 2.085,92	R\$ 2.085,92	R\$ 20.859,20						
6.8	06.01.064	EA-15 JANELA DE ALUMINIO - 1,80 X 0,60 M	U N	27,00	R\$ 897,78	R\$ 897,78	R\$ 24.240,06						
6.9	06.01.065	EA-16 JANELA DE ALUMINIO (0,90X0,90M)	U N	4,00	R\$ 570,53	R\$ 570,53	R\$ 2.282,12						
6.10	06.01.075	CAIXILHOS DE ALUMINIO - FIXO (1A; 1B; 2 e; 3)	M2	28,62	R\$ 709,44	R\$ 709,44	R\$ 20.304,17						
6.11	06.02.015	PF-15 PORTA EM CHAPA DE FERRO (L=82 CM)	U N	1,00	R\$ 1.395,57	R\$ 1.395,57	R\$ 1.395,57						
6.12	06.02.047	PF-28 PORTA DE FERRO COM BANDEIRA 90X260CM	U N	1,00	R\$ 1.907,14	R\$ 1.907,14	R\$ 1.907,14						
6.13	06.02.054	PF-33 PORTA EM CHAPA DE ACO 180X215CM	U N	4,00	R\$ 3.676,90	R\$ 3.676,90	R\$ 14.707,60						
6.14	06.03.100	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	M	18,90	R\$ 280,16	R\$ 280,16	R\$ 5.295,02						
6.15	06.03.101	CO-35 CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	19,87	R\$ 449,68	R\$ 449,68	R\$ 8.935,14						
6.16	06.03.106	CO-40 GUARDA-CORPO TUBULAR SOBRE ALVENARIA AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	15,28	R\$ 266,83	R\$ 266,83	R\$ 4.077,16						
SUB-TOTAL 6								R\$ 135.837,53	7,86				
7										COBERTURA			
7.2	07.01.027	ESTRUTURA DE MADEIRA - TERCAS PARA TELHAS TRAPEZOIDAIS	M2	1096,58	R\$ 13,01	R\$ 13,01	R\$ 14.266,51						
7.3	07.03.071	TELHA DE ACO GALV.ACAB. NATURAL OND OU TRAP E=0,65MM	M2	1096,58	R\$ 62,22	R\$ 62,22	R\$ 68.229,21						
7.4	07.04.041	CUMEEIRA DE ACO NATURAL PERFIL ONDUL OU TRAP E=0,65MM H ATE 40MM	M	66,78	R\$ 65,51	R\$ 65,51	R\$ 4.374,76						
SUB-TOTAL 7								R\$ 86.870,48	5,03				



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015****PROCESSO Nº 791/2015**

8		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
		AP					
8.1	08.12.034	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,50 M	M	90,96	R\$ 80,52	R\$ 80,52	R\$ 7.324,10
8.2	08.12.016	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 24 - CORTE 0,50M	M	136,08	R\$ 85,20	R\$ 85,20	R\$ 11.594,02
8.3	16.80.007	PINGADEIRA PARA MUROS DE ALVENARIA	M	226,95	R\$ 74,32	R\$ 74,32	R\$ 16.866,92
8.4	08.12.079	CA-10 CAIXA DE AREIA 50X50 CM PARA AGUAS PLUVIAIS	U N	7,00	R\$ 299,90	R\$ 299,90	R\$ 2.099,30
8.5	08.09.017	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 75 INCL CONEXÕES	M	51,00	R\$ 49,45	R\$ 49,45	R\$ 2.521,95
8.6	08.09.18	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 100 INCL CONEXÕES	M	170,20	R\$ 54,15	R\$ 54,15	R\$ 9.216,33
		AF					
8.7	08.04.004	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")	U N	4,00	R\$ 88,16	R\$ 88,16	R\$ 352,64
8.8	08.04.002	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 20MM (3/4")	U N	11,00	R\$ 52,05	R\$ 52,05	R\$ 572,55
8.9	08.04.003	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1")	U N	2,00	R\$ 62,27	R\$ 62,27	R\$ 124,54
8.10	08.04.022	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	U N	28,00	R\$ 95,75	R\$ 95,75	R\$ 2.681,00
8.11	08.01.001	AC-04 ABRIGO E CAVALETE DE 3/4" COMPLETO 85X65X30CM	U N	1,00	R\$ 1.023,25	R\$ 1.023,25	R\$ 1.023,25
8.12	08.09.018	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 100 INCL CONEXÕES	M	55,55	R\$ 54,15	R\$ 54,15	R\$ 3.008,03
8.13	08.09.016	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 50 INCL CONEXÕES	M	52,03	R\$ 41,29	R\$ 41,29	R\$ 2.148,32
8.14	08.09.015	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA SOLDÁVEL/ELÁSTICA DN 40 INCL CONEXÕES	M	28,01	R\$ 37,14	R\$ 37,14	R\$ 1.040,29
8.15	08.09.017	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 75 INCL CONEXÕES	M	5,36	R\$ 49,45	R\$ 49,45	R\$ 265,05
8.16	08.09.019	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 150 INCL CONEXÕES	M	18,30	R\$ 102,64	R\$ 102,64	R\$ 1.878,31
		ESGOTO					
8.17	08.09.060	Tubo de PVC "R" 40MM incl conexões - Col esgoto	M	30,97	R\$ 29,98	R\$ 29,98	R\$ 928,48
8.18	08.09.061	Tubo de PVC "R" 50MM incl conexões - Col esgoto	M	54,36	R\$ 32,27	R\$ 32,27	R\$ 1.754,20
8.19	08.09.062	Tubo de PVC "R" 75MM incl. conexões - Col esgoto	M	5,30	R\$ 37,54	R\$ 37,54	R\$ 198,96
8.20	08.09.063	Tubo de PVC "R" 100MM incl conexões - Col esgoto	M	86,80	R\$ 48,21	R\$ 48,21	R\$ 4.184,63
8.21	08.09.064	Tubo de PVC "R" 150MM incl conexões - Col esgoto	M	18,30	R\$ 74,06	R\$ 74,06	R\$ 1.355,30
8.22	08.10.006	Caixa sifonada de PVC DN 150X150X50MM c/grelha metálica	U N	11,00	R\$ 49,30	R\$ 49,30	R\$ 542,30
8.23	08.10.045	Ralo sifonado cônico PVC DN 100MM c/grelha PVC cromado	U N	2,00	R\$ 49,61	R\$ 49,61	R\$ 99,22
8.24	08.10.036	CG-01 Caixa de gordura em alvenaria	U N	2,00	R\$ 977,05	R\$ 977,05	R\$ 1.954,10
8.25	08.10.034	CI-02 Caixa de inspeção 80X80 CM para esgoto	U N	1,00	R\$ 743,10	R\$ 743,10	R\$ 743,10



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015****PROCESSO Nº 791/2015**

8.2 6	08.10.038	CI-01 Caixa de inspeção 60X60CM para esgoto	U N	9,00	R\$ 395,83	R\$ 395,83	R\$ 3.562,47
LOUÇAS E METAIS							
8.2 7	08.17.075	TANQUE SIMPLES DE CONCRETO PRE-MOLDADO 600X600MM/APOIO EM ALVENARIA	U N	4,00	R\$ 249,55	R\$ 249,55	R\$ 998,20
8.2 8	08.84.005	TAMPA DE PLASTICO PARA BACIA SANITARIA		20,00	R\$ 30,69	R\$ 30,69	R\$ 613,80
8.2 9	14.02.010	ESPELHO DE CRISTAL	M2	0,96	R\$ 253,23	R\$ 253,23	R\$ 243,10
8.3 0	08.16.004	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA BRANCA	U N	4,00	R\$ 583,13	R\$ 583,13	R\$ 2.332,52
8.3 1	08.16.003	BACIA SANITÁRIA INFANTIL	U N	16,00	R\$ 342,48	R\$ 342,48	R\$ 5.479,68
8.3 2	08.16.010	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA C/ TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	U N	4,00	R\$ 579,01	R\$ 579,01	R\$ 2.316,04
8.3 3	44.01.27**	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR OVAL	U N	18,00	R\$ 113,84	R\$ 113,84	R\$ 2.049,12
8.3 4	08.16.051	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA DE 15X15 CM	U N	41,00	R\$ 54,95	R\$ 54,95	R\$ 2.252,95
8.3 5	08.16.065	PAPELEIRA DE LOUÇA BRANCA DE 15X15 CM	U N	21,00	R\$ 56,40	R\$ 56,40	R\$ 1.184,40
8.3 6	08.16.091	BR-03 CONJUNTO LAVATÓRIO E BACIA ACESSÍVEIS	CJ	4,00	R\$ 2.361,59	R\$ 2.361,59	R\$ 9.446,36
8.3 7	08.17.050	BEBEDOURO ELETRICO COM CAPACIDADE DE 40 L	U N	2,00	R\$ 887,69	R\$ 887,69	R\$ 1.775,38
8.3 8	05.82.010	TAMPO DE PIA EM GRANITO E=2CM	M	24,00	R\$ 263,51	R\$ 263,51	R\$ 6.324,24
8.3 9	08.84.054	CUBA SIMPLES ACO INOX(304) - CHAPA 22 560X330X140MM - SEM PERTENCES	U N	6,00	R\$ 127,14	R\$ 127,14	R\$ 762,84
8.4 0	08.17.038	CHUVEIRO SIMPLES C/ARTICULACAO, LATAO CROMADO DN 15MM (1/2")	U N	14,00	R\$ 152,58	R\$ 152,58	R\$ 2.136,12
8.4 1	08.15.002	BN-01 BANHO BERCÁRIO	U N	2,00	R\$ 2.796,70	R\$ 2.796,70	R\$ 5.593,40
COMBATE À INCÊNDIO							
8.4 2	46.07.06*	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DN = 2", INCLUSIVE CONEXÕES	M	150,38	R\$ 93,85	R\$ 118,16	R\$ 17.768,47
8.4 3	10-05-60***	REGISTRO GLOBO COM ADAPTADOR E TAMPA - 2 1/2"	U N	1,00	R\$ 207,02	R\$ 260,64	R\$ 260,64
8.4 4	43.10.48*	CONJUNTO MOTOR-BOMBA CENTRÍFUGA, POTÊNCIA DE 7,5 CV MULTIESTÁGIO, ALTURA MANOMÉTRICA DE 30,0 A 80,0 M.C.A., VAZÃO DE 21,6 A 12,0 M³ / H	U N	1,00	R\$ 3.733,61	R\$ 4.700,61	R\$ 4.700,61
8.4 5	47.11.10*	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4", ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG / CM²	U N	2,00	R\$ 89,71	R\$ 112,94	R\$ 225,89
8.4 6	47.11.02*	PRESSOSTATO DE DIFERENCIAL AJUSTÁVEL, MONTAGEM INFERIOR DIÂMETRO DE 1/2", FAIXA DE OPERAÇÃO ENTRE 32,00 E 45,00 MCA	U N	2,00	R\$ 349,08	R\$ 439,49	R\$ 878,98
8.4 7	47.01.03*	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN = 1"	U N	2,00	R\$ 53,13	R\$ 66,89	R\$ 133,78
8.4 8	47.01.19*	VÁLVULA DE ESFERA MONOBLOCO EM LATÃO FUNDIDO, PASSAGEM PLENA, ACIONAMENTO COM ALAVANCA, DN = 1"	U N	2,00	R\$ 33,66	R\$ 42,38	R\$ 84,76
8.4	47.01.21*	VÁLVULA DE ESFERA MONOBLOCO EM	U N	1,00	R\$	R\$ 125,01	R\$



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015****PROCESSO Nº 791/2015**

9		LATÃO FUNDIDO, PASSAGEM PLENA, ACIONAMENTO COM ALAVANCA, DN = 2"			99,29		125,01
8.5	47.05.02*	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN = 1"	U N	2,00	R\$ 69,29	R\$ 87,24	R\$ 174,47
8.5	46.07.03*	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DN = 1", INCLUSIVE CONEXÕES	M	2,60	R\$ 57,83	R\$ 72,81	R\$ 189,30
8.5	50.10.10*	EXTINTOR MANUAL DE ÁGUA PRESSURIZADA - CAPACIDADE DE 10 LITROS	U N	1,00	R\$ 101,10	R\$ 127,28	R\$ 127,28
8.5	50.10.04*	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO BC - CAPACIDADE DE 4 KG	U N	1,00	R\$ 107,47	R\$ 135,30	R\$ 135,30
8.5	50.01.32*	ABRIGO DE HIDRANTE DE 1 1/2" COMPLETO - INCLUSIVE MANGUEIRA DE 30 M (2 X 15 M)	U N	2,00	R\$ 1.167,61	R\$ 1.470,02	R\$ 2.940,04
8.5	50.01.06*	ABRIGO PARA HIDRANTE / MANGUEIRA (EMBUTIR E EXTERNO)	U N	1,00	R\$ 278,09	R\$ 350,12	R\$ 350,12
8.5	50.01.09*	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO.	U N	2,00	R\$ 54,97	R\$ 69,21	R\$ 138,41
8.5	50.05.28*	SIRENE TIPO CORNETA DE 12 V	U N	2,00	R\$ 45,86	R\$ 57,74	R\$ 115,48
8.5	50.05.27*	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA, PARA 12 LAÇOS, 220 V / 12 V	U N	1,00	R\$ 534,62	R\$ 673,09	R\$ 673,09
8.5	32.10.11*	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DIÂMETRO NOMINAL ACIMA DE 2" ATÉ 3"	M	146,18	R\$ 31,59	R\$ 39,77	R\$ 5.813,84
8.6	06.02.02*	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,50 M	M3	16,44	R\$ 34,02	R\$ 42,83	R\$ 704,14
8.6	01-04-71***	ENVOLVIMENTO DE TUBOS COM AREIA	M3	11,69	R\$ 127,88	R\$ 161,00	R\$ 1.882,10
8.6	50.05.26*	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 1 HORA, EQUIPADO COM DUAS LÂMPADAS DE 11 W	U N	7,00	R\$ 184,16	R\$ 231,86	R\$ 1.623,00
8.6	09-17-29***	PLACA DE AVISO DE POLIESTIRENO 30X40 E 2MM	U N	17,00	R\$ 35,68	R\$ 44,92	R\$ 763,66
SUB-TOTAL 8							R\$ 161.355,90
							9,34
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
9.1	41.14.16*	LUMINÁRIA RETANGULAR DE SOBREPOR TIPO CALHA ABERTA COM ALETAS PARABÓLICA PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32/36W	U N	84,00	R\$ 150,31	R\$ 189,24	R\$ 15.896,18
9.2	41.14.09*	LUMINÁRIA RETANGULAR DE SOBREPOR TIPO CALHA FECHADA COM DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 28/32/36W	U N	5,00	R\$ 160,98	R\$ 202,67	R\$ 1.013,37
9.3	41.14.53*	LUMINÁRIA RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO JAETADO PARA 1 OU 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS DE 18/26W	U N	45,00	R\$ 103,36	R\$ 130,13	R\$ 5.855,86



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015****PROCESSO Nº 791/2015**

9.4	41.13.10*	LUMINÁRIA BLINDADA ARANDELA 45º E 90º, PARA LÂMPADAS MISTAS, VAPOR METÁLICO, DE MERCÚRIO, VAPOR DE SÓDIO ATÉ 250W E FLUORESCENTE COMPACTA ATÉ 45W	U N	1,00	R\$ 136,92	R\$ 172,38	R\$ 172,38
9.5	41.13.20*	LUMINÁRIA BLINDADA, OVAL, DE SOBREPOR OU ARANDELA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA	U N	10,00	R\$ 75,96	R\$ 95,63	R\$ 956,34
9.6	41.07.07*	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, BASE BIPINO BILATERAL DE 32 W	U N	178,00	R\$ 6,16	R\$ 7,76	R\$ 1.380,47
9.7	41.07.45*	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRÔNICA "3U", BASE E27 DE 25 W – 110 OU 220 V	U N	45,00	R\$ 10,95	R\$ 13,79	R\$ 620,37
9.8	41.05.22*	LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO ELIPSOIDAL OU TUBULAR, BASE E40 DE 150 W	U N	1,00	R\$ 24,91	R\$ 31,36	R\$ 31,36
9.9	41.09.75*	REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA COM PARTIDA INSTANTÂNEA PARA DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES, BASE BIPINO BILATERAL, 32 W - 127 V/ 220 V	U N	89,00	R\$ 27,36	R\$ 34,45	R\$ 3.065,72
9.10	41.08.23*	REATOR ELETROMAGNÉTICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 W / 220 V	U N	1,00	R\$ 54,63	R\$ 68,78	R\$ 68,78
9.11	40.05.02*	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA	C J	17,00	R\$ 13,19	R\$ 16,61	R\$ 282,31
9.12	40.05.04*	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES E PLACA	C J	9,00	R\$ 17,69	R\$ 22,27	R\$ 200,45
9.13	40.05.06*	INTERRUPTOR COM 3 TECLAS SIMPLES E PLACA	C J	12,00	R\$ 25,02	R\$ 31,50	R\$ 378,00
9.14	40.05.08*	INTERRUPTOR COM 1 TECLA PARALELO E PLACA	C J	4,00	R\$ 12,68	R\$ 15,96	R\$ 63,86
9.15	40.05.10*	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS PARALELO E PLACA	C J	4,00	R\$ 22,05	R\$ 27,76	R\$ 111,04
9.16	40.05.14*	INTERRUPTOR COM 3 TECLAS, 2 SIMPLES, 1 PARALELO E PLACA	C J	3,00	R\$ 23,04	R\$ 29,01	R\$ 87,02
9.17	40.04.45*	TOMADA 2P+T DE 10 A - 250 V, COMPLETA	C J	154,00	R\$ 13,78	R\$ 17,35	R\$ 2.671,75
9.18	40.04.46*	TOMADA 2P+T DE 20 A - 250 V, COMPLETA	C J	10,00	R\$ 16,30	R\$ 20,52	R\$ 205,22
9.19	40.07.01*	CAIXA EM PVC DE 4" X 2"	U N	213,00	R\$ 7,97	R\$ 10,03	R\$ 2.137,29
9.20	40.07.02*	CAIXA EM PVC DE 4" X 4"	U N	2,00	R\$ 9,46	R\$ 11,91	R\$ 23,82
9.21	40.07.04*	CAIXA EM PVC OCTOGONAL DE 4" X 4"	U N	145,00	R\$ 9,90	R\$ 12,46	R\$ 1.807,29
9.22	39.02.01*	CABO DE COBRE DE 1,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70ºC - PRETO/VERMELHO	M	600,00	R\$ 1,64	R\$ 2,06	R\$ 1.238,86
9.23	39.02.01*	CABO DE COBRE DE 1,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70ºC - AZUL	M	450,00	R\$ 1,64	R\$ 2,06	R\$ 929,14
9.24	39.02.16*	CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70ºC - PRETO/VERMELHO	M	2.100,00	R\$ 2,06	R\$ 2,59	R\$ 5.446,43
9.25	39.02.16*	CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70ºC - AZUL	M	800,00	R\$ 2,06	R\$ 2,59	R\$ 2.074,83
9.26	39.02.16*	CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70ºC - VERDE	M	1.050,00	R\$ 2,06	R\$ 2,59	R\$ 2.723,22



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015

PROCESSO Nº 791/2015

9.2 7	39.02.17*	CABO DE COBRE DE 4 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - PRETO/VERMELHO	M	300,00	R\$ 2,74	R\$ 3,45	R\$ 1.034,90
9.2 8	39.02.03*	CABO DE COBRE DE 6 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - PRETO/VERMELHO	M	250,00	R\$ 3,59	R\$ 4,52	R\$ 1.129,95
9.2 9	39.02.03*	CABO DE COBRE DE 6 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - VERDE	M	110,00	R\$ 3,59	R\$ 4,52	R\$ 497,18
9.3 0	39.02.04*	CABO DE COBRE DE 10 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - PRETO/VERMELHO	M	161,00	R\$ 5,31	R\$ 6,69	R\$ 1.076,33
9.3 1	39.02.04*	CABO DE COBRE DE 10 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - VERDE	M	54,00	R\$ 5,31	R\$ 6,69	R\$ 361,01
9.3 2	39.02.05*	CABO DE COBRE DE 16 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - PRETO/VERMELHO	M	180,00	R\$ 7,49	R\$ 9,43	R\$ 1.697,38
9.3 3	39.02.05*	CABO DE COBRE DE 16 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - AZUL	M	60,00	R\$ 7,49	R\$ 9,43	R\$ 565,79
9.3 4	39.02.05*	CABO DE COBRE DE 16 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - VERDE	M	79,00	R\$ 7,49	R\$ 9,43	R\$ 744,96
9.3 5	39.02.06*	CABO DE COBRE DE 25 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - PRETO/VERMELHO	M	180,00	R\$ 10,68	R\$ 13,45	R\$ 2.420,30
9.3 6	39.02.06*	CABO DE COBRE DE 25 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - VERDE	M	60,00	R\$ 10,68	R\$ 13,45	R\$ 806,77
9.3 7	39.02.08*	CABO DE COBRE DE 50 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - PRETO/VERMELHO	M	70,00	R\$ 21,10	R\$ 26,56	R\$ 1.859,54
9.3 8	37.13.60*	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127 / 220 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 30 A	U N	25,00	R\$ 14,52	R\$ 18,28	R\$ 457,02
9.3 9	37.13.63*	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220 / 380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	U N	25,00	R\$ 56,20	R\$ 70,76	R\$ 1.768,90
9.4 0	37.13.65*	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220 / 380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	U N	5,00	R\$ 73,99	R\$ 93,15	R\$ 465,77
9.4 1	37.13.66*	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220 / 380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	U N	8,00	R\$ 95,23	R\$ 119,89	R\$ 959,16
9.4 2	37.25.10*	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR, TÉRMICO E MAGNÉTICO FIXOS, TENSÃO DE ISOLAMENTO 480 / 690 V, DE 70 A 150 A	U N	2,00	R\$ 357,80	R\$ 450,47	R\$ 900,94
9.4 3	37.17.09*	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 63 A X 30 MA - 4 PÓLOS	U N	2,00	R\$ 173,43	R\$ 218,35	R\$ 436,70
9.4 4	37.17.10*	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 80 A X 30 MA - 4 PÓLOS	U N	1,00	R\$ 267,05	R\$ 336,22	R\$ 336,22
9.4 5	37.17.11*	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 100 A X 30 MA - 4 PÓLOS	U N	1,00	R\$ 274,92	R\$ 346,12	R\$ 346,12
9.4 6	37.03.20*	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBUTIR, PARA DISJUNTORES 16 DIN / 12 BOLTON - 150A - SEM COMPONENTES	U N	1,00	R\$ 270,67	R\$ 340,77	R\$ 340,77
9.4 7	37.03.21*	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBUTIR, PARA DISJUNTORES 24 DIN / 18 BOLTON - 150A - SEM COMPONENTES	U N	4,00	R\$ 319,32	R\$ 402,02	R\$ 1.608,10



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015****PROCESSO Nº 791/2015**

9.4 8	37.03.22*	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBUTIR, PARA DISJUNTORES 34 DIN / 24 BOLTON - 150A - SEM COMPONENTES	U N	2,00	R\$ 369,37	R\$ 465,04	R\$ 930,07
9.4 9	37.24.03*	SUPRESSOR DE SURTO MONOFÁSICO, FASE - TERRA, CORRENTE NOMINAL MAIOR OU IGUAL A 20 KA, CORRENTE MÁXIMA DE SURTO DE 65 ATÉ 80 KA	U N	15,00	R\$ 132,06	R\$ 166,26	R\$ 2.493,95
9.5 0	37.24.04*	SUPRESSOR DE SURTO MONOFÁSICO, NEUTRO - TERRA, CORRENTE NOMINAL MAIOR OU IGUAL A 20 KA, CORRENTE MÁXIMA DE SURTO DE 65 ATÉ 80 KA	U N	5,00	R\$ 145,19	R\$ 182,79	R\$ 913,97
9.5 1	09-01-58**	ENTRADA ÁREA DE ENERGIA E TELEFONE - 40 À 47KVA	U N	1,00	R\$ 4.530,68	R\$ 5.704,13	R\$ 5.704,13
9.5 2	38.19.03*	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	M	750,00	R\$ 9,62	R\$ 12,11	R\$ 9.083,69
9.5 3	38.19.04*	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM	M	350,00	R\$ 10,44	R\$ 13,14	R\$ 4.600,39
9.5 4	38.13.03*	ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DN=75 MM, COM ACESSÓRIOS	M	50,00	R\$ 13,86	R\$ 17,45	R\$ 872,49
9.5 5	38.13.04*	ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DN=100 MM, COM ACESSÓRIOS	M	55,00	R\$ 20,94	R\$ 26,36	R\$ 1.449,99
9.5 6	40.02.61*	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO FUNDIDO À PROVA DE TEMPO, 200 X 200 MM	M	5,00	R\$ 56,46	R\$ 71,08	R\$ 355,42
9.5 7	40.02.62*	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO FUNDIDO À PROVA DE TEMPO, 300 X 300 MM	M	2,00	R\$ 123,49	R\$ 155,47	R\$ 310,95
REDE TELEFONE / IMAGEM							
9.5 8	38.19.03*	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	M	200,00	R\$ 9,62	R\$ 12,11	R\$ 2.422,32
9.5 9	38.19.04*	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM	M	90,00	R\$ 10,44	R\$ 13,14	R\$ 1.182,96
9.6 0	38.13.03*	ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DN=75 MM, COM ACESSÓRIOS	M	74,00	R\$ 13,86	R\$ 17,45	R\$ 1.291,28
9.6 1	40.04.08*	TOMADA PARA TELEFONE 4 PÓLOS PADRÃO TELEBRÁS, COM PLACA	U N	4,00	R\$ 18,51	R\$ 23,30	R\$ 93,22
9.6 2	40.07.01*	CAIXA EM PVC DE 4" X 2"	U N	18,00	R\$ 7,97	R\$ 10,03	R\$ 180,62
9.6 3	40.07.02*	CAIXA EM PVC DE 4" X 4"	U N	14,00	R\$ 9,46	R\$ 11,91	R\$ 166,74
9.6 4	40.20.12*	PLACA DE 4" X 2"	U N	12,00	R\$ 2,62	R\$ 3,30	R\$ 39,58
9.6 5	40.20.14*	PLACA DE 4" X 4"	U N	6,00	R\$ 4,84	R\$ 6,09	R\$ 36,56
9.6 6	40.02.06*	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 200 X 200 X 100 MM	U N	2,00	R\$ 30,57	R\$ 38,49	R\$ 76,98
9.6 7	40.02.10*	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 400 X 400 X 150 MM	U N	1,00	R\$ 89,11	R\$ 112,19	R\$ 112,19
9.6 8	37.01.08*	QUADRO TELEBRÁS DE EMBUTIR DE 400 X 400 X 120 MM	U N	1,00	R\$ 135,93	R\$ 171,14	R\$ 171,14
9.6 9	39.11.02*	CABO TELEFÔNICO CI, COM 10 PARES DE 0,50 MM, PARA CENTRAIS TELEFÔNICAS, EQUIPAMENTOS E REDE INTERNA	M	75,00	R\$ 6,71	R\$ 8,45	R\$ 633,59



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015****PROCESSO Nº 791/2015**

SPDA							
9.7 0	42.05.17*	VERGALHÃO LISO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 3/8"	M	92,00	R\$ 16,82	R\$ 21,18	R\$ 1.948,23
9.7 1	42.05.23*	CLIPS DE FIXAÇÃO PARA VERGALHÃO EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 3/8"	U N	48,00	R\$ 6,98	R\$ 8,79	R\$ 421,82
9.7 2	39.04.07*	CABO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2, DE 35 MM ²	M	300,00	R\$ 13,71	R\$ 17,26	R\$ 5.178,27
9.7 3	39.04.08*	CABO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2, DE 50 MM ²	M	216,00	R\$ 20,59	R\$ 25,92	R\$ 5.599,33
9.7 4	42.05.20*	HASTE DE ATERRAMENTO coperweld 3/8" X 3,0M COM CONECTOR	U N	14,00	R\$ 35,28	R\$ 44,42	R\$ 621,85
9.7 5	42.05.32*	CAIXA DE INSPEÇÃO DO TERRA, CILÍNDRICA, EM PVC RÍGIDO, DIÂMETRO DE 300 MM, ALTURA DE 400 MM	U N	4,00	R\$ 26,11	R\$ 32,87	R\$ 131,49
9.7 6	42.05.38*	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO, DE EMBUTIR, EM AÇO COM BARRAMENTO, DE 200 X 200 MM E TAMPA	U N	1,00	R\$ 202,38	R\$ 254,80	R\$ 254,80
9.7 7	42.20.22*	SOLDA EXOTÉRMICA CONEXÃO CABO-HASTE EM T, BITOLA DO CABO DE 50MM ² A 95MM ² PARA HASTE DE 5/8" E 3/4"	U N	14,00	R\$ 32,55	R\$ 40,98	R\$ 573,73
9.7 8	42.05.39*	PRESILHA EM LATÃO PARA CABOS DE 16 ATÉ 50 MM ²	U N	254,00	R\$ 2,05	R\$ 2,58	R\$ 655,56
9.7 9	42.20.26*	SOLDA EXOTÉRMICA CONEXÃO CABO-FERRO DE CONSTRUÇÃO COM CABO PARALELO, BITOLA DO CABO DE 35MM ² PARA HASTE DE 5/8" E 3/4"	U N	14,00	R\$ 19,26	R\$ 24,25	R\$ 339,48
9.8 0	42.20.24*	SOLDA EXOTÉRMICA CONEXÃO CABO-HASTE NO TOPO, BITOLA DO CABO DE 25MM ² A 35MM ² PARA HASTE DE 5/8"	U N	14,00	R\$ 24,19	R\$ 30,46	R\$ 426,37
SUB-TOTAL 9							R\$ 118.528,27
							6,86
10 REVESTIMENTOS: TETOS E PAREDES							
10. 1	17.02.04*	CHAPISCO COM BIANCO (TETO)	M2	1349,02	R\$ 6,60	R\$ 8,31	R\$ 11.209,55
10. 2	17.02.14*	EMBOÇO DESEMPENADO COM ESPUMA DE POLIÉSTER (TETO)	M2	1349,02	R\$ 14,96	R\$ 18,83	R\$ 25.408,31
10. 3	12.02.002	CHAPISCO (PAREDES INTERNAS)	M2	2653,55	R\$ 5,62	R\$ 5,62	R\$ 14.912,95
10. 4	17.02.12*	EMBOCO COMUM (PAREDES INTERNAS)	M2	369,05	R\$ 12,22	R\$ 15,38	R\$ 5.677,83
10. 5	17.02.14*	EMBOÇO DESEMPENADO COM ESPUMA DE POLIÉSTER (PAREDES INTERNAS) REVESTIMENTO TEXT. ACRIL.	M2	3349,87	R\$ 14,96	R\$ 18,83	R\$ 63.093,60
10. 6	12.02.050	PIGMENTADO (CORES PRONTAS) - ACAB RANHURADO (PAREDES INTERNAS)	M2	102,52	R\$ 30,19	R\$ 30,19	R\$ 3.095,08
10. 7	12.02.036	REVESTIMENTO COM AZULEJOS LISOS, BRANCO BRILHANTE	M2	322,55	R\$ 56,76	R\$ 56,76	R\$ 18.307,94
10. 8	12.04.004	CHAPISCO (PAREDES EXTERNAS)	M2	1164,29	R\$ 5,62	R\$ 5,62	R\$ 6.543,31
10. 9	17.02.14*	EMBOÇO DESEMPENADO COM ESPUMA DE POLIÉSTER (PAREDES EXTERNAS)	M2	1447,94	R\$ 14,96	R\$ 18,83	R\$ 27.271,43



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015****PROCESSO Nº 791/2015**

SUB-TOTAL 11							R\$ 175.520,0 0	10,16
11	PISOS INTERNOS / RODAPÉS / PEITORIS							
11.1	17.01.04*	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO (E=5CM)	M3	65,91	R\$ 409,46	R\$ 515,51	R\$ 33.978,82	
11.2	17.03.06*	CIMENTADO DESEMPENADO E ALISADO COM CORANTE (QUEIMADO)	M2	698,65	R\$ 31,85	R\$ 40,10	R\$ 28.015,27	
11.3	18.06.06*	PISO CERÂMICO ESMALTADO COM TEXTURA SEMI-RUGOSA PEI-5 RESISTÊNCIA QUÍMICA A, PARA ÁREAS INTERNAS, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M2	55,16	R\$ 42,94	R\$ 54,06	R\$ 2.982,03	
11.4	18.06.08*	RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO COM TEXTURA SEMI-RUGOSA PEI-5 RESISTÊNCIA QUÍMICA A, PARA ÁREAS INTERNAS ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M	273,66	R\$ 8,03	R\$ 10,11	R\$ 2.766,64	
11.5	18.06.02*	PISO CERÂMICO ESMALTADO PEI-4 RESISTÊNCIA QUÍMICA A, PARA ÁREAS INTERNAS SUJEITAS A LAVAGEM FREQUENTE, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M2	104,27	R\$ 34,06	R\$ 42,88	R\$ 4.471,26	
11.6	18.06.14*	PISO CERÂMICO ESMALTADO ANTIDERRAPANTE PEI-5 RESISTÊNCIA QUÍMICA A, PARA ÁREAS INTERNAS COM SAÍDA PARA O EXTERIOR ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M2	90,47	R\$ 60,80	R\$ 76,55	R\$ 6.925,23	
11.7	54.07.11*	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO, BRANCO E CINZA 20 X 20 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA (PASSEIO PÚBLICO)	M2	157,50	R\$ 56,01	R\$ 70,52	R\$ 11.106,36	
11.8	13.02.019	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO, BRANCO E CINZA 20 X 20 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA (PASSEIO PÚBLICO)	M2	19,00	R\$ 103,12	R\$ 103,12	R\$ 1.959,28	
11.9	13.02.071	PISO TÉCNICO PARA COZINHA/DESPENSA/REFEITÓRIO	M2	25,93	R\$ 173,57	R\$ 173,57	R\$ 4.500,67	
11.10	13.06.082	SO-22 SOLEIRA DE GRANITO EM NÍVEL (L= 14 A 17CM)	M	39,50	R\$ 95,44	R\$ 95,44	R\$ 3.769,88	
11.11	13.07.002	PE-02 PEITORIL	M	22,70	R\$ 68,93	R\$ 68,93	R\$ 1.564,71	
11.12	10.02.02*	ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO (MALHA ACO CA 60 FYK= 600 M PA) - POP MÉDIA	M2	790,61	R\$ 5,51	R\$ 6,94	R\$ 5.484,53	
11.13	13.80.034	PISO DE CONCRETO FCK=25MPa E=8CM DESEMPENAMENTO MECÂNICO (RAMPAS E PASSEIO)	M2	567,24	R\$ 50,63	R\$ 50,63	R\$ 28.719,36	
SUB-TOTAL 12							R\$ 136.244,0 4	7,89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015

PROCESSO N° 791/2015

12		VIDRO					
12.1	14.01.008	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 6MM	M2	17,70	R\$ 126,56	R\$ 126,56	R\$ 2.240,11
12.2	14.01.004	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 4MM	M2	63,03	R\$ 98,03	R\$ 98,03	R\$ 6.178,83
12.3	26.02.06*	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 10MM (PORTA DE CORRER)	M2	12,60	R\$ 214,61	R\$ 270,19	R\$ 2.704,09
12.4	06.80.096	PUXADOR DE ENGATE DE ALUMINIO TIPO "BICO DE PAPAGAIO"	U N	2,00	R\$ 14,25	R\$ 14,25	R\$ 28,50
12.5	84898 ***	TRILHO "U" DE ALUMINIO, 40X40MM E ROLDANA FIXA DUPLA DE LATAO COM ROLAMENTO PARA PORTA OU JANELA DE CORRER	M	6,00	R\$ 25,91	R\$ 32,62	R\$ 155,46
SUB-TOTAL 13						R\$ 11.306,99	0,65
13		PINTURA					
13.1	33.10.05*	TINTA LATEX STANDARD (FORRO E PAREDE INTERNA)	M2	1782,02	R\$ 15,71	R\$ 19,78	R\$ 35.246,38
13.2	15.03.006	ESMALTE SEM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	84,27	R\$ 24,25	R\$ 24,25	R\$ 2.043,55
13.3	15.03.021	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	70,71	R\$ 25,19	R\$ 25,19	R\$ 1.781,18
13.4	15.03.035	FUNDO ANTI-OXIDANTE EM ESQUADRIAS	M2	70,71	R\$ 28,45	R\$ 28,45	R\$ 2.011,70
13.5	33.10.05*	TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO (PAREDE EXTERNA)	M2	1193,04	R\$ 15,71	R\$ 19,78	R\$ 23.597,01
13.6	33.10.04*	ESMALTE EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO (BARRADO)	M3	1539,36	R\$ 16,65	R\$ 20,96	R\$ 32.268,60
SUB-TOTAL 14						R\$ 96.948,42	5,61
14		RESERVATÓRIO DE ÁGUA (TAÇA)					
14.1	06.02.02*	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO EM VALA OU CAVA ATÉ 1,50 M	M3	5,78	R\$ 34,02	R\$ 42,83	R\$ 247,56
14.2	06.11.04*	REATERRO INTERNO MANUAL APILOADO	M3	1,06	R\$ 10,57	R\$ 13,31	R\$ 14,11
14.3	02.02.027	BROCA DE CONCRETO DE DIAMETRO 30CM - INCL ARRANQUES	M	56,00	R\$ 82,72	R\$ 82,72	R\$ 4.632,32
14.4	02.01.015	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	12,96	R\$ 30,66	R\$ 30,66	R\$ 397,35
14.5	02.03.001	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	7,20	R\$ 63,18	R\$ 63,18	R\$ 454,90
14.6	02.04.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA - D=10,00mm	KG	30,52	R\$ 8,60	R\$ 8,60	R\$ 262,48
14.7	02.05.018	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25MPA	M3	4,71	R\$ 406,07	R\$ 406,07	R\$ 1.912,59
14.8	MERCADO	RESERVATÓRIO 20.000 LITROS	U N	1,00	R\$ 13.500,00	R\$ 16.996,50	R\$ 16.996,50
SUB-TOTAL 15						R\$ 24.917,81	1,44



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015****PROCESSO Nº 791/2015**

15		PÓRTICO					
		INFRAESTRUTURA					
15.1	02.02.026	BROCA DE CONCRETO DE DIAMETRO 25CM - INCL ARRANQUES	M	8,00	R\$ 60,72	R\$ 60,72	R\$ 485,76
		SUPERESTRUTURA					
15.2	02.03.001	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	11,33	R\$ 63,18	R\$ 63,18	R\$ 715,83
15.3	03.02.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA - D=6,30mm	KG	48,76	R\$ 8,60	R\$ 8,60	R\$ 419,34
15.4	02.05.018	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25MPA	M3	1,28	R\$ 406,07	R\$ 406,07	R\$ 519,77
		PAREDES E PAINÉIS					
15.5	04.01.032	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=19CM	M2	7,40	R\$ 79,79	R\$ 79,79	R\$ 590,45
		REVESTIMENTO					
15.6	12.02.002	CHAPISCO	M2	18,48	R\$ 5,62	R\$ 5,62	R\$ 103,86
15.7	17.02.12*	EMBOCO COMUM (PAREDES INTERNAS)	M2	18,48	R\$ 12,22	R\$ 15,38	R\$ 284,31
		COBERTURA					
15.8	06-02-50*	TELHAS EM POLICARBONATO ALVEOLAR 6MM AZUL, MEDINDO 6,70X1,65	M2	14,16	R\$ 330,80	R\$ 416,48	R\$ 5.895,23
15.9	10-04-08*	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I 3"	M	16,12	R\$ 118,47	R\$ 149,15	R\$ 2.403,61
		PINTURA					
15.10	88415***	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS	M2	18,48	R\$ 3,49	R\$ 4,39	R\$ 81,20
15.11	33.10.05*	TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO (PAREDE EXTERNA)	M2	18,48	R\$ 15,71	R\$ 19,78	R\$ 365,51
15.12	15.01.035	FUNDO ANTI-OXIDANTE EM ESTRUTURAS	M2	15,90	R\$ 12,05	R\$ 12,05	R\$ 191,60
15.13	73924***	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMASOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	15,90	R\$ 22,69	R\$ 28,57	R\$ 454,21
		COMPLEMENTARES					
15.14	84121***	PLACA IDENTIFICACAO ACRILICO 25X8CM BORDA POLIDA - FORNECIMENTO E COLO	U N	0,53	R\$ 48,61	R\$ 61,20	R\$ 32,44
15.15	84122***	PLACA INAUGURACAO EM ALUMINIO 0,40X0,60M FORNECIMENTO E COLOCACAO	U N	0,19	R\$ 929,28	R\$ 1.169,96	R\$ 222,29
SUB-TOTAL 15						R\$ 12.765,41	0,74
16		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
16.1	16.01.022	FD-22 FECHAMENTO DE DIVISA COM GRADIL ELETROFUNDIDO/SAPATA (H=235CM)	M	36,97	R\$ 738,12	R\$ 738,12	R\$ 27.288,30
16.2	16.01.087	PT-37 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE METALICO (180X235CM)	U N	1,00	R\$ 4.950,14	R\$ 4.950,14	R\$ 4.950,14



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015****PROCESSO Nº 791/2015**

16.	3	06.02.088	PORTÃO DE CORRER EM GRADIL ELETROFUNDIDO (PLAYGROUND)	M2	6,30	R\$ 724,41	R\$ 724,41	R\$ 4.563,78
16.	4	06.02.060	PT-38 PORTAO EM GRADIL ELETROFUNDIDO (345X230CM)	U N	1,00	R\$ 6.115,26	R\$ 6.115,26	R\$ 6.115,26
16.	5	08.02.005	AG-08 ABRIGO PARA GAS COM 2 BUJOS DE 13 KG	U N	1,00	R\$ 1.894,99	R\$ 1.894,99	R\$ 1.894,99
16.	6	34.02.10*	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS (JARDINS E CANTEIROS)	M2	357,14	R\$ 7,77	R\$ 9,78	R\$ 3.493,70
16.	7	16.03.486	PALMEIRA IMPERIAL (H=1,50-2,00)_	U N	6,00	R\$ 348,87	R\$ 348,87	R\$ 2.093,22
16.	8	16.03.501	ÁRVORE ORNAMENTAL QUARESMEIRA H=2,00M	U N	3,00	R\$ 175,67	R\$ 175,67	R\$ 527,01
16.	9	16.03.223	ÁRVORE ORNAMENTAL IPÊ-ROXO DE 7 FOLHAS H=2,00M	U N	1,00	R\$ 175,71	R\$ 175,71	R\$ 175,71
16.	10	34.05.32*	PORTÃO DE FERRO PERFILADO DE ABRIR	M2	2,52	R\$ 335,44	R\$ 422,32	R\$ 1.064,25
16.	11	16.18.080	SI-11 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA VAGA ACESSIVEL	U N	1,00	R\$ 334,66	R\$ 334,66	R\$ 334,66
16.	12	18-14-08**	ESCORREGADOR COMPR=3,00M H=1,80M - ESTRUTURA METÁLICA	U N	1,00	R\$ 1.570,79	R\$ 1.977,62	R\$ 1.977,62
16.	13	18-14-11**	GANGORRA COM 3 PRANCHAS COMPR=3,00M H=0,70M - ESTRUTURA METÁLICA	U N	1,00	R\$ 1.280,00	R\$ 1.611,52	R\$ 1.611,52
16.	14	18-14-24**	GAIOLA LABIRINTO (1,5X1,5X2,0)M - ESTRUTURA METÁLICA	U N	1,00	R\$ 1.522,52	R\$ 1.916,85	R\$ 1.916,85
16.	15	18-14-15**	BALANÇO DE 3 LUGARES COMPR=4,50M H=2,50M - ESTRUTURA METÁLICA	U N	1,00	R\$ 1.247,30	R\$ 1.570,35	R\$ 1.570,35
16.	16	16.07.020	BC-20 BANCO CURVO CONCRETO	U N	2,00	R\$ 534,55	R\$ 534,55	R\$ 1.069,10
16.	17	17.05.08*	PISO EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO REJUNTADO COM GRAMA	M2	164,35	R\$ 38,97	R\$ 49,06	R\$ 8.063,01
16.	18	16.11.005	LIMPEZA DA OBRA	M2	1142,68	R\$ 10,98	R\$ 10,98	R\$ 12.546,63

SUB-TOTAL 16**R\$ 81.256,10 4,70****TOTAL****R\$ 1.727.655 ,36 100,00****FABIO MARCONDES**
Prefeito
Municipal



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015****PROCESSO Nº 791/2015****MARCOS AURELIO
SOUZA ANJOS**
Sec. Municipal de Obras e
Planejamento Urbano**EDUARDO VENANZONI**
Arquiteto e Urbanista - CAU -
A 88173-2**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO****OBRA:** Construção de uma Creche (Berçário e Educação Infantil);**LOCAL:** Rua Paraíba esquina com a rua Tiradentes, S/N, Cidade Industrial, Lorena, SP;**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Lorena.

It e m	Discriminaçã o dos Serviços	VI. Obra s/	Mês 01	%	Mês 02	%	Mês 03	%	Mês 04	%	Mês 05	%	Mês 06	%	Mê s 07	%	TO TA L (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINAR ES	R\$ 37.2 07,8 8	R\$ 37.2 07,8 8	1 0 0													100
2	INFRAESTRU TURA	R\$ 154. 822, 25	R\$ 46.4 46,6 8	3 0	R\$ 77.411, 13	50	R\$ 30.964,44	2 0									100
3	SUPERESTR UTURA	R\$ 316. 720, 58	R\$ 31.6 72,0 6	1 0	R\$ 63.344, 12	20	R\$ 95.016,17	3 0	R\$ 126. 688, 23	4 0	R\$ 0,00						100
4	ALVENARIA E DIVISÓRIAS	R\$ 127. 219, 37	R\$ 25.4 43,8 7	2 0	R\$ 25.443, 87	20	R\$ 38.165,81	3 0	R\$ 25.4 43,8 7	2 0	R\$ 12.72 1,95	1 0					100
5	ELEMENTOS DE MADEIRA	R\$ 50.1 34,3 3							R\$ 20.0 53,7 3	4 0	R\$ 20.05 3,73	4 0	R\$ 10.026,87	2 0			100
6	ELEMENTOS METÁLICOS	R\$ 135. 837, 53					R\$ 13.583,75	1 0	R\$ 40.7 51,2 6	3 0	R\$ 40.75 1,26	3 0	R\$ 40.751,26	3 0			100
7	COBERTURA	R\$ 86.8 70,4 8							R\$ 26.0 61,1 4	3 0	R\$ 26.06 1,14	3 0	R\$ 34.748,20	4 0			100
8	INSTALAÇÕE S HIDRÁULICA	R\$ 161. 355,	R\$ 8.06 7,80	5	R\$ 16.135, 59	10	R\$ 16.135,59	1 0	R\$ 24.2 03,3	1 5	R\$ 24.20 3,39	1 5	R\$ 40.338,98	2 5	R\$ 32. 271	20	100



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015**PROCESSO Nº 791/2015**

	S	90							9						,16	
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 118.528,27							R\$ 35.558,48	30	R\$ 35.558,48	30	R\$ 47.411,31	40		100
10	REVESTIMENTOS: TETOS E PAREDES	R\$ 175.520,00					R\$ 35.104,00	20	R\$ 35.104,00	20	R\$ 52.656,00	30	R\$ 35.104,00	20	R\$ 17.552,00	10 100
11	PISOS INTERNOS / RODAPÉS / PEITORIS	R\$ 136.244,04							R\$ 13.624,40	10	R\$ 13.624,40	10	R\$ 54.497,62	40	R\$ 54.497,62	40 100
12	VIDRO	R\$ 11.306,99											R\$ 5.653,50	50	R\$ 5.653,49	50 100
13	PINTURA	R\$ 96.948,42							R\$ 9.694,84	10	R\$ 38.779,37	40	R\$ 48.474,21	50		100
14	RESERVATÓRIO DE ÁGUA (TAÇA)	R\$ 24.917,81											R\$ 4.983,56	20	R\$ 19.934,25	80 100
15	PÓRTICO	R\$ 12.765,41											R\$ 2.553,08	20	R\$ 10.212,33	80 100
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 81.256,10													R\$ 81.256,10	100 100
	TOTAL SIMPLES	R\$ 1.727.655,36	R\$ 148.838,29	8,62	R\$ 182.334,71	10,55	R\$ 228.969,76	13,25	R\$ 357.183,34	20,67	R\$ 264.409,72	15,30	R\$ 324.542,59	18,79	R\$ 221.376,95	12,82
	TOTAL ACUMULADO	R\$ 1.727.655,36	R\$ 148.838,29	8,62	R\$ 331.173,00	19,17	R\$ 560.142,76	32,42	R\$ 917.326,10	53,09	R\$ 1.181.735,82	68,39	R\$ 1.506.278,41	87,18	R\$ 1.727.655,36	100,00

FABIO MARCONDES
Prefeito Municipal

MARCOS AURELIO SOUZA ANJOS
Sec. Municipal de Obras e Planejamento Urbano

EDUARDO VENANZONI
Arquiteto e Urbanista - CAU - A 88173-2

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015

PROCESSO Nº 791/2015

Cálculo do BDI - Com desoneração sobre a folha de pagamento
Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

TIPOS DE OBRAS CONTEMPLADOS

Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.

DEMONSTRATIVO BDI

Item	Mínimo	Máximo	BDI	Identificação
AC	3,00	5,50	3,00	Administração Central
S e G	0,80	1,00	0,80	Seguro e Garantia
R	0,97	1,27	0,97	Risco
DF	0,59	1,39	0,59	Despesas Financeiras
L	6,16	8,96	6,74	Lucro
I *	5,65	10,65	10,65	Tributos *

TOTAL	25,90	← BDI A SER ADOTADO (com desoneração)
--------------	--------------	--

Verificação: **23,14** ← **20,34% a 25,00% (sem desoneração)**

* Em geral, os tributos (I)
Município, de 2 a 5% e, em

são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (variável, conforme
casos, isento).

TRIBUTOS	%
PIS	0,65
COFINS	3,00
Cont. Previd.	2,00
ISS	5,00
Total	10,65

Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)

Declaramos que, conforme **legislação tributária municipal**, a base de cálculo do ISS é de

100,00%

sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de

5,00%

← (limitado a 5,00%)

FÓRMULA

BDI calculado pela expressão:

$BDI = \{ [(1+AC/100+S/100+R/100+G/100) \times (1+DF/100) \times (1+L/100) / (1-I/100)] - 1 \} \times 100$

Lorena, 04 de agosto de 2015

Local/Data



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015

PROCESSO Nº 791/2015

Eng./Arq. Responsável

Nome: Eduardo Venanzoni

CREA/CAU: A88173-2

ART/RRT nº: 3806965

Representante Tomador



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _ /2015

PROCESSO Nº __/2015

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra	Data
Construção de Creche (Berçário e Educação Infantil)	04/08/2015
Local:	Nº de Folhas:
Rua Paraíba esquina com a Rua Tiradentes S/N, Cidade Industrial, Lorena-SP	27

APRESENTAÇÃO

O presente memorial tem por objetivo complementar a planilha orçamentária dos serviços referentes à construção de Creche de Educação Infantil, a ser edificada na Rua Paraíba, esquina com a Rua Tiradentes S/N, Cidade Industrial, Lorena-SP.

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser de primeira qualidade em sua espécie, obedecendo às especificações contidas nesse Memorial, assim como as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que lhes sejam aplicáveis. A substituição de um material por outro poderá ocorrer com a devida autorização da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. A não observância deste item constitui caso de modificação do projeto. O construtor fará os testes, provas, análises e ensaios que possam ser necessários para garantir a qualidade e condições de trabalho dos materiais, bem como a perfeita estabilidade total da obra. Ficarão a cargo exclusivo da empresa contratada, todas as providências e despesas correspondentes aos serviços, compreendendo todos os equipamentos, ferramentas e recursos humanos, necessários à completa execução da obra. A empresa deverá recolher Anotação de Responsabilidade Técnica, junto ao Conselho Profissional, referente à responsabilidade de execução, bem como observar as



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _ /2015

PROCESSO Nº __/2015

normas de Segurança no Trabalho internas da Contratante de modo a garantir a segurança aos funcionários da firma e aos funcionários da Instituição. A Construtora deverá manter a obra limpa e organizada. Os trabalhos deverão ser executados por profissionais experientes, de acordo com a complexidade apresentada em cada caso, com instrumentos e métodos adequados, de modo a proporcionarem resultados satisfatórios, dentro dos limites de precisão aceitáveis pelas normas usuais de construção. No canteiro de obras, deverá ser mantida pela empresa encarregada da obra uma Caderneta de Obras para registro de fatos relevantes e atas de reuniões com pessoal da Contratante, ou seu representante constituído.

CANTEIRO DE OBRAS

Execução dos serviços de instalação de canteiro de obras. Todo o entulho proveniente das demolições será removido ou depositado em local adequado sob orientação da Prefeitura Municipal de Lorena. Deverá ser montado no local barracão com banheiro bem como a desmontagem ao final da obra. Manter no período de obra placa de identificação obedecendo aos padrões da Prefeitura se houver ou da entidade do convenio financeiro da obra.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

NORMAS GERAIS

São obrigações da Empresa contratada e do seu Responsável Técnico:

Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.

Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _/2015

PROCESSO Nº __/2015

a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.

Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela.

Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro. Providenciar a colocação das placas exigidas pela Prefeitura Municipal de Lorena e/ou instituição financiadora.

Para execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empresa contratada o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.

FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização dos serviços será feita pelo contratante, por meio do seu Responsável Técnico e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a Empresa contratada deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

A Empresa contratada manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado e residente, que a representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pelo contratante ao preposto da Empresa executora terão eficácia plena e total, e serão consideradas como feitas a própria empresa contratada. Por outro lado, toda medida tomada pelo seu preposto será considerada como tomada pela empresa contratada. Ressaltado seja, que o profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa executora, deverá estar registrado no CREA local, como Responsável Técnico pela Obra que será edificada.

Fica a Empresa contratada obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _/2015

PROCESSO Nº __/2015

obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empresa contratada.

A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empresa contratada perante a legislação vigente.

MATERIAIS E MÃO DE OBRA

As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da ABNT referentes aos materiais já normalizados, a mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da Empresa contratada.

A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, de propriedade do conveniente, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empresa contratada.

INSTALAÇÕES DA OBRA

Ficarão a cargo exclusivo da Empresa contratada todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: barracão; andaimes, tapumes, instalações de sanitários, de luz e telefone, de água, etc.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _/2015

PROCESSO Nº __/2015

SERVIÇOS PRELIMINARES

LIMPEZA:

Deve ser realizada uma limpeza mecanizada retirando toda vegetação contida no local liberando o espaço para a realização da obra.

CORTES: Todas as árvores de dimensões entre 15 e 30 cm, deverão ser cortadas e removidas incluindo as raízes. O operador e ajudante realizarão o corte através de uma motosserra e por fim serão retiradas com uma retro escavadeira com caçamba.

CORTE E ATERRO:

O terreno deverá ser cortado, aterrado e posteriormente compactado por meio de um rolo compactador pé de carneiro.

FECHAMENTO:

LOCAÇÃO DA OBRA:

A locação da obra deverá ser executada com rigor técnico, observando-se atentamente o projeto arquitetônico e o de implantação, quanto a níveis e cotas estabelecidas neles.

Além das plantas acima citadas, será relevante o atendimento ao projeto de fundações, para execução do gabarito convencional, utilizando-se quadros com piquetes e tábuas niveladas, fixadas para resistir à tensão dos fios sem oscilação e sem movimento. A locação será por eixos ou faces de paredes. Caso necessário utilizar aparelhos topográficos de maior precisão para implantar os alinhamentos, as linhas normais e paralelas.

A ocorrência de erro na locação da obra implicará à Empresa contratada a obrigação de proceder, por sua conta e dentro dos prazos estipulados no contrato, às devidas modificações, demolições e reposições que assim se fizerem necessárias.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _/2015

PROCESSO Nº __/2015

A Empresa contratada deverá solicitar, junto ao contratante, a demarcação do lote, passeio público e caixa da rua. Caso exista alguma divergência entre o levantamento topográfico, urbanização e o projeto aprovado, ela deverá comunicar o fato, por escrito, à fiscalização do Contratante.

Após ser finalizada a locação, a Empresa contratada procederá ao aferimento das dimensões, alinhamentos, ângulos (esquadros) e de quaisquer outras indicações que constam no projeto aprovado, de acordo com as reais condições encontradas no local da obra. Havendo relevantes divergências entre as reais condições existentes no local da obra e os elementos do projeto aprovado, os fatos ocorridos deverão ser comunicados, por escrito, à Fiscalização do contratante, que responderá em tempo hábil quais providências deverão ser tomadas.

PLACA DE OBRA: Deverá ser confeccionada placa de obra com informações a serem fornecidas pela Prefeitura Municipal de Lorena. A placa será em aço galvanizado e deverá manter-se exposta, em condições de visibilidade, durante o período da obra. O modelo de placa será determinado pela Prefeitura Municipal de Lorena.

INFRAESTRUTURA/ FUNDAÇÕES: Inicialmente torna-se importante estabelecer que, caso seja constatada no terreno da construção existência de antigos aterros, será necessário de imediato realizar pesquisas geotécnicas (sondagens) para determinar as características de suporte à ruptura desse tipo de solo, inclusive cabendo à Empresa contratada tomar todas as providências pertinentes à correção das deficiências que forem detectadas, a fim de que se alcance o objetivo de assentar as fundações num solo estabilizado e compatível com as cargas atuantes providas da superestrutura.

As fundações serão indiretas do tipo estacas Strauss diâmetro 25cm moldada in loco com profundidade de 3,00m em concreto com Fck de 25 Mpa e blocos



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _/2015

PROCESSO Nº __/2015

de concreto armado.

As vigas baldrame serão em concreto armado, nas dimensões acabadas de 0,40 x 0,14 m, com um fck mínimo de 25 MPa, que recepcionarão a alvenaria de embasamento e as paredes de alvenaria.

IMPERMEABILIZAÇÃO

Deverão ser impermeabilizadas todas as vigas baldrame, com aplicação de tinta betuminosa a frio (hidroasfalto) em duas demãos e argamassa polimérica para umidade.

SUPERESTRUTURA

Rigorosamente serão observadas e obedecidas todas as particularidades do projeto arquitetônico e estrutural, a fim de que haja perfeita concordância entre eles na execução dos serviços.

Nenhum elemento estrutural, ou seu conjunto, poderá ser executado sem a prévia e minuciosa verificação, tanto por parte da Empresa contratada como da Fiscalização, das perfeitas disposições, dimensões, ligações e escoramentos das formas e armaduras correspondentes, bem como do exame da correta colocação da canalização elétrica, telefônica, hidráulica, águas pluviais, sanitária e outras que eventualmente serão embutidas na massa de concreto.

A execução de qualquer parte da estrutura, de acordo com o projeto estrutural fornecido, implicará na integral responsabilidade da Empresa contratada pela sua resistência e estabilidade.

Sempre que a Fiscalização tiver dúvida a respeito da estabilidade dos elementos estruturais, solicitará prova de carga para se avaliar a qualidade e resistência das peças, custos estes que ficarão a cargo exclusivo da Empresa contratada.

A Empresa contratada locará a estrutura com todo o rigor possível e necessário, sendo responsável por qualquer desvio de alinhamento, prumo ou



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _/2015

PROCESSO Nº __/2015

nível, correndo por sua conta eventual demolição, assim como a reconstrução dos serviços julgados imperfeitos pela Fiscalização da contratante.

Antes de iniciar os serviços, a Empresa contratada deverá verificar as cotas referentes ao nivelamento e locação do projeto, sendo a referência de nível (RN), tomada no local junta a Fiscalização.

MATERIAIS COMPONENTES

Aço para concreto armado

Todo o aço empregado será do CA-50 e CA-60 (para estribos). As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem o assunto. De modo geral, as barras de aço deverão apresentar suficiente homogeneidade quanto as suas características geométricas e mecânicas, e não apresentar defeitos prejudiciais, tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão.

Agregados

Miúdo

Deverá ser utilizada areia natural de quartzo ou areia artificial resultante da britagem de rochas estáveis, com granulometria que se enquadre nas especificações da NBR 7211/2005 da ABNT. Este material deverá estar isento de substâncias nocivas à sua utilização, como mica, materiais friáveis, gravetos, matéria orgânica, torrões de argila e outras.

Graúdo

Deverão ser utilizadas pedras britadas nº 1 e nº 2, provenientes da britagem de rochas sãs, totalmente puras de substâncias nocivas, como torrões de argila, material pulverulento, graveto e outras. Sua composição granulométrica enquadrar-se-á rigorosamente no especificado da NBR 7211/2005.

Cimento



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _/2015

PROCESSO Nº __/2015

O cimento empregado no preparo do concreto deverá atender as especificações e os ensaios da ABNT. O Cimento Portland Comum atenderá a NBR 5732/1991, e o de alta resistência inicial a NBR 5733/1991.

FORMAS

As formas e seus escoramentos deverão ter suficiente resistência para que as deformações, devido à ação das cargas atuantes e das variações de temperatura e umidade, sejam desprezíveis; As formas serão construídas corretamente para reproduzir os contornos, as linhas e as dimensões requeridas no projeto estrutural; Garantir-se-á a vedação das formas, de modo a não permitir fuga da nata de cimento; A amarração e o espaçamento das formas deverão ser feitos através de tensor passando por tubo plástico rígido de diâmetro conveniente e com espaçamento uniforme; Após a desforma e retirada dos tubos, seus vazios serão vedados com argamassa; A ferragem será mantida afastada das formas por meio de pastilhas de concreto, ou espaçadores próprios em material plástico injetado, porém não se admitirá uso de tacos de madeira; Os pregos serão usados de modo a não permanecerem encravados no concreto após a desforma. No caso de alvenaria com tijolos de barro, poder-se-á utilizar a elevação destas, como forma na execução de pilares e o respaldo das paredes como fundo de forma das vigas, desde que as dimensões das peças estruturais sejam respeitadas e que as demais faces das peças sejam fechadas com cuidados específicos de vedação, alinhamento, prumo e travamento; As formas deverão ser providas de escoramento e travamento, convenientemente dimensionados e dispostos, de modo a evitar deformações superiores a 5 mm, em obediência ao que prescreve a NBR 6118/2007; Antes do lançamento do concreto, serão conferidas as medidas e as posições das formas, a fim de assegurar que a geometria da estrutura corresponda ao projeto, com tolerâncias previstas na NBR 6118/2007; As superfícies que ficarão em contato com o concreto serão limpas, livres de



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _/2015

PROCESSO Nº __/2015

incrustações de nata ou outros materiais estranhos. As formas absorventes serão convenientemente molhadas até a saturação, fazendo-se furos para escoamento de água em excesso.

ARMADURAS

As armaduras serão constituídas por vergalhões de aço do tipo CA-50, CA-60 e em tela soldada de aço (malha aço ca 60 fyk= 600 M PA), bitolas especificadas em projeto e deverão obedecer rigorosamente aos preceitos das normas e especificações contidos na NBR 6118/2007.

Para montagem das armaduras, será utilizado o arame recozido nº 18 em laçada dupla, sendo permitida a solda apenas se atendidas condições previstas na NBR 6118/2007.

A Empresa contratada deverá executar todas as armaduras de aço, incluindo estribos, fixadores, arames, amarrações e barras de ancoragem, travas, emendas por superposição ou solda, e tudo o mais que for necessário, para a perfeita execução desses serviços de acordo, com as indicações do projeto ou determinações da Fiscalização.

PREPARO DO CONCRETO

O preparo do concreto será executado mediante equipamento apropriado e bem dimensionado, em função das quantidades e prazos estabelecidos da obra.

O concreto empregado na execução das peças deverá satisfazer rigorosamente às condições de resistência, durabilidade e impermeabilidade adequada as condições de exposição, assim como obedecer, além destas especificações, as recomendações das normas vigentes da ABNT.

Será exigido o emprego de materiais com qualidade rigorosamente uniforme, sendo os agregados de uma só procedência, a correta utilização dos agregados graúdos e miúdos, de acordo com as dimensões das peças a serem concretadas, e fixação do fator água-cimento, tendo em vista a



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _/2015

PROCESSO Nº __/2015

resistência e a trabalhabilidade do concreto compatível com as dimensões e acabamento das peças.

LANÇAMENTO DO CONCRETO

O lançamento do concreto obedecerá ao plano prévio específico e aprovado pela Fiscalização, não se tolerando juntas de concretagem não previstas no referido plano. No caso de pilares, deve-se concretá-los até o nível do fundo das vigas, antes de colocar as armações das respectivas lajes e vigas.

A Empresa contratada comunicará previamente à Fiscalização, e em tempo hábil, o início de toda e qualquer operação de concretagem, que somente poderá ser iniciada após sua correspondente liberação, a ser dada pela própria Fiscalização.

O concreto só será lançado depois que todo o trabalho de formas, instalação de peças embutidas e preparação das superfícies estiverem inteiramente conclusos e aprovados.

Todas as superfícies e peças embutidas que tenham sido incrustadas com argamassa proveniente de concretagem serão limpas antes que o concreto adjacente ou de envolvimento seja lançado.

No caso de pilares, para evitar formação de vazios antes da sua concretagem, deve-se colocar na forma (na base do pilar) uma argamassa de cimento e areia usando o mesmo fator água e cimento do concreto, com 3 a 4 cm de altura.

O lançamento será contínuo e conduzido de forma a não haver interrupções superiores ao tempo de pega do concreto.

Uma vez iniciada a concretagem de um lance, a operação deverá ser contínua e somente terminada nas juntas preestabelecidas. Por outro lado, a operação de lançamento deverá ser tal que o efeito de retração inicial do concreto seja mínimo possível.

Caso seja realmente necessária a interrupção de uma peça qualquer (viga, laje, parede, etc.), a junta de concreto deverá ser executada perpendicular ao



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _/2015

PROCESSO Nº __/2015

eixo da peça e onde forem menores os esforços de cisalhamento.

Deverão ser tomadas precauções para garantir a resistência que poderá agir na superfície da junta, com base em se deixar barras suplementares no concreto mais velho. Antes de reiniciar-se o lançamento, deverá ser removida a nata e feita limpeza na superfície da junta.

Cada camada de concreto deverá ser consolidada até o máximo praticável em termos de densidade e deverão ser evitados vazios ou ninhos, de tal maneira que o concreto seja perfeitamente confinado junto às formas e peças embutidas.

ADENSAMENTO DO CONCRETO

Durante e imediatamente após o lançamento, o concreto deverá ser vibrado com equipamento adequado à sua trabalhabilidade. O adensamento será cuidadoso para que o concreto preencha todos os vazios das formas.

Durante o adensamento tomar-se-ão as precauções necessárias para que não se formem nichos ou haja segregação dos materiais; dever-se-á evitar a vibração da armadura para que não se formem vazios ao seu redor, com prejuízo da aderência.

O adensamento do concreto se fará por meio de equipamentos mecânicos através de vibradores de imersão, de configuração e dimensões adequadas às várias peças a serem preenchidas, a critério da Fiscalização.

DESFORMA DA ESTRUTURA

As formas serão mantidas no local até que o concreto tenha adquirido resistência para suportar com segurança seu peso próprio e as demais cargas atuantes, e as superfícies tenham suficiente dureza para não sofrerem danos na ocasião da sua retirada.

A Empreiteira providenciará a retirada das formas, obedecendo à NBR 6118/2007, de maneira e não prejudicar as peças executadas.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _/2015

PROCESSO Nº __/2015

PILARES E VIGAS

Deverão ser executados de acordo com o projeto estrutural, respeitando suas especificações, locação, dimensão e prumo, com resistência mínima à compressão de 25 MPa.

ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS

CONTRAVERGAS:

Todos os vãos de janelas levarão contravergas de concreto armado com $F_{ck} = 25$ MPa, de altura compatível com o vão (mínimo 10cm) e ferragem mínima de 2 vezes o diâmetro de 6,3mm, com estribo de 5.0 mm a cada 15cm. Deverão ultrapassar em, pelo menos, 50 cm de cada lado do vão.

PAREDES:

Todas as paredes internas e externas serão assentadas em 1/2 vez, conforme projeto arquitetônico, executados com alvenaria de tijolo cerâmico furado (baiano), espessura nominal de 15 cm, de boa qualidade.

A alvenaria deverá ser assentada com argamassa mista no traço de 1: 0,5: 8 (cimento, cal e areia), revolvida em betoneira até obter-se mistura homogênea. A espessura desta argamassa não poderá ultrapassar 10 mm, e as espessuras das alvenarias deverão ser aquelas constantes no projeto arquitetônico.

O assentamento dos blocos será executado com juntas de amarração e as fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas e aprumadas. As juntas terão 10 mm de espessura máxima, alisadas com ponta de colher.

As alvenarias apoiadas nas vigas baldrame serão executadas, no mínimo, 24 horas após a impermeabilização desses elementos. Nesses serviços de impermeabilização deverão ser tomados todos os cuidados para garantir que a alvenaria fique estanque e, conseqüentemente, evitar o aparecimento de

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _/2015

PROCESSO Nº __/2015

umidade ascendente.

A alvenaria será impermeabilizada com aditivos nas primeiras três fiadas, com relação à base da viga baldrame.

ELEMENTO VAZADO:

De acordo com o projeto de arquitetura, deverão ser instalados elementos vazados de concreto quadriculados.

DIVISÓRIAS:

Fornecer e instalar placas divisórias maciças em granito, com acabamento polido e encerado, espessura 3,0cm, nas dimensões indicadas em projeto, bem como o rejunte das placas e arremates de acabamento.

ELEMENTOS DE MADEIRA

Todas as portas de madeira serão em material semi-oco, do tipo prancheta, próprias para pintura em esmalte sintético, devidamente encabeçadas, com aduelas e alizares, também em madeira e diretamente chumbados na alvenaria, confeccionadas de acordo com o projeto.

As ferragens destas portas deverão ser de boa qualidade, com fechadura de cilindro em latão cromado de 70 mm, maçaneta do tipo alavanca e dobradiças, em número de 3 (três), de aço laminado com eixo e bolas de latão de 3 ½" x 3" x 2,4mm.

ELEMENTOS METÁLICOS

As esquadrias de ferro deverão seguir rigorosamente os detalhes do projeto, devendo as medidas ser conferidas na obra, não sendo aceitas peças que apresentarem chapas de perfis amassados. As esquadrias serão submetidas à aprovação prévia da Fiscalização, que poderá rejeitá-las, mesmo que estejam já fixadas. Deverão ser confeccionadas em chapa dobrada nº. 14, chumbadas diretamente na alvenaria, e suas ferragens (fechaduras e dobradiças) serão de

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _ /2015

PROCESSO Nº __/2015

boa qualidade.

COBERTURA

A estrutura de apoio do telhado será composta de madeira de lei, bem seca, isenta de brocas e sem nós que comprometam sua durabilidade e resistência. Essa estrutura deverá obedecer à inclinação prevista para as telhas de 5%. Serão empregadas telha de Aço Galvanizado Acabamento Natural Ondulada ou Trapezoidal e=0,65mm, de acordo com as medidas da planta de cobertura, procedência de primeira qualidade, sujeitas à aprovação da Fiscalização do contratante.

Todos os acessórios e arremates, como parafusos, arruelas e cumeeiras, serão obrigatoriamente da mesma procedência e marca das telhas empregadas, para evitar problemas de concordância.

As telhas e os acessórios deverão apresentar uniformidade e serão isentos de defeitos, tais como furos, rasgos, cantos quebrados, fissuras, protuberâncias, depressões e grandes manchas.

INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

Todas as instalações de água potável deverão ser executadas de acordo com o projeto hidráulico, que estará fundamentado na NBR 5626/98.

O abastecimento de água potável se dará de forma independente, mediante cavalete próprio de entrada da água com medidor, segundo padrões da concessionária local, e atenderá toda a demanda necessária prevista no projeto.

O sistema de alimentação utilizado será o indireto, ou seja, a partir do cavalete com medidor, o líquido potável fluirá até os dois reservatórios elevados, constituídos por material de fibrocimento ou poliuretano e com capacidade de 1.000 litros cada, estacionados sobre laje elevada de concreto armado, situada em projeção acima dos sanitários.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _/2015

PROCESSO Nº __/2015

A tubulação prevista no projeto hidráulico alimentará, por gravidade, todos os pontos de uso efetivo da edificação.

Todos os dutos da rede de água potável serão testados contra eventuais vazamentos, hidrosticamente e sob pressão, por meio de bomba manual de pistão, e antes do fechamento dos rasgos em alvenarias e das valas abertas pelo solo.

ÁGUA FRIA - Dutos e Conexões

Os dutos condutores de água fria, assim como suas conexões, serão de material fabricado em PVC soldável (classe marrom), de boa procedência e bitolas compatíveis com o estabelecido no próprio projeto.

Não serão aceitos tubos e conexões que forem "esquentados" para formar "ligações hidráulicas" duvidosas, assim como materiais fora do especificado, devendo todas as tubulações e ligações estar de conformidade com a NBR 5626/98, inclusive as conexões e os conectores específicos, de acordo com o tipo de material e respectivo diâmetro solicitado no projeto.

Reservatório Elevado e Barrilete serão formados pelo seguinte conjunto: 2 (DOIS) reservatórios com capacidade de 1.000 litros cada com limpeza e extravasor, "ladrão", ramal de saída na vertical com coluna mínima de 0,50 m (do fundo da caixa), tubulação indicadas em projeto e registros de gaveta brutos para controlar o fluxo do líquido e dar suporte a uma eventual e necessária manutenção da rede, ramais ortogonais com redução do diâmetro do duto até atingir os pontos de descida para cada ambiente demandador, e torneira do tipo bóia instalada em cada reservatório para controle do nível de água armazenada.

ESGOTO:

As instalações de esgoto sanitário serão executadas de conformidade com o exigido no respectivo projeto, que deverá estar alinhado e de acordo com a NBR 8160/99.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _/2015

PROCESSO Nº __/2015

Estas instalações deverão ser executadas por profissionais especializados e conhecedores da boa técnica executiva, assim como os materiais aplicados deverão ter procedência nacional e qualidade de primeira linha, descartando-se quaisquer produtos que não atendam as normas pertinentes da ABNT e do Inmetro.

Nos ambientes geradores de esgoto sanitário, como sanitários, copa e área de serviço e salas de lavagem, cada ramal secundário será interligado ao seu respectivo primário, seguindo este até a primeira caixa de passagem mais próxima, quando então será constituída a rede externa que se estenderá até a caixa de inspeção, antes da captação p ela rede pública, no qual serão lançados os efluentes finais do esgoto.

As tubulações da rede externa de esgoto serão enterradas e devem ser assentadas sobre terreno com base firme e recobrimento mínimo de 0,40m. Caso nestes trechos não seja possível o recobrimento, ou onde a tubulação esteja sujeita a fortes compressões por choques mecânicos, então a proteção será no sentido de aumentar sua resistência mecânica.

A fim de se verificar a possibilidade de algum vazamento, que eventualmente venha a ocorrer na rede de esgoto por deficiências executivas, todas as tubulações, tanto a primária como a secundária, serão submetidas ao teste de fumaça ou ao teste da coluna de água.

Após a execução deste teste, toda a tubulação do esgoto sanitário que passa pelo piso da edificação será envolvida com areia lavada para proteção do material, antes do reaterro e compactação das cavas.

Para o esgoto primário interno, os tubos serão de PVC rígido branco, diâmetro mínimo de 100 mm e com ponta e bolsa de virola, junta elástica (anel de borracha), conexões também no mesmo padrão.

Os ramais de esgoto secundário interno, bem como suas conexões, serão em tubo de PVC rígido com ponta e bolsa soldável, bitolas variando de 40 a 75



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _/2015

PROCESSO Nº __/2015

mm, de boa procedência, não sendo permitido o aquecimento de tubos e conexões para formar emendas ou curvas.

Caixa Sifonada e de Gordura - deverão ser instalados ralos sifonados em todos os ambientes. Esses deverão ser com tampa que permita o fechamento completo do ralo. Deverá ser instalado uma caixa de gordura para a cozinha. Todas as peças deverão ser em material de PVC de boa procedência, dimensões mínimas de 150 x 150 mm e saídas de 50 a 75 mm, com caixilhos, grelhas metálicas e sistema de fecho hídrico.

As caixas de passagem e de inspeção serão locadas conforme o projeto, sendo internas, nas dimensões de 60 x 60 x 60 cm, deverão ser confeccionadas em alvenaria revestida com massa impermeabilizante e tampa de concreto, ou será do tipo pré-moldada em dimensões compatíveis ao projeto e também com tampa de concreto; a externa (calçada) nas dimensões 80x80x80 será sifonada, localizada na calçada para facilitar a limpeza periódica pela Concessionária local; e a de ligação com a rede SABESP nas dimensões 60x60x60.

INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS:

As instalações de captação de águas pluviais serão executadas de acordo com o respectivo projeto, que deverá estar fundamentado na NBR 10.844/89. A tubulação da rede prevista no projeto escoará, por gravidade, todo o volume de água pluvial captada e acumulada nas calhas da cobertura da edificação.

As descidas da rede de captação onde houver serão lançadas diretamente nas caixas de areia (dimensões de 40 x 40 x 40 cm), situadas na área interna da edificação, que serão interligadas entre si por meio dos dutos de PVC (mínimo de 100 mm), envelopados com concreto simples seguido de reaterro das valas, sendo que as águas captadas terão por destino final as sarjetas das vias públicas e (ou) o próprio terreno da obra, que contenha área verde.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _/2015

PROCESSO Nº __/2015

Tanto os tubos como as conexões serão de PVC leve branco do tipo esgoto, de boa procedência, e bitolas compatíveis com o prescrito no projeto.

Na saída de cada ramal captador, nas extremidades das calhas de cobertura, deverá ser prevista a instalação de grelhas hemisféricas em ferro galvanizado, diâmetro compatível com o tubo de queda, a fim de se evitar o acúmulo de detritos e o conseqüente entupimento do ramal.

LOUÇAS E METAIS:

A colocação de louças e metais será executada por profissionais especializados e conhecedores da boa técnica executiva, devendo cada peça ser devidamente colocada na posição indicada no projeto arquitetônico, com especial atenção às indicações que constarem nos projetos de instalação hidráulica e de esgoto sanitário. Tão logo instalados, tanto as louças como os metais serão envoltos em papel e fita adesiva a fim de protegê-los de respingos da pintura final. Todas as louças serão da cor branca e de boa procedência.

Os vasos sanitários serão possuidores de sifão interno, fixados com parafusos de metal cromado tipo castelo, vedação no pé do vaso com bolsa de borracha, cromado, tubo de ligação cromado para entrada d'água da parede ao vaso metálico e canopla cromada, todas as peças com diâmetro nominal de 38 mm (1.1/2").

Cuba de louça de embutir para lavatório, referência L59, de boa procedência, inclui fixação nas bancadas, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para sua instalação, nos locais que figuram o projeto.

As bancadas deverão ter o tampo em granito polido, cor clara, com espessura de 3 cm, com acabamento arredondado, sendo remunerado, além do fornecimento e instalação da pedra, os furos e demais elementos de arremate, bem como materiais acessórios necessários para a fixação, assentamento e rejuntamento, nas dimensões e locais conforme figura o projeto.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _/2015

PROCESSO Nº __/2015

Fornecimento e instalação de 02 Tanques simples, em granito/mármore sintético, linha comercial, com profundidade média de 0,54 cm e largura média de 0,60 m, referência nas dimensões padronizadas disponíveis no mercado; materiais para fixação; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para sua instalação inclusive torneira plástica e sifão.

Saboneteiras de louça branca nos sanitários, de boa procedência. Instalação de porta toalhas e dispenser saboneteira nos sanitários, constituída por reservatório em plástico ABS, para refil de 800 ml de sabão líquido tipo gel, referência SG 4000 de boa procedência.

Instalação de espelho em vidro cristal liso lapidado 0,60 x 0,60m, com espessura de 4 mm fixado à parede por parafusos de apoio e alturas compatíveis ao usuário. Todas as torneiras de uso interno serão de acionamento manual e fechamento automático por meio de válvula de sistema hidromecânico, onde duas forças simultâneas atuam: a hidráulica (pressão da água) e a mecânica (pressão do acionamento manual), acabamento cromado, com diâmetro nominal 3/4", regulagem de vazão para alta pressão ou baixa pressão.

Para uso externo, utilizar torneira curta com rosca, para uso geral, em latão fundido sem acabamento de 3/4", inclusive materiais acessórios necessários à instalação e ligação à rede de

água. Todas as torneiras deverão ter comprimentos adequados e suficientes para atingir o centro das cubas. Os itens incluem materiais, acessórios necessários à instalação e ligação à rede de água tais como *ligação* e sifão flexíveis, e válvula de escoamento, ambos metálicos *cromados de Ø 38 mm x 25mm*. Os registros de gaveta serão de bronze, colocados de acordo com as dimensões e a localização do projeto de instalações de água fria, e serão em cruzeta e canopla de metal cromados. Instalação de registros de pressão em latão fundido nos chuveiros, acabamento cromado com canopla, linha especial, diâmetro nominal de 3/4" ou conforme projeto, inclusive materiais acessórios e



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _/2015

PROCESSO Nº __/2015

de vedação.

COMBATE À INCÊNDIO

As instalações de combate a incêndio deverão ser executadas rigorosamente de acordo com o projeto e memorial, e deverão atender às normas técnicas da ABNT pertinentes ao assunto, bem como às normas da concessionária local.

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Os Acessos e saídas de emergência são dotados de placa indicativa de saída em poliestireno.

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

A distância máxima entre os pontos de iluminação de emergência não deve ultrapassar 15 m e entre o ponto de iluminação e a parede 7,5 m;

Deve-se garantir um nível mínimo de iluminamento de 3 lux em locais planos (corredores, halls, áreas de refúgio) e 5 lux em locais com desnível (escadas ou passagens com obstáculos);

Os blocos autônomos de iluminação de emergência deverão ter autonomia de 2 horas, equipados com duas lâmpadas de 11 W da Avant ou marca similar da mesma qualidade ou superior.

SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO

As centrais de detecção e alarme devem ter dispositivo de teste dos indicadores luminosos e dos sinalizadores acústicos;

A central deve acionar o alarme geral da edificação, devendo ser audível em toda edificação;

O sistema deve ter duas fontes de alimentação. A principal é a rede do sistema elétrico da edificação, e a auxiliar é constituída por baterias, nobreak ou gerador.

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

A sinalização apropriada deve ser instalada em local visível e a uma altura de



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _/2015

PROCESSO Nº __/2015

1,8 m medida do piso acabado à base da sinalização, distribuída em mais de um ponto dentro da área de risco, de modo que pelo menos uma delas possa ser claramente visível de qualquer posição dentro da área, distanciadas em no máximo 15 m entre si;

A sinalização de saída de emergência apropriada deve assinalar todas as mudanças de direção, saídas, etc.;

A sinalização de portas de saída de emergência deve ser localizada imediatamente acima das portas, no máximo a 0,1 m da verga, ou diretamente na folha da porta, centralizada a uma altura de 1,8 m medida do piso acabado à base da sinalização;

A mensagem escrita “SAÍDA” deve estar sempre grafada no idioma português. Caso exista a necessidade de utilização de outras línguas estrangeiras, devem ser aplicados textos adicionais;

A sinalização apropriada de equipamentos de combate a incêndio deve estar a uma altura de 1,8 m, medida do piso acabado à base da sinalização, e imediatamente acima do equipamento sinalizado;

As sinalizações básicas de emergência destinadas à orientação e salvamento, alarme de incêndio e equipamentos de combate a incêndio devem possuir efeito fotoluminescente.

EXTINTORES

As unidades extintoras deverão ser instaladas a 1,6 m do piso acabado;

Deve ser instalado, pelo menos, um extintor de incêndio a não mais de 5 m da entrada principal da edificação;

Os extintores devem estar lacrados, com a pressão adequada e possuir selo de conformidade concedida por órgão credenciado pelo Sistema Brasileiro de Certificação (Inmetro);

Serão instaladas, duas unidades extintoras, sendo uma para incêndio classe A e outra para incêndio classe B e C;



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _ /2015

PROCESSO Nº __/2015

HIDRANTES

Para o sistema de proteção por hidrantes, as tubulações aparentes, não embutidas na alvenaria (parede e piso), devem ter pintura na cor vermelha;

Os acessórios hidráulicos (válvulas de retenção, registros de paragem, válvulas de governo e alarme) devem receber pintura na cor amarela;

A tampa de abrigo do registro de recalque deve ser pintada na cor vermelha;

As tubulações para rede de adução deverão ser de aço galvanizado quando não especificadas; As válvulas de retenção serão do tipo horizontal, fabricadas em bronze;

O dispositivo de recalque será instalado no muro de divisa, ao lado da fachada principal e terá diâmetro de 2 ½". Será do tipo de tampão globo dotado de adaptador de engate rápido. Será colocado em abrigo confeccionado em chapa de aço nº 16;

Os abrigos para mangueira serão em chapa de aço nº 16, conforme projeto. A tampa deverá ter ventilação adequada e visor de inspeção com inscrição "Incêndio". Serão providos de suporte giratório para abrigar a mangueira e esguicho; a

A tubulação enterrada será envolvida com fita anticorrosiva e envelopada com uma camada de 10 cm de areia.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

ENTRADA DE SERVIÇO

A entrada de energia é trifásica a 4 fios, padrão tipo T6, cabo 70mm², saindo três circuitos subterrâneos, sendo cabo #50,00 mm² para o quadro QGBT, cabo #25mm² para quadro de serviço e cabo 10mm² para casa de bombas. Do QGBT2 sai mais três circuitos, cabo de 25mm² para o Quadro A e cabo de 16 mm² para os quadros B e C.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _ /2015

PROCESSO Nº __/2015

CAIXAS DE DERIVAÇÃO E PASSAGEM:

As caixas de derivação de PVC ou metálicas deverão ser, conforme o fim a que se destinam. As metálicas de chapa de aço esmaltado, galvanizado ou pintado com tinta de base metálica.

ELETRODUTOS

Os eletrodutos deverão ser em PVC ou polietileno , não podendo apresentar irregularidades, saliências e ter a marca bem como o diâmetro e fabricante marcados no mesmo aprovado pelo INMETRO.

A tubulação ficará sujeita à aprovação da FISCALIZAÇÃO, bem como detalhes de execução.

Os diâmetros dos eletrodutos encontram-se indicado no desenho do projeto, sendo que, os não cotados, aparecem nas observações do desenho com seu respectivo diâmetro;

As extremidades dos eletrodutos deverão ser protegidas para evitar entupimentos quando de sua instalação;

Todas as redes de eletrodutos deverão ser enfiadas em seu interior arame de ferro galvanizado número 14 AWG, que permanecerão dentro da tubulação até a sua utilização;

Nas instalações aparentes serão utilizados, quando necessários, eletrodutos de ferro galvanizado médio com condutes de alumínio, devendo os eletrodutos ser fixado com abraçadeiras metálicas do tipo D;

Serão utilizados eletrodutos de PVC em todas as instalações elétricas embutidas na parede, piso ou teto.

QUADROS ELÉTRICOS:

Os quadros de luz e tomadas serão do tipo de embutir, em chapa de aço com espessura mínima número 16 (MSG), com grau de proteção IP 14, padrão DIN. Havendo armários para distribuição de energia (QD), os mesmos serão em chapa de aço com espessura mínima nº 14 (MSG).



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _/2015

PROCESSO Nº __/2015

Os quadros deverão ter espelhos metálicos ou de acrílico, a fim de evitar o contato acidental com a parte energizada.

Todos os quadros deverão Ter, além do barramento neutro, o barramento de terra.

Os barramentos dos quadros deverão ser em cobre eletrolítico com teor de pureza de 97%.

Na parte interna da tampa dos quadros deverá constar o resumo de cargas, diagrama unifilar e número de circuitos.

Para identificação dos circuitos, os condutores deverão ser identificados com anilhas plásticas.

CABOS E FIOS

Os fios e cabos de energia elétrica deverão ser de cobre eletrolítico, de pureza igual ou superior a 99,99%.

Para os alimentadores e prumadas até os quadros de distribuição, deverão ser utilizados cabos com dupla isolação em PVC, 750V, referência Sintenax da Pirelli ou similar.

Previamente à aquisição, os fios e cabos para energia elétrica, telefonia ou rede lógica deverão ser submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO.

Para a distribuição interna deverão ser utilizados fios com isolação 750 V.

Todos os condutores destinado ao circuito de iluminação e tomadas deverão ser do tipo comum 750 V com as seções especificadas nos quadros de cargas do projeto.

Os condutores elétricos a serem utilizados nos serviços deverão obedecer ao seguinte critério de cores:

FASE A = Amarelo,

Preto FASE B =

Branco, Vermelho

FASE C = Cinza

NEUTRO = Azul Claro

TERRA = Verde

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _/2015

PROCESSO Nº __/2015

DISJUNTORES

A fim de que as condições ambientais não influam no tempo de abertura dos disjuntores, os mesmos deverão ter os disparadores, relés e demais componentes calibrados para operar com temperatura de até 45° e umidade relativa do ar até 90%. A instalação deverá ser de maneira que não reduza efetivamente a seção do condutor e que a pressão de contato seja permanente.

Cuidados deverão ser observados quando da instalação de terminais nos disjuntores, de modo que não haja deslocamento dos condutores e que não ocorra diminuição da isolação, seja pelos terminais, seja pelos condutores.

LUMINÁRIAS

Foi projetado para os ambientes: Luminária de sobrepor para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W. Corpo em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca. Refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado de alto brilho. Alojamento do reator na cabeceira. Equipada com porta-lâmpada antivibratório em policarbonato, com trava de segurança e proteção contra aquecimento nos contatos, Luminária de sobrepor para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W. Corpo e refletor em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca. Difusor em acrílico leitoso. Equipada com porta-lâmpada antivibratório em policarbonato, com trava de segurança e proteção contra aquecimento nos contatos e Luminária quadrada ou redonda de sobrepor, para 1 ou 2 lâmpadas fluorescentes compactas de 25W. Corpo e refletor em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca. Difusor em acrílico leitoso.

Toda luminária deverá apresentar as seguintes informações: nome do fabricante ou marca registrada e modelo.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _/2015

PROCESSO Nº __/2015

TOMADAS E INTERRUPTORES

As tomadas de uso geral deverão ser 2P+T, embutir, 10 A(20A) / 250 V, instaladas conforme discriminado em projeto.

SISTEMAS DE ATERRAMENTO

A fim de se proteger instalações e pessoas, deverá Ter um sistema de aterramento único, onde deverão ser ligados todos os quadros.

Os cabos oriundos das barras de terra dos quadros geral e telefônico deverão ser interligados à malha única pelo barramento de equipotencialização(BEP).

TELEFONIA

Cabo telefônico, tipo CI de acordo com a especificação TELEBRÁS 235.310.702, com 10 pares de 0,50 mm, em cobre eletrolítico estanhado, isolamento em poliolefina não propagante à chama, blindagem com fita de alumínio ou poliéster aluminizado e capa externa em cloreto de polivinila PVC na cor cinza, para centrais telefônicas, prédios e instalação de equipamentos (KS, PBX, PABX, etc.). Tomada para telefone tipo rj45.

SPDA

Em conformidade com a Norma NBR-5419, o enquadramento destes edifícios será o seguinte: Classificação da Estrutura. Construção Mista, estrutura de alvenaria e concreto armado. Nível de Proteção Nível 2. Sistema Adotado Gaiola de Faraday, pelo sistema de integração com a estrutura de concreto armado.

Dentre os vários sistemas normalizados de proteção de estruturas contra descargas atmosféricas, optou-se para o presente projeto o sistema de GAIOLA DE FARADAY SPDA NÃO ISOLADA, utilizando as armaduras da estrutura de concreto armado dos edifícios. A proteção das coberturas serão por meio das próprias estruturas de concreto e telhas metálica e captadores de 30



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _/2015

PROCESSO Nº __/2015

cm, que passarão a integrar o SPDA, bem como pela instalação adicional de cabo de cobre de 35mm², aqui denominada de "malha superior" e, interligada as ferragens da estrutura de concreto armado para efeito de descidas e, de acordo com as indicações do projeto. Todos os elementos metálicos, tais como, telhas, estrutura metálica do telhado, antenas, rufos, calhas, etc., serão interligados na malha superior indicada no projeto. As instalações adicionais, mesmo que não indicados em projeto, serão interligados a essa malha, bem como todas as instalações complementares que o usuário venha efetuar após a conclusão da obra.

Para os condutores de descidas das correntes elétricas dos raios, doravante denominadas simplesmente de "descidas", serão utilizadas as ferragens dos pilares e o vergalhão liso adicionado no meio dos pilares (Rebar), interligadas na extremidade superior com a "malha superior" da cobertura e, na extremidade inferior com as ferragens das fundações, malha de aterramento, bem como interligadas com as ferragens de vigas e lajes.

É de extrema importância: Que as descidas de correntes elétricas serão pelas ferragens das estruturas de concreto armado e pelo vergalhão galvanizado a fogo (Rebar) colocado no meio dos pilares com emendas com cliques conforme o projeto , isto é, passarão pelas ferragens de pilares equipotencializadas com as ferragens de vigas e lajes. Para atender essa finalidade a CONSTRUTORA deverá providenciar a amarração das ferragens na forma convencional nos transpasses de ferro com ferro, nos estribos, nos cruzamentos das ferragens de pilar com vigas e com lajes, bem como nos pilares com os elementos de fundações, tais como, blocos, vigas baldrame, estacas, etc.. O comprimento dos transpasses de ferros deverá ser no mínimo 20 vezes o diâmetro do ferro correspondente. Essas interligações devem garantir a continuidade elétrica em todas as ferragens dos edifícios, sendo que as citadas amarrações devem ser efetuadas no mínimo em 50% das ferragens.

Que estruturas e telhas metálicas de cobertura, vigas metálicas, etc, sejam



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _/2015

PROCESSO Nº __/2015

interligadas com armaduras metálicas dos pilares vigas e lajes.

O sistema de aterramento será pela interligação das armaduras dos pilares com as das fundações dos edifícios, conforme recomendam as Normas Brasileiras NBR-5410/97 e NBR-5419/01. As ferragens das vigas, serão interligadas entre si horizontalmente e, estas interligadas as ferragens da estrutura de concreto armado, conforme indica o projeto e a malha da terra em volta do edifício com cabo de 50mm². Para assegurar a dispersão da corrente de descarga atmosférica na terra sem causar sobre tensões perigosas, foi projetado um sistema com arranjo e dimensões dos componentes de aterramento compatíveis e adequados com o sistema, sendo portanto, que esses fatores são mais importantes que o próprio valor da resistência de aterramento. Entretanto, recomenda-se a nível de referência, uma resistência da ordem 10 ohms, como forma de reduzir os gradientes de potencial no solo e a probabilidade de centelhamento perigoso.

MONITORAMENTO e ALARME

Deverá ser executado a rede de eletrodutos para o alarme e monitoramento com as caixas de passagem de PVC dimensões 4x2' e 4x4" e instalação do quadro de embutir padrão Telebrás em chapa com fundo de madeira de acordo com o projeto.

REVESTIMENTO DE PAREDES

Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, deverá a empresa contratada adotar providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retilíneas, niveladas e aprumadas. Qualquer correção nesse sentido será feita antes da aplicação do revestimento, como também fornecer e aplicá-lo em todas as superfícies onde especificado e (ou) indicado nos desenhos do Projeto Arquitetônico.

Os revestimentos em geral serão sempre executados por profissionais



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _/2015

PROCESSO Nº __/2015

experientes e deverão apresentar paramentos perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados, as arestas vivas e os planos de concordância perfeitamente delineados.

A preparação da mistura de argamassa para revestimento será sempre executada com particular cuidado, especialmente quanto às superfícies das paredes que deverão estar bem limpas, mediante emprego de vassoura de cerda, e abundantemente molhadas, antes do início dos trabalhos.

Todas as instalações hidráulicas e elétricas deverão ser executadas antes da aplicação emboço paulista (massa única desempenada), evitando-se dessa forma retoques nos revestimentos recém-concluídos.

Na finalização de todos os serviços de revestimento, remover-se-á toda a sujeira deixada por eles, tanto no chão, nos vidros como em outros locais da intervenção.

Chapisco

Após instalação de todas as tubulações previstas no projeto, bem como a limpeza das superfícies das paredes de alvenaria, será aplicado chapisco grosso com peneira fina, constituído por cimento Portland comum (saco de 50 Kg) e areia grossa, no traço 1:4 para paredes (internas e externas) e 1:4 em tetos.

Argamassas de Revestimento – Emboço Paulista (massa única)

A aplicação da argamassa de revestimento será iniciada após a completa pega entre a alvenaria e o chapisco. Será preparada com betoneira, misturando-se primeiramente o agregado miúdo (areia), peneirado em malha fina, com os aglomerantes (cal hidratada e cimento comum Portland) no traço 1: 2: 8, além da água necessária para dar uma consistência plástica adequada.

A composição da argamassa será constituída por areia fina (peneirada), cal hidratada e cimento, no traço 1:2:8, medido em volume, utilizando lata de 18 litros como padrão de referência.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _/2015

PROCESSO Nº __/2015

Serão preparadas quantidades de argamassa na medida das necessidades dos serviços a serem executados em cada etapa, de maneira a ser evitado o início do endurecimento antes de seu emprego.

A argamassa deverá ser utilizada dentro de duas horas e meia, a partir do primeiro contato do cimento com a água. Será rejeitada e inutilizada toda a argamassa que apresentar vestígios de endurecimento, sendo expressamente vedado tornar a amassá-la.

A espessura máxima do emboço, contada a partir do tijolo chapiscado, será de 15 mm, tanto para as paredes internas como para as externas. O seu acabamento deverá ser desempenado com régua de alumínio e com desempenadeira. Qualquer um destes revestimentos deverá apresentar aspectos uniformes, com parâmetro perfeitamente plano, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento da superfície revestida. O acabamento final será executado com desempenadeira revestida com feltro.

Será permitida a utilização de argamassa industrial (pré - preparada), em sacos de 20 a 25 Kg, com especial atenção às recomendações do fabricante, quanto à aplicação e dosagem do produto.

Azulejo

Nos lugares determinados em projeto serão aplicados azulejos brancos 15x25 cm, assentados sobre emboço comum, na cor branca, e rejuntados com rejunte industrial, também na cor branca, conforme especificações do fabricante. Os azulejos deverão ser assentados até a altura do teto nas áreas de preparo de alimentos e até 2,00 nos sanitários e vestiários. O rejunte deverá ser executado de modo que fique integralmente ajustado aos azulejos, não se permitindo a existência de frestas.

REVESTIMENTO DE PISOS

Reboco - Na alvenaria a ser executada, após aplicação de chapisco, cimento e areia no traço 1:3; aplicar emboço com argamassa de cimento, cal e areia no

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _ /2015

PROCESSO Nº __/2015

traço 1:2:8,

Piso – Conforme projeto, o piso será cerâmico esmaltado do tamanho mínimo 30x30cm, de primeira qualidade e de cor clara com classificação PEI 5, impermeável e antiderrapante, isentas de imperfeições (arestas lascadas, trincas, empenos etc), aplicados sobre camada regularizada, assentes com argamassa colante, aplicada de acordo com as recomendações do respectivo fabricante, com juntas perfeitamente alinhadas e preenchidas com rejunte impermeável compatível a áreas molhadas na cor cinza platina. O piso deverá ser executados de modo a constituírem superfícies planas, niveladas com caimento adequado, em direção ao ralo mais próximo, de modo que o escoamento de água seja garantido em toda sua extensão, sem a formação de quaisquer pontos de acúmulo; Nas salas de atividades e áreas de circulação, o piso será de cimentos polido (queimado) com corante; Nas áreas de cozinha e refeitório será executado piso técnico.

Rodapé – Execução com o mesmo modelo cerâmico para piso, nivelado e assentado com argamassa colante aplicada de acordo com as recomendações do respectivo fabricante, com juntas perfeitamente alinhadas com as juntas do piso, e preenchidas com rejunte impermeável compatível a áreas molhadas na cor cinza platina.

Piso Podotátil – Piso podo tátil, para portadores de deficiência visual, de 20 x 20 cm, com espessura de 6 cm, em várias cores; será instalado com argamassa colante em ângulos retos, ou a 45º, em relação ao eixo definido, garantindo que as juntas entre as peças não excedam a 3 mm; execução de arremates junto ao meio-fio, ou bueiros, ou caixas de inspeção, etc., com pisos serrados, ou cortados, na dimensão mínima de um terço da peça inteira, conforme recomendações do fabricante.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _/2015

PROCESSO Nº __/2015

VIDRO

Nas janelas de ferro serão instalados vidro liso comum incolor de 4mm e vidro liso comum incolor de 6mm. Para as portas de correr necessárias conforme projeto serão utilizados vidro temperado incolor de 10mm, assim como puxador de engate de alumínio tipo "bico de papagaio" e trilho "u" de alumínio, 40x40mm e roldana fixa dupla de latão com rolamento para porta ou janela de correr para instalação.

PINTURA

Os serviços serão executados por profissionais de comprovada competência. Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, lisas, isentas de mofo e principalmente secas, com o tempo de "cura" do reboco novo em cerca de 30 dias, conforme a umidade relativa do ar. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo esperar um intervalo de 24 horas entre duas de mãos sucessivas. Os trabalhos de pintura serão terminantemente suspensos em tempos de chuva. Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.). Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver seca, empregando-se removedor adequado. As cores serão definidas pela Fiscalização do contratante. Nas esquadrias em geral, deverão ser removidos ou protegidos com papel colante os espelhos, fechos, rosetas, puxadores, etc., antes dos serviços de pintura. Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e, depois com um pano seco, para remover todo o pó, antes de aplicar a demão seguinte de tinta. Toda a superfície pintada deve apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho (fosco, semifosco ou brilhante). Só serão utilizadas tintas de primeira linha de fabricação. As tintas deverão ser entregues na obra em embalagem original de fábrica, intactas.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _/2015

PROCESSO Nº __/2015

Interna

As paredes internas e tetos deverão ser pintados com tinta látex (PVA). As paredes internas que não possuírem azulejo deverão ter barrado de altura igual à 2,00 metros pintado com tinta óleo (lavável). Acima do barrado, até o teto, a tinta a ser utilizada será Látex PVA. O item remunera o fornecimento de selador de tinta; tinta látex e tinta óleo padrão Standard; diluente, acabamento fosco acetinado, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica, em duas demãos, sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e norma ABNT NBR 11702, tipo 4.5.2. As cores deverão ser definidas posteriormente pela Contratante, preferencialmente tons claros e compatíveis com as cerâmicas.

As superfícies metálicas deverão ser pintadas com tinta esmalte (acetinado). O item remunera o fornecimento de tinta esmalte com acabamento acetinado, conforme norma NBR 11702, tipo 4.2.1.4; inclusive materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a limpeza e preparo da superfície com zarcão, lixamento final, remoção do pó e aplicação da tinta, em duas demãos. As cores deverão ser definidas posteriormente pela Contratante.

As portas deverão ser pintadas com tinta esmalte (acetinado). O item remunera o fornecimento de tinta esmalte standard, acabamento acetinado, conforme norma NBR11702, tipo 4.2.1.2; diluente aguarrás; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta esmalte, em duas demãos, conforme especificações do fabricante. O critério de medição adotado na planilha orçamentária considerou a área da porta multiplicado por 3 (fator de medição).

Externa



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _/2015

PROCESSO Nº __/2015

As paredes externas deverão ser pintadas com tinta látex (acrílica). O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura acrílica; tinta acrílica padrão Standard; diluente (água potável), acabamento fosco acetinado, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária

para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica, em duas demãos, sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e norma ABNT NBR 11702, tipo 4.5.2. As cores deverão ser definidas posteriormente pela Contratante. As paredes externas deverão ter um barrado, na cor azul (tonalidade a ser definida pela Contratante) à altura de 1,50 metros do piso. Acima do barrado a cor deverá ser Branca.

Os portões e gradis deverão ser pintados com tinta esmalte (acetinado). O item remunera o fornecimento de tinta esmalte com acabamento acetinado, conforme norma NBR 11702, tipo 4.2.1.4; inclusive materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a limpeza e preparo da superfície com zarcão, lixamento final, remoção do pó e aplicação da tinta, em duas demãos. As cores deverão ser definidas posteriormente pela Contratante.

RESERVATÓRIO DE ÁGUA (TAÇA)

O reservatório tipo “taça” será em aço carbono, material com excelente resistência e durabilidade, facilitando a limpeza e manutenção dos reservatórios, sendo resistente também a ações externas como sol, chuva, entre outros. Devem cumprir as normas regulamentadoras e seguindo padrões de qualidade. Com capacidade de armazenamento de 20 mil litros. A pintura é feita externamente com esmalte sintético e no interior é utilizado tinta Epóxi com certificado de potabilidade, o que garante qualidade a água que será armazenada.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _/2015

PROCESSO Nº __/2015

A obra deverá ser entregue completamente limpa, além de estar livre e desimpedida de entulhos e restos de materiais e em perfeitas condições para ocupação. Todos os equipamentos instalados deverão ser previamente testados, permitindo funcionamento pleno, caso contrário deverá ser reparado imediatamente. Entulhos, ferramentas, e restos de materiais de construção deverão ser totalmente removidos do canteiro ficando o local construído em perfeitas condições de segurança e uso. Durante o desenvolvimento da obra, será obrigatória a proteção dos pisos cerâmicos recém concluídos, nos casos em que o andamento da obra ou a passagem obrigatória de operários assim o exigirem; Serão lavados convenientemente, e de acordo com as especificações, os pisos cerâmicos, cimentados, bem como os revestimentos de azulejos e ainda: aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa; Os azulejos serão inicialmente limpos com pano seco; salpicos de argamassa e tintas serão removidos com esponja de aço fina; lavagem final com água em abundância; A limpeza dos vidros far-se-á com esponja de aço, removedor e água; Os pisos cimentados serão lavados com solução de ácido muriático (1:6), enquanto que salpicos e aderências serão removidos com espátula e palha de aço, procedendo-se finalmente a lavagem com água. Os aparelhos sanitários serão limpos com esponja de aço, sabão e água. Os metais deverão ser limpos com removedor, não se devendo aplicar ácido muriático nos metais e aparelhos sanitários; As ferragens de esquadrias, com acabamento cromado, serão limpas com removedor adequado, polindo-as finalmente com flanela seca; Nesta ocasião será formulado o Atestado de Entrega Provisória de Obra pela Fiscalização do Contratante.

FECHAMENTO DE DIVISA COM GRADIL ELETROFUNDIDO:

Montantes verticais, barras horizontais e gradil em aço galvanizado a fogo, soldados pelo processo automático de eletrofusão, malha de 65 x 132 mm,



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _/2015

PROCESSO Nº __/2015

constituído por barras verticais de 25 x 2mm e fios horizontais com diâmetro de 5 mm; pilares metálicos para chumbamento e / ou sapata para fixação; tratamento superficial por galvanização a fogo conforme norma ASTM-A 123, parafusos antifurto, acabamento com pintura poliéster a pó aplicada eletrostaticamente, em várias cores; inclusive materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação completa e fixação do gradil por meio de chumbamento com concreto ou engastado com chumbadores de aço.

PÓRTICO

INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA - brocas, pilares, concreto armado -

Execução de brocas a trado Ø20, com profundidade mínima de 1,00m, blocos, brocas a trado Ø25, com profundidade mínima de 3,00m, blocos, e vigas baldrame, todos com concreto usinado 20 MPa e armados com aço CA-50. Sua execução deve estar de acordo com as especificações do projeto e seguir as normas da ABNT.

A armadura deverá seguir detalhes contidos no projeto e ser colocada limpa na forma, isenta de ferrugens, terra, óleo ou graxa e fixada de modo a não sair da posição durante o lançamento do concreto e vibração do mesmo. Deverá ser mantida afastada da forma com o uso de pastilhas de modo a garantir os recobrimentos especificados no projeto.

O concreto com resistência mínima à compressão de 20,0 MPa, plasticidade ("slump") de 5 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2, deve satisfazer as condições de resistência fixadas pelo cálculo estrutural e obedecer às normas da ABNT, em especial a NBR 6118, e ser adensado com o emprego de vibradores de imersão de capacidade adequada ao fluxo de lançamento. Antes da concretagem as formas devem ser umedecidas, e em caso de laje, durante a cura do concreto deve ser mantida úmida a superfície exposta evitando a evaporação da água do interior do concreto. Antes das concretagens deverá



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _/2015

PROCESSO Nº __/2015

haver uma conferência das armaduras por parte do Engenheiro responsável pela execução.

ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO, USO REVESTIDO, DE 19 CM - Execução de mureta em alvenaria de vedação revestida, confeccionada em bloco vazado de concreto simples, com superfície áspera para garantir a aderência do revestimento, assentada com argamassa de cimento, cal hidratada e areia; dimensões padronizadas de 14 x 19 x 39 cm, e resistência mínima à compressão de acordo com a NBR 6136, com 0,60m de altura. Todos os materiais e mão-de-obra necessários estão incluídos.

CHAPISCO E EMBOÇO DESEMPENADO COM ESPUMA DE POLIÉSTER - Fornecimento de cal hidratada, areia, cimento e a mão-de-obra necessária para a execução do chapisco e emboço desempenado com espuma de poliéster, sobre alvenaria e peças de concreto.

COBERTURA:

FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A 36, SEM PINTURA - Estrutura metálica da cobertura em aço ASTM-A 36, incluindo chapas de ligação, soldas, parafusos galvanizados, chumbadores, perdas e acessórios não constantes no peso nominal de projeto; beneficiamento e pré-montagem de partes da estrutura em fábrica; transporte e descarregamento; traslado interno à obra; montagem e instalação completa; preparo da superfície das peças para pintura.

COBERTURA CURVA EM POLICARBONATO ALVEOLAR BRONZE DE 6 MM - O item

remunerar fornecimento de materiais, instalação completa cobertura a montagem e de curva, perfil de procedência Alcoa, ou Alcan, não indicado em seus alumínio anodizados a serem em tipo Olga ou Prodec; fechamento chapas de policarbonato



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _/2015

PROCESSO Nº __/2015

projeto, Color com to
cor azul, de mm, fixadas meio gaxetas conforme
alveolar, espessura 6 por de , projeto;
remunera também o fornecimento de materiais acessórios como parafusos
autoperfurantes e silicone selante contra ar, água e agentes climáticos, de cura
neutra, apropriado para materiais orgânicos, vidros, etc.

PINTURA:

Todas as superfícies a pintar, deverão estar lixadas, limpas, secas, isentas de impurezas antes da aplicação da tinta. Deverá ser observado o intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas.

Sobre superfície revestida com massa sobre fundo selador, aplicação de tinta plástica à base de resina acrílica, aditivada com agente fungicida, solúvel em água, acabamento semibrilho, na marca Sherwin Williams, ou similar. Aplicação da tinta, em 2 ou 3 demãos, conforme especificações do fabricante e as normas NBR 11702 e NBR 15.079.

Esquadrias metálicas - Pintura com fornecimento de fundo óxido de ferro, diluente, tinta esmalte sintético Standard, acabamento acetinado fosco, e que atenda à norma NBR11702, das marcas para tinta esmalte da Sherwin Williams, Coral, Suvinil, Glasurit, ou equivalente. Inclui diluente aguarrás, limpeza e preparo da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta esmalte em 2 ou 3 demãos, conforme especificações do fabricante e avaliação do Contratante. Cores serão definidas posteriormente conforme a padronização da Contratante.

PLACAS:

Placa de identificação em acrílico nas dimensões 25 x 8 cm com borda polida e placa de inauguração em alumínio 40 x 60 cm, incluindo fornecimento e colocação de acordo com projeto.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _ /2015

PROCESSO Nº __/2015

EDUARDO VENANZONI

Arquiteto e Urbanista - CAU nº. A 88173-2

MARCOS AURÉLIO SOUZA ANJOS

Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano

FÁBIO MARCONDES

PREFEITO MUNICIPAL



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 03 /2015

PROCESSO: Nº 791/2015

ANEXO II

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO UTILIZA MÃO DE OBRA DE MENORES DE 18 ANOS

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº ____/2015 - PML

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

..... de de 2015

.....

(Representante Legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 03 /2015

PROCESSO: Nº 791/2015

ANEXO III

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº __/2015

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA DE LORENA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para a construção de uma unidade de ensino infantil e berçário (creche) na rua Paraíba no bairro Cidade Industrial, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, conforme Projetos; Planilha Orçamentária; Cronograma Físico-Financeiro; Memorial Descritivo; Composição de BDI e demais condições e especificações deste Edital, seus Anexos e documentos que o integram.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE LORENA

CONTRATADA:

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 03 /2015

PROCESSO: Nº 791/2015

Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Lorena/SP,

CONTRATADA

FÁBIO MARCONDES
PREFEITO MUNICIPAL



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 03 /2015

PROCESSO: Nº 791/2015

ANEXO IV

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E OUTRAS

À

PREFEITURA DE LORENA

Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 03/2015

PROCESSO nº 791/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para a construção de uma unidade de ensino infantil e berçário (creche) na rua Paraíba no bairro Cidade Industrial, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, conforme Projetos; Planilha Orçamentária; Cronograma Físico-Financeiro; Memorial Descritivo; Composição de BDI e demais condições e especificações deste Edital, seus Anexos e documentos que o integram.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de participação na CONCORRÊNCIA PÚBLICA acima, que nossa empresa:

- 1) Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;
- 2) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- 3) Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
- 4) Não possui entre nossos proprietários, nenhum titular de cargo público, de mandato eletivo;
- 5) Não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle do estabelecimento participante desta licitação, com qualquer vínculo direto ou indireto



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 03 /2015

PROCESSO: Nº 791/2015

com a Prefeitura de Lorena, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;

- 6) Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para entrega dos materiais;
- 7) Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do contrato, independentemente de transcrição.
- 8) Observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

Por ser expressão da verdade, eu _____, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Local e data.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal.



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 03 /2015

PROCESSO: Nº 791/2015

ANEXO V

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Fornecedor:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

e-mail:

Pelo presente formulamos proposta comercial para prestação de serviços de construção civil para a construção de uma unidade de ensino infantil e berçário (creche) na rua Paraíba, bairro Cidade Industrial, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, conforme Projetos; Planilha Orçamentária; Cronograma Físico-Financeiro; Memorial Descritivo; Composição de BDI e demais condições e especificações deste Edital, seus Anexos e documentos que o integram.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PRÉVIA

OBRA: Construção de uma Creche de Educação Infantil

LOCAL: Rua Paraíba esquina com a rua Tiradentes, S/N, Cidade Industrial, Lorena, SP

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Lorena

DATA:
4/8/2015

REFERÊNCIA: FDE - ABRIL/2015 - Desonerada (Com BDI)

BDI:
%

*CPOS - Versão 165 - 07/07/2015 - Desonerada

**SIURB -
Janeiro/2015
(Desonerada)

***SINAP -
JUNHO/2015
(Desonerada)



PREFEITURA Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP
Tel: (12) 3185-3026

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 03 /2015

PROCESSO: Nº 791/2015

IT E M	CODIGO	SERVIÇO	UNI DA DE	QUA NT.	CUST O UNITÁ RIO	CUSTO UNITÁRI O COM BDI	PREÇO FINAL	%
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						
		LIMPEZA DO TERRENO						
1.1	02.09.04*	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE TRONCOS ATÉ 15 CM DE DIÂMETRO, COM CAMINHÃO À DISPOSIÇÃO, DENTRO E FORA DA OBRA, COM TRANSPORTE NO RAIOS DE ATÉ 1,0KM	M2	2450,	00			
1.2	01.01.011	CORTE, RECORTE E REMOCAO DE ARVORES INCL RAIZES DIAM>15<30CM	U N	10,00				
1.3	01.03.001	CORTE E ATERRO DENTRO DA OBRA COM TRANSPORTE INTERNO	M3	704,0	0			
1.4	02.03.12*	FECHAMENTO COM TAPUME FIXO COM PORTÃO	M2	147,0	0			
1.5	02.10.02*	LOCAÇÃO DE OBRA	M2	1142,	68			
1.6	02.08.02*	PLACA DE OBRA	M2	5,00				
		SUB-TOTAL 1						
2		INFRA ESTRUTURA						
2.1	02.02.035	ESTACAS TIPO STRAUSS DIAM 25CM	M	435,0	0			
2.2	02.02.098	TAXA DE MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTOS - ESTACAS STRAUSS	U N	1,00				
2.3	06.02.02*	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO EM VALA OU CAVA ATÉ 1,50 M	M3	121,3	5			
2.4	02.01.015	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	71,93				
2.5	06.11.04*	REATERRO INTERNO MANUAL APILOADO	M3	402,3	2			
2.6	02.03.001	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	480,6	0			
2.7	02.04.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA - D=10,00mm	KG	4063,	00			
2.8	02.04.003	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA (ESTRIBOS) - D=5,00mm	KG	607,0	0			
2.9	02.05.018	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25MPA	M3	35,73				
2.1 0	02.06.008	ALVENARIA EMBASAMENTO BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM	M2	112,8	0			
2.1	02.05.050	CONCRETO GROUT, PREPARADO NO	M3	9,59				



PREFEITURA Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP
Tel: (12) 3185-3026

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 03 /2015

PROCESSO: Nº 791/2015

1		LOCAL, LANÇADO E ADENSADO		
2.1	02.07.002	IMPERM RESP ALV EMBAS C/ CIM-	M2	277,4
2		AREIA 1-3 HIDROFUGO/TINTA		3
		BETUMINOSA		
SUB-TOTAL 2				
3	SUPERESTRUTURA			
3.1	03.01.001	FORMAS DE MADEIRA MACICA	M2	1006,73
3.2	03.02.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA - D=6,30mm	KG	26,00
3.3	03.02.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA - D=10,00mm	KG	1696,00
3.4	03.02.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA - D=12,50mm	KG	3882,00
3.5	03.02.003	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA (ESTRIBO) - D=5,00mm	KG	1111,00
3.6	03.03.018	LAJE PRE-FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL LT12-100KGF/M2	M2	1262,63
3.7	10.02.02*	ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO (MALHA ACO CA 60 FYK= 600 M PA) - POP MÉDIA	KG	2525,26
3.8	03.03.016	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25 MPA (VIGAS E PILARES)	M3	54,97
SUB-TOTAL 3				
4	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS			
4.1	04.01.058	VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA - 14 CM	M	489,04
4.2	04.01.072	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (BAIANO) ESP.NOM 15 CM	M2	1777,56
4.3	04.02.018	ELEMENTO VAZADO DE BLOCO DE CONCRETO 19X19X39CM CLASSE C	M2	31,00
4.4	04.03.001	DV-01 DIVISORIA DE GRANILITE - LATERAL	M	8,40
4.6	04.03.003	DV-03 DIVISORIA DE GRANILITE - FRONTAL	M	9,60
4.7	04.03.005	DV-06 DIVISORIA DE GRANILITE SANITARIO INFANTIL H=1,20M	M	8,40
SUB-TOTAL 4				
5	ELEMENTOS DE MADEIRA			
5.1	05.01.004	PM-04 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=82CM	U N	33,00



PREFEITURA Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP
Tel: (12) 3185-3026

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 03 /2015

PROCESSO: Nº 791/2015

5.2	05.01.007	PM-08 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=124CM	U N	6,00
5.3	05.01.062	PM-76 PORTA SARRAFEADO MACICO SANIT. ACESSIVEL BAT. MAD.	U N	7,00
5.4	05.01.029	PM-74 PORTA DE SARRAFEADO MACIÇO P/BOXES L=62CM-COMPLETA	U N	8,00
5.5	05.05.089	BA-10 BALCÃO DE DISTRIB.DE GRANITO (L=350CM)	U N	1,00
5.6	05.05.085	BA-12 BALCÃO DE ATENDIMENTO DE GRANITO (210X60CM)	U N	1,00
SUB-TOTAL 5				
6	ELEMENTOS METÁLICOS			
6.1	06.01.001	EF-01 ESQUADRIA DE FERRO 90X60CM	U N	1,00
6.2	06.01.002	EF-02 ESQUADRIA DE FERRO 90X120CM	U N	1,00
6.3	06.01.004	EF-04 ESQUADRIA DE FERRO 180X60CM	U N	2,00
6.4	06.01.006	EF-06 ESQUADRIA DE FERRO 180X150CM (A - B)	U N	11,00
6.5	06.01.013	EF-13 ESQUADRIA DE FERRO 90X90CM	U N	1,00
6.6	06.01.014	EF-14 ESQUADRIA DE FERRO 180X90CM	U N	10,00
6.7	06.01.062	EA-13 JANELA DE ALUMINIO - 1,80 X 1,50 M	U N	10,00
6.8	06.01.064	EA-15 JANELA DE ALUMINIO - 1,80 X 0,60 M	U N	27,00
6.9	06.01.065	EA-16 JANELA DE ALUMINIO (0,90X0,90M)	U N	4,00
6.1 0	06.01.075	CAIXILHOS DE ALUMINIO - FIXO (1A; 1B; 2 e; 3)	M2	28,62
6.1 1	06.02.015	PF-15 PORTA EM CHAPA DE FERRO (L=82 CM)	U N	1,00
6.1 2	06.02.047	PF-28 PORTA DE FERRO COM BANDEIRA 90X260CM	U N	1,00
6.1 3	06.02.054	PF-33 PORTA EM CHAPA DE AÇO 180X215CM	U N	4,00
6.1 4	06.03.100	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	M	18,90
6.1 5	06.03.101	CO-35 CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	19,87
6.1 6	06.03.106	CO-40 GUARDA-CORPO TUBULAR SOBRE ALVENARIA AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	15,28
SUB-TOTAL 6				



PREFEITURA Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP
Tel: (12) 3185-3026

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 03 /2015

PROCESSO: Nº 791/2015

7		COBERTURA			
7.2	07.01.027	ESTRUTURA DE MADEIRA - TERCAS PARA TELHAS TRAPEZOIDAIS	M2	1096,58	
7.3	07.03.071	TELHA DE ACO GALV.ACAB. NATURAL OND OU TRAP E=0,65MM	M2	1096,58	
7.4	07.04.041	CUMEEIRA DE ACO NATURAL PERFIL ONDUL OU TRAP E=0,65MM H ATE 40MM	M	66,78	
SUB-TOTAL 7					
8		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
AP					
8.1	08.12.034	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,50 M	M	90,96	
8.2	08.12.016	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 24 - CORTE 0,50M	M	136,08	
8.3	16.80.007	PINGADEIRA PARA MUROS DE ALVENARIA	M	226,95	
8.4	08.12.079	CA-10 CAIXA DE AREIA 50X50 CM PARA AGUAS PLUVIAIS	U N	7,00	
8.5	08.09.017	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 75 INCL CONEXÕES	M	51,00	
8.6	08.09.18	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 100 INCL CONEXÕES	M	170,20	
AF					
8.7	08.04.004	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")	U N	4,00	
8.8	08.04.002	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 20MM (3/4")	U N	11,00	
8.9	08.04.003	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1")	U N	2,00	
8.10	08.04.022	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	U N	28,00	
8.11	08.01.001	AC-04 ABRIGO E CAVALETE DE 3/4" COMPLETO 85X65X30CM	U N	1,00	
8.12	08.09.018	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 100 INCL CONEXÕES	M	55,55	
8.13	08.09.016	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 50 INCL CONEXÕES	M	52,03	
8.14	08.09.015	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA SOLDÁVEL/ELÁSTICA DN 40 INCL CONEXÕES	M	28,01	
8.15	08.09.017	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 75 INCL CONEXÕES	M	5,36	
8.16	08.09.019	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 150 INCL CONEXÕES	M	18,30	
ESGOTO					
8.1	08.09.060	Tubo de PVC "R" 40MM incl conexões -	M	30,97	



PREFEITURA Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 03 /2015

PROCESSO: Nº 791/2015

7		Col esgoto		
8.1	08.09.061	Tubo de PVC "R" 50MM incl conexões - Col esgoto	M	54,36
8.1	08.09.062	Tubo de PVC "R" 75MM incl. conexões - Col esgoto	M	5,30
8.2	08.09.063	Tubo de PVC "R" 100MM incl conexões - Col esgoto	M	86,80
8.2	08.09.064	Tubo de PVC "R" 150MM incl conexões - Col esgoto	M	18,30
8.2	08.10.006	Caixa sifonada de PVC DN 150X150X50MM c/grelha metálica	U N	11,00
8.2	08.10.045	Ralo sifonado cônico PVC DN 100MM c/grelha PVC cromado	U N	2,00
8.2	08.10.036	CG-01 Caixa de gordura em alvenaria	U N	2,00
8.2	08.10.034	CI-02 Caixa de inspeção 80X80 CM para esgoto	U N	1,00
8.2	08.10.038	CI-01 Caixa de inspeção 60X60CM para esgoto	U N	9,00
LOUÇAS E METAIS				
8.2	08.17.075	TANQUE SIMPLES DE CONCRETO PRE-MOLDADO 600X600MM/APOIO EM ALVENARIA	U N	4,00
8.2	08.84.005	TAMPA DE PLASTICO PARA BACIA SANITARIA		20,00
8.2	14.02.010	ESPELHO DE CRISTAL	M2	0,96
8.3	08.16.004	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA BRANCA	U N	4,00
8.3	08.16.003	BACIA SANITÁRIA INFANTIL	U N	16,00
8.3	08.16.010	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA C/ TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	U N	4,00
8.3	44.01.27**	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR OVAL	U N	18,00
8.3	08.16.051	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA DE 15X15 CM	U N	41,00
8.3	08.16.065	PAPELEIRA DE LOUÇA BRANCA DE 15X15 CM	U N	21,00
8.3	08.16.091	BR-03 CONJUNTO LAVATÓRIO E BACIA ACESSÍVEIS	CJ	4,00
8.3	08.17.050	BEBEDOURO ELETRICO COM CAPACIDADE DE 40 L	U N	2,00
8.3	05.82.010	TAMPO DE PIA EM GRANITO E=2CM	M	24,00
8.3	08.84.054	CUBA SIMPLES ACO INOX(304) - CHAPA 22 560X330X140MM - SEM PERTENCES	U N	6,00
8.4	08.17.038	CHUVEIRO SIMPLES C/ARTICULACAO, LATAO CROMADO DN 15MM (1/2")	U N	14,00
8.4	08.15.002	BN-01 BANHO BERCÁRIO	U N	2,00

COMBATE À INCÊNDIO



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 03 /2015

PROCESSO: Nº 791/2015

8.4 2	46.07.06*	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DN = 2", INCLUSIVE CONEXÕES	M	150,3 8
8.4 3	10-05-60***	REGISTRO GLOBO COM ADAPTADOR E TAMPA - 2 1/2"	U N	1,00
8.4 4	43.10.48*	CONJUNTO MOTOR-BOMBA CENTRÍFUGA, POTÊNCIA DE 7,5 CV MULTIESTÁGIO, ALTURA MANOMÉTRICA DE 30,0 A 80,0 M.C.A., VAZÃO DE 21,6 A 12,0 M ³ / H	U N	1,00
8.4 5	47.11.10*	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4", ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG / CM ²	U N	2,00
8.4 6	47.11.02*	PRESSOSTATO DE DIFERENCIAL AJUSTÁVEL, MONTAGEM INFERIOR DIÂMETRO DE 1/2", FAIXA DE OPERAÇÃO ENTRE 32,00 E 45,00 MCA	U N	2,00
8.4 7	47.01.03*	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN = 1"	U N	2,00
8.4 8	47.01.19*	VÁLVULA DE ESFERA MONOBLOCO EM LATÃO FUNDIDO, PASSAGEM PLENA, ACIONAMENTO COM ALAVANCA, DN = 1"	U N	2,00
8.4 9	47.01.21*	VÁLVULA DE ESFERA MONOBLOCO EM LATÃO FUNDIDO, PASSAGEM PLENA, ACIONAMENTO COM ALAVANCA, DN = 2"	U N	1,00
8.5 0	47.05.02*	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN = 1"	U N	2,00
8.5 1	46.07.03*	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DN = 1", INCLUSIVE CONEXÕES	M	2,60
8.5 2	50.10.10*	EXTINTOR MANUAL DE ÁGUA PRESSURIZADA - CAPACIDADE DE 10 LITROS	U N	1,00
8.5 3	50.10.04*	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO BC - CAPACIDADE DE 4 KG	U N	1,00
8.5 4	50.01.32*	ABRIGO DE HIDRANTE DE 1 1/2"	U N	2,00
8.5 5	50.01.06*	COMPLETO - INCLUSIVE MANGUEIRA DE 30 M (2 X 15 M)	U N	1,00
8.5 6	50.01.09*	ABRIGO PARA HIDRANTE / MANGUEIRA (EM BUTIR E EXTERNO)	U N	2,00
8.5 7	50.05.28*	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRÁ-VIDRO.	U N	2,00
8.5 8	50.05.27*	SIRENE TIPO CORNETA DE 12 V	U N	2,00
8.5 9	32.10.11*	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA, PARA 12 LAÇOS, 220 V / 12 V	U N	1,00
8.6 0	06.02.02*	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DIÂMETRO NOMINAL ACIMA DE 2" ATÉ 3"	M	146,1 8
8.6 1	01-04-71***	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,50 M	M3	16,44
8.6 2	50.05.26*	ENVOLVIMENTO DE TUBOS COM AREIA	M3	11,69
		BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM AUTONOMIA	U N	7,00



PREFEITURA Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 03 /2015

PROCESSO: Nº 791/2015

8.6	09-17-29***	MÍNIMA DE 1 HORA, EQUIPADO COM DUAS LÂMPADAS DE 11 W PLACA DE AVISO DE POLIESTIRENO 30X40 E 2MM	U N	17,00
3				
SUB-TOTAL 8				
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
9.1	41.14.16*	LUMINÁRIA RETANGULAR DE SOBREPOR TIPO CALHA ABERTA COM ALETAS PARABÓLICA PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32/36W	U N	84,00
9.2	41.14.09*	LUMINÁRIA RETANGULAR DE SOBREPOR TIPO CALHA FECHADA COM DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 28/32/36W	U N	5,00
9.3	41.14.53*	LUMINÁRIA RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO JAETADO PARA 1 OU 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS DE 18/26W	U N	45,00
9.4	41.13.10*	LUMINÁRIA BLINDADA ARANDELA 45º E 90º, PARA LÂMPADAS MISTAS, VAPOR METÁLICO, DE MERCÚRIO, VAPOR DE SÓDIO ATÉ 250W E FLUORESCENTE COMPACTA ATÉ 45W	U N	1,00
9.5	41.13.20*	LUMINÁRIA BLINDADA, OVAL, DE SOBREPOR OU ARANDELA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA	U N	10,00
9.6	41.07.07*	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, BASE BIPINO BILATERAL DE 32 W	U N	178,00
9.7	41.07.45*	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRÔNICA "3U", BASE E27 DE 25 W – 110 OU 220 V	U N	45,00
9.8	41.05.22*	LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO ELIPSOIDAL OU TUBULAR, BASE E40 DE 150 W	U N	1,00
9.9	41.09.75*	REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA COM PARTIDA INSTANTÂNEA PARA DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES, BASE BIPINO BILATERAL, 32 W - 127 V/ 220 V	U N	89,00
9.10	41.08.23*	REATOR ELETROMAGNÉTICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 W / 220 V	U N	1,00
9.11	40.05.02*	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA	C J	17,00
9.12	40.05.04*	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES E PLACA	C J	9,00
9.13	40.05.06*	INTERRUPTOR COM 3 TECLAS SIMPLES E PLACA	C J	12,00



PREFEITURA Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP

Tel: (12) 3185-3026

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 03 /2015

PROCESSO: Nº 791/2015

9.1 4	40.05.08*	INTERRUPTOR COM 1 TECLA PARALELO E PLACA	C J	4,00
9.1 5	40.05.10*	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS PARALELO E PLACA	C J	4,00
9.1 6	40.05.14*	INTERRUPTOR COM 3 TECLAS, 2 SIMPLES, 1 PARALELO E PLACA	C J	3,00
9.1 7	40.04.45*	TOMADA 2P+T DE 10 A - 250 V, COMPLETA	C J	154,0 0
9.1 8	40.04.46*	TOMADA 2P+T DE 20 A - 250 V, COMPLETA	C J	10,00
9.1 9	40.07.01*	CAIXA EM PVC DE 4" X 2"	U N	213,0 0
9.2 0	40.07.02*	CAIXA EM PVC DE 4" X 4"	U N	2,00
9.2 1	40.07.04*	CAIXA EM PVC OCTOGONAL DE 4" X 4"	U N	145,0 0
9.2 2	39.02.01*	CABO DE COBRE DE 1,5 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - PRETO/VERMELHO	M	600,0 0
9.2 3	39.02.01*	CABO DE COBRE DE 1,5 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - AZUL	M	450,0 0
9.2 4	39.02.16*	CABO DE COBRE DE 2,5 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - PRETO/VERMELHO	M	2.100, 00
9.2 5	39.02.16*	CABO DE COBRE DE 2,5 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - AZUL	M	800,0 0
9.2 6	39.02.16*	CABO DE COBRE DE 2,5 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - VERDE	M	1.050, 00
9.2 7	39.02.17*	CABO DE COBRE DE 4 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - PRETO/VERMELHO	M	300,0 0
9.2 8	39.02.03*	CABO DE COBRE DE 6 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - PRETO/VERMELHO	M	250,0 0
9.2 9	39.02.03*	CABO DE COBRE DE 6 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - VERDE	M	110,0 0
9.3 0	39.02.04*	CABO DE COBRE DE 10 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - PRETO/VERMELHO	M	161,0 0
9.3 1	39.02.04*	CABO DE COBRE DE 10 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - VERDE	M	54,00
9.3 2	39.02.05*	CABO DE COBRE DE 16 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - PRETO/VERMELHO	M	180,0 0
9.3 3	39.02.05*	CABO DE COBRE DE 16 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - AZUL	M	60,00
9.3 4	39.02.05*	CABO DE COBRE DE 16 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - VERDE	M	79,00
9.3 5	39.02.06*	CABO DE COBRE DE 25 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - PRETO/VERMELHO	M	180,0 0
9.3 6	39.02.06*	CABO DE COBRE DE 25 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM	M	60,00



P R E F E I T U R A Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 03 /2015

PROCESSO: Nº 791/2015

		PVC 70°C - VERDE		
9.3 7	39.02.08*	CABO DE COBRE DE 50 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C - PRETO/VERMELHO	M	70,00
9.3 8	37.13.60*	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127 / 220 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 30 A	U N	25,00
9.3 9	37.13.63*	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220 / 380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	U N	25,00
9.4 0	37.13.65*	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220 / 380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	U N	5,00
9.4 1	37.13.66*	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220 / 380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	U N	8,00
9.4 2	37.25.10*	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR, TÉRMICO E MAGNÉTICO FIXOS, TENSÃO DE ISOLAMENTO 480 / 690 V, DE 70 A 150 A	U N	2,00
9.4 3	37.17.09*	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 63 A X 30 MA - 4 PÓLOS	U N	2,00
9.4 4	37.17.10*	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 80 A X 30 MA - 4 PÓLOS	U N	1,00
9.4 5	37.17.11*	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 100 A X 30 MA - 4 PÓLOS	U N	1,00
9.4 6	37.03.20*	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBUTIR, PARA DISJUNTORES 16 DIN / 12 BOLTON - 150A - SEM COMPONENTES	U N	1,00
9.4 7	37.03.21*	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBUTIR, PARA DISJUNTORES 24 DIN / 18 BOLTON - 150A - SEM COMPONENTES	U N	4,00
9.4 8	37.03.22*	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBUTIR, PARA DISJUNTORES 34 DIN / 24 BOLTON - 150A - SEM COMPONENTES	U N	2,00
9.4 9	37.24.03*	SUPRESSOR DE SURTO MONOFÁSICO, FASE - TERRA, CORRENTE NOMINAL MAIOR OU IGUAL A 20 KA, CORRENTE MÁXIMA DE SURTO DE 65 ATÉ 80 KA	U N	15,00
9.5 0	37.24.04*	SUPRESSOR DE SURTO MONOFÁSICO, NEUTRO - TERRA, CORRENTE NOMINAL MAIOR OU IGUAL A 20 KA, CORRENTE MÁXIMA DE SURTO DE 65 ATÉ 80 KA	U N	5,00
9.5 1	09-01-58**	ENTRADA ÁEREA DE ENERGIA E TELEFONE - 40 À 47KVA	U N	1,00
9.5 2	38.19.03*	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	M	750,00
9.5 3	38.19.04*	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM	M	350,00
9.5 4	38.13.03*	ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DN=75 MM, COM ACESSÓRIOS	M	50,00



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 03 /2015

PROCESSO: Nº 791/2015

9.5 5	38.13.04*	ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DN=100 MM, COM ACESSÓRIOS	M	55,00
9.5 6	40.02.61*	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO FUNDIDO À PROVA DE TEMPO, 200 X 200 MM	M	5,00
9.5 7	40.02.62*	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO FUNDIDO À PROVA DE TEMPO, 300 X 300 MM	M	2,00
REDE TELEFONE / IMAGEM				
9.5 8	38.19.03*	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	M	200,00
9.5 9	38.19.04*	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM	M	90,00
9.6 0	38.13.03*	ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DN=75 MM, COM ACESSÓRIOS	M	74,00
9.6 1	40.04.08*	TOMADA PARA TELEFONE 4 PÓLOS PADRÃO TELEBRÁS, COM PLACA	U N	4,00
9.6 2	40.07.01*	CAIXA EM PVC DE 4" X 2"	U N	18,00
9.6 3	40.07.02*	CAIXA EM PVC DE 4" X 4"	U N	14,00
9.6 4	40.20.12*	PLACA DE 4" X 2"	U N	12,00
9.6 5	40.20.14*	PLACA DE 4" X 4"	U N	6,00
9.6 6	40.02.06*	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 200 X 200 X 100 MM	U N	2,00
9.6 7	40.02.10*	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 400 X 400 X 150 MM	U N	1,00
9.6 8	37.01.08*	QUADRO TELEBRÁS DE EMBUTIR DE 400 X 400 X 120 MM	U N	1,00
9.6 9	39.11.02*	CABO TELEFÔNICO CI, COM 10 PARES DE 0,50 MM, PARA CENTRAIS TELEFÔNICAS, EQUIPAMENTOS E REDE INTERNA	M	75,00
SPDA				
9.7 0	42.05.17*	VERGALHÃO LISO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 3/8"	M	92,00
9.7 1	42.05.23*	CLIPS DE FIXAÇÃO PARA VERGALHÃO EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 3/8"	U N	48,00
9.7 2	39.04.07*	CABO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2, DE 35 MM ²	M	300,00
9.7 3	39.04.08*	CABO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2, DE 50 MM ²	M	216,00
9.7 4	42.05.20*	HASTE DE ATERRAMENTO coperweld 3/8" X 3,0M COM CONECTOR	U N	14,00
9.7 5	42.05.32*	CAIXA DE INSPEÇÃO DO TERRA, CILÍNDRICA, EM PVC RÍGIDO, DIÂMETRO DE 300 MM, ALTURA DE	U N	4,00



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 03 /2015

PROCESSO: Nº 791/2015

		400 MM		
9.7 6	42.05.38*	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO, DE EMBUTIR, EM AÇO COM BARRAMENTO, DE 200 X 200 MM E TAMPA	U N	1,00
9.7 7	42.20.22*	SOLDA EXOTÉRMICA CONEXÃO CABO-HASTE EM T, BITOLA DO CABO DE 50MM² A 95MM² PARA HASTE DE 5/8" E 3/4"	U N	14,00
9.7 8	42.05.39*	PRESILHA EM LATÃO PARA CABOS DE 16 ATÉ 50 MM²	U N	254,0 0
9.7 9	42.20.26*	SOLDA EXOTÉRMICA CONEXÃO CABO-FERRO DE CONSTRUÇÃO COM CABO PARALELO, BITOLA DO CABO DE 35MM² PARA HASTE DE 5/8" E 3/4"	U N	14,00
9.8 0	42.20.24*	SOLDA EXOTÉRMICA CONEXÃO CABO-HASTE NO TOPO, BITOLA DO CABO DE 25MM² A 35MM² PARA HASTE DE 5/8"	U N	14,00
SUB-TOTAL 9				
10	REVESTIMENTOS: TETOS E PAREDES			
10. 1	17.02.04*	CHAPISCO COM BIANCO (TETO)	M2	1349, 02
10. 2	17.02.14*	EMBOÇO DESEMPENADO COM ESPUMA DE POLIÉSTER (TETO)	M2	1349, 02
10. 3	12.02.002	CHAPISCO (PAREDES INTERNAS)	M2	2653, 55
10. 4	17.02.12*	EMBOÇO COMUM (PAREDES INTERNAS)	M2	369,0 5
10. 5	17.02.14*	EMBOÇO DESEMPENADO COM ESPUMA DE POLIÉSTER (PAREDES INTERNAS)	M2	3349, 87
10. 6	12.02.050	REVESTIMENTO TEXT. ACRIL. PIGMENTADO (CORES PRONTAS) - ACAB RANHURADO (PAREDES INTERNAS)	M2	102,5 2
10. 7	12.02.036	REVESTIMENTO COM AZULEJOS LISOS, BRANCO BRILHANTE	M2	322,5 5
10. 8	12.04.004	CHAPISCO (PAREDES EXTERNAS)	M2	1164, 29
10. 9	17.02.14*	EMBOÇO DESEMPENADO COM ESPUMA DE POLIÉSTER (PAREDES EXTERNAS)	M2	1447, 94
SUB-TOTAL 11				
11	PISOS INTERNOS / RODAPÉS / PEITORIS			
11. 1	17.01.04*	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO (E=5CM)	M3	65,91



PREFEITURA Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP

Tel: (12) 3185-3026

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 03 /2015

PROCESSO: Nº 791/2015

11. 2	17.03.06*	CIMENTADO DESEMPENADO E ALISADO COM CORANTE (QUEIMADO)	M2	698,6 5
11. 3	18.06.06*	PISO CERÂMICO ESMALTADO COM TEXTURA SEMI-RUGOSA PEI-5 RESISTÊNCIA QUÍMICA A, PARA ÁREAS INTERNAS, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M2	55,16
11. 4	18.06.08*	RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO COM TEXTURA SEMI-RUGOSA PEI-5 RESISTÊNCIA QUÍMICA A, PARA ÁREAS INTERNAS ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M	273,6 6
11. 5	18.06.02*	PISO CERÂMICO ESMALTADO PEI-4 RESISTÊNCIA QUÍMICA A, PARA ÁREAS INTERNAS SUJEITAS A LAVAGEM FREQUENTE, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M2	104,2 7
11. 6	18.06.14*	PISO CERÂMICO ESMALTADO ANTIDERRAPANTE PEI-5 RESISTÊNCIA QUÍMICA A, PARA ÁREAS INTERNAS COM SAÍDA PARA O EXTERIOR ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M2	90,47
11. 7	54.07.11*	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO, BRANCO E CINZA 20 X 20 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA (PASSEIO PÚBLICO)	M2	157,5 0
11. 8	13.02.019	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO, BRANCO E CINZA 20 X 20 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA (PASSEIO PÚBLICO)	M2	19,00
11. 9	13.02.071	PISO TÉCNICO PARA COZINHA/DESPENSA/REFEITÓRIO	M2	25,93
11. 10	13.06.082	SO-22 SOLEIRA DE GRANITO EM NÍVEL (L= 14 A 17CM)	M	39,50
11. 11	13.07.002	PE-02 PEITORIL	M	22,70
11. 12	10.02.02*	ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO (MALHA ACO CA 60 FYK= 600 MPa) - POP MÉDIA	M2	790,6 1
11. 13	13.80.034	PISO DE CONCRETO FCK=25MPa E=8CM DESEMPENAMENTO MECÂNICO (RAMPAS E PASSEIO)	M2	567,2 4
SUB-TOTAL 12				
12	VIDRO			
12. 1	14.01.008	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 6MM	M2	17,70
12. 2	14.01.004	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 4MM	M2	63,03



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 03 /2015

PROCESSO: Nº 791/2015

12.3	26.02.06*	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 10MM (PORTA DE CORRER)	M2	12,60	
12.4	06.80.096	PUXADOR DE ENGATE DE ALUMINIO TIPO "BICO DE PAPAGAIO" TRILHO "U" DE ALUMINIO, 40X40MM E ROLDANA FIXA DUPLA DE LATAO COM ROLAMENTO PARA PORTA OU JANELA DE CORRER	U N	2,00	
12.5	84898 ***		M	6,00	
SUB-TOTAL 13					
13 PINTURA					
13.1	33.10.05*	TINTA LATEX STANDARD (FORRO E PAREDE INTERNA)	M2	1782,02	
13.2	15.03.006	ESMALTE SEM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	84,27	
13.3	15.03.021	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	70,71	
13.4	15.03.035	FUNDO ANTI-OXIDANTE EM ESQUADRIAS	M2	70,71	
13.5	33.10.05*	TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO (PAREDE EXTERNA)	M2	1193,04	
13.6	33.10.04*	ESMALTE EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO (BARRADO)	M3	1539,36	
SUB-TOTAL 14					
14 RESERVATÓRIO DE ÁGUA (TAÇA)					
14.1	06.02.02*	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO EM VALA OU CAVA ATÉ 1,50 M	M3	5,78	
14.2	06.11.04*	REATERRO INTERNO MANUAL APILOADO	M3	1,06	
14.3	02.02.027	BROCA DE CONCRETO DE DIAMETRO 30CM - INCL ARRANQUES	M	56,00	
14.4	02.01.015	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	12,96	
14.5	02.03.001	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	7,20	
14.6	02.04.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA - D=10,00mm	KG	30,52	
14.7	02.05.018	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25MPA	M3	4,71	
14.8	MERCADO	RESERVATÓRIO 20.000 LITROS	U N	1,00	
SUB-TOTAL 15					
15 PÓRTICO					
INFRAESTRUTURA					



PREFEITURA Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP
Tel: (12) 3185-3026

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 03 /2015

PROCESSO: Nº 791/2015

15. 1	02.02.026	BROCA DE CONCRETO DE DIAMETRO 25CM - INCL ARRANQUES SUPERESTRUTURA	M	8,00
15. 2	02.03.001	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	11,33
15. 3	03.02.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA - D=6,30mm	KG	48,76
15. 4	02.05.018	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25MPA PAREDES E PAINÉIS	M3	1,28
15. 5	04.01.032	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=19CM REVESTIMENTO	M2	7,40
15. 6	12.02.002	CHAPISCO	M2	18,48
15. 7	17.02.12*	EMBOCO COMUM (PAREDES INTERNAS) COBERTURA	M2	18,48
15. 8	06-02-50*	TELHAS EM POLICARBONATO ALVEOLAR 6MM AZUL, MEDINDO 6,70X1,65	M2	14,16
15. 9	10-04-08*	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I 3"	M	16,12
15. 10	88415***	PINTURA APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS	M2	18,48
15. 11	33.10.05*	TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO (PAREDE EXTERNA)	M2	18,48
15. 12	15.01.035	FUNDO ANTI-OXIDANTE EM ESTRUTURAS	M2	15,90
15. 13	73924***	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA COMPLEMENTARES	M2	15,90
15. 14	84121***	PLACA IDENTIFICACAO ACRILICO 25X8CM BORDA POLIDA - FORNECIMENTO E COLO	U N	0,53
15. 15	84122***	PLACA INAUGURACAO EM ALUMINIO 0,40X0,60M FORNECIMENTO E COLOCACAO	U N	0,19
SUB-TOTAL 15				
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
16. 1	16.01.022	FD-22 FECHAMENTO DE DIVISA COM GRADIL ELETROFUNDIDO/SAPATA (H=235CM)	M	36,97
16. 2	16.01.087	PT-37 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE METALICO (180X235CM)	U N	1,00
16. 3	06.02.088	PORTÃO DE CORRER EM GRADIL ELETROFUNDIDO (PLAYGROUND)	M2	6,30



PREFEITURA Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP

Tel: (12) 3185-3026

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 03 /2015

PROCESSO: Nº 791/2015

16.	4	06.02.060	PT-38 PORTAO EM GRADIL ELETROFUNDIDO (345X230CM)	U N	1,00
16.	5	08.02.005	AG-08 ABRIGO PARA GAS COM 2 BUJOS DE 13 KG	U N	1,00
16.	6	34.02.10*	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS (JARDINS E CANTEIROS)	M2	357,14
16.	7	16.03.486	PALMEIRA IMPERIAL (H=1,50-2,00)_	U N	6,00
16.	8	16.03.501	ÁRVORE ORNAMENTAL QUARESMEIRA H=2,00M	U N	3,00
16.	9	16.03.223	ÁRVORE ORNAMENTAL IPÊ-ROXO DE 7 FOLHAS H=2,00M	U N	1,00
16.	10	34.05.32*	PORTÃO DE FERRO PERFILADO DE ABRIR	M2	2,52
16.	11	16.18.080	SI-11 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA VAGA ACESSIVEL	U N	1,00
16.	12	18-14-08**	ESCORREGADOR COMPR=3,00M H=1,80M - ESTRUTURA METÁLICA	U N	1,00
16.	13	18-14-11**	GANGORRA COM 3 PRANCHAS COMPR=3,00M H=0,70M - ESTRUTURA METÁLICA	U N	1,00
16.	14	18-14-24**	GAIOLA LABIRINTO (1,5X1,5X2,0)M - ESTRUTURA METÁLICA	U N	1,00
16.	15	18-14-15**	BALANÇO DE 3 LUGARES COMPR=4,50M H=2,50M - ESTRUTURA METÁLICA	U N	1,00
16.	16	16.07.020	BC-20 BANCO CURVO CONCRETO	U N	2,00
16.	17	17.05.08*	PISO EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO REJUNTADO COM GRAMA	M2	164,35
16.	18	16.11.005	LIMPEZA DA OBRA	M2	1142,68

SUB-TOTAL 16

TOTAL

**FABIO
MARCONDES**
Prefeito
Municipal

**MARCOS AURELIO
SOUZA ANJOS**
Sec. Municipal de Obras e

EDUARDO VENANZONI
Arquiteto e Urbanista -



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 03 /2015

PROCESSO: Nº 791/2015

Planejamento Urbano

CAU - A 88173-2

Valor total por extenso:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão pública da CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

Prazo de execução: 07 (sete) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviço pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano e conforme Cronograma Físico Financeiro constante no anexo I.

Condições de pagamento: mensal, até o 10º dia útil do mês subsequente ao da execução da etapa, conforme definido no Cronograma Físico Financeiro, Anexo I do Edital e após a emissão de nota fiscal, devidamente atestada pela Secretaria requisitante e anexada à medição.

Data

(assinatura do representante legal/carimbo)

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Data

(assinatura do representante legal/carimbo)



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 03 /2015

PROCESSO: Nº 791/2015

ANEXO VI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME OU EPP

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ é MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos, declaro, conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 03/2015, realizada pela Prefeitura de Lorena/SP.

Lorena, de de 2015.

.....

(representante legal)



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 03 /2015

PROCESSO: Nº 791/2015

ANEXO VII

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03_/2015

DECLARAÇÃO DE VISTORIA PARA OBRA

Declaro, em atendimento ao previsto no Edital do(a) [Identificação da Licitação], que eu, [Nome completo do Responsável Técnico pela Empresa ou Funcionário designado], [Profissão], portador(a) do CREA/CAU nº [Número do CREA/CAU] e do CPF nº [Número do CPF], responsável técnico/ funcionário designado pela empresa [Nome da Empresa Licitante], estabelecida no(a) [Endereço constante dos documentos de constituição da empresa] como responsável técnico/ funcionário designado para os fins da presente declaração, vistoriei todos os locais onde serão executados os serviços objeto da licitação em consideração.

Local e data

Assinatura e carimbo

(Responsável Técnico pela Empresa/ funcionário designado)

(CREA/CAU No: _____)



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 03 /2015

PROCESSO: Nº 791/2015

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE
LORENA E A

Pelo presente Instrumento, de um lado a Prefeitura de Lorena, localizada na Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº.625, Olaria, Lorena - São Paulo, CEP 12.607-020 doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fábio Marcondes, e, de outro lado,sociedade, com sede na cidade de, Estado de, à Rua n.º ..., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, inscrição estadual nºe inscrição municipal nº....., doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, neste ato representada por seu, têm entre si justo e acertado a celebração do presente Contrato, decorrente da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 03/2015 – PML, Processo Nº 791/2015, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 – A CONTRATADA, conforme proposta apresentada na supramencionada licitação promovida pela CONTRATANTE, se compromete para a prestação de serviços em construção civil para a construção de uma unidade de ensino infantil e berçário (creche) na rua Paraíba, bairro Cidade Industrial, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, conforme Projetos; Planilha Orçamentária; Cronograma Físico-Financeiro; Memorial Descritivo; Composição de BDI e demais condições e especificações deste Edital, seus Anexos e documentos que o integram, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores..



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 03 /2015

PROCESSO: Nº 791/2015

1.2 – As obras/serviços relacionados no subitem anterior, constam de projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, elaborados pela Secretaria de Obras e Planejamento Urbano da Municipalidade e demais condições específicas constantes do Edital e seus Anexos de licitação pública na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 03/2015**.

1.3 – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos fornecimentos e/ou prestações de serviços, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) dos valores contratados, sendo facultada ainda a supressão além dos limites, mediante acordo entre os contratantes, em forma de Termo Aditivo, consoante disposições do parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas atualizações nos termos da Lei Federal nº. 9.648, de 27 de maio de 1998.

1.4 – As obras e serviços contratados, materiais utilizados deverão obedecer às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e as especificações e/ou anexos constantes do Edital. Eventuais divergências serão resolvidas pela Assessoria Técnica de Engenharia da Prefeitura de Lorena.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

2.1 – Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA:

2.1.1 - Edital de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. ____/ 2015** e seus Anexos;

2.1.2 - Proposta do **CONTRATADO**, sob referência nº, datada de .. de de 2015.

2.1.3 - Homologação e adjudicação do objeto da licitação pelo Prefeito Municipal;

2.2 – Será incorporada a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nos projetos, especificações, prazos, ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 03 /2015

PROCESSO: Nº 791/2015

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de divergência entre as disposições do presente Contrato e as dos documentos anexos listados no “*caput*” desta Cláusula, prevalecerá o disposto no Edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em sendo omissa o Edital, caso haja divergência entre as disposições da proposta do **CONTRATADO** e o disposto no Contrato, prevalecerá o disposto neste último.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PRERROGATIVAS DA CONTRATANTE

3.1 – Compete à CONTRATANTE/Secretaria de Obras e Planejamento Urbano a inspeção dos serviços a serem realizados a fim de verificar a sua boa execução, fornecendo as instruções e orientações que julgar necessárias e fazer cumprir todos os detalhes constantes dos projetos, planilhas e memoriais descritivos.

3.2 – A CONTRATANTE se reserva o direito de poder executar, no mesmo local, obras e serviços distintos dos abrangidos no presente contrato, sem qualquer interferência na obra e serviços objeto desta licitação.

3.3 – A CONTRATANTE poderá exigir a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA julgado incompetente, inábil ou prejudicial à disciplina, sem responsabilidade ou ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 – Compete à CONTRATADA, o fornecimento de todos os materiais necessários, que serão colocados no canteiro de obras, segundo as necessidades da construção e de acordo com os cronogramas das obras/serviços.

4.2 – A CONTRATADA se obriga, ainda, de conformidade com o referido projeto e memorial descritivo, a executar todos os detalhes da obra, fornecendo toda a mão de obra necessária, transportes de máquinas e equipamentos.

4.3 – A CONTRATADA vencedora providenciará os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários para garantir a segurança da obra e dos trabalhadores envolvidos, bem como, adotará providências para proporcionar as condições de higiene necessárias.



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 03 /2015

PROCESSO: Nº 791/2015

4.4 – A CONTRATADA ficará responsável pelo pagamento integral dos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas, previdenciários e outros que decorrerem dos compromissos assumidos com o Município, não se obrigando o mesmo a fazer restituições ou reembolsos de valores principais e ou acessórios despendidos com esses pagamentos, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

4.5 – A CONTRATADA, dentro do prazo de vigência do presente contrato, responsabilizar-se-á por todo o material necessário e destinado à execução das obras/serviços, cabendo-lhe eventual responsabilidade de reposição total ou parcial desse material, porventura aplicado de forma indevida ou em desacordo com os anexos que integram o processo de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 03/ 2015**.

4.6 – A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nos termos do artigo 70 da Lei Federal nº. 8.666/93.

4.7 – A CONTRATADA responderá civil e criminalmente pela solidez da obra/serviços e funcionamento dos equipamentos quanto à segurança dos usuários.

4.8 – A CONTRATADA deverá providenciar, às suas expensas, em 15 (quinze) dias a contar do início das obras/serviços, a confecção e instalação de placa indicativa da obra, conforme modelo fornecido pela CONTRATANTE.

4.9 – A CONTRATADA fica obrigada a assegurar o livre acesso por parte da fiscalização da CONTRATANTE em todas as partes da obra/serviços.

4.10 – A CONTRATADA deverá comunicar o CONTRATANTE para as devidas providências, fatos supervenientes que impliquem ou estejam relacionados à inadequada realização objeto do presente contrato.

4.11 - A CONTRATADA deverá manter controle de ponto de trabalho de seus empregados, apresentando os registros ao CONTRATANTE, sempre que solicitado.

4.12 – A CONTRATADA deverá selecionar e preparar rigorosamente seus empregados ou prestadores de serviços que irão prestar os serviços, mantendo registros profissionais de acordo com as atividades em suas carteiras de trabalho.



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 03 /2015

PROCESSO: Nº 791/2015

4.13 – A CONTRATADA deverá Instruir seus empregados para trabalhos de prevenção e combate a incêndio na área do CONTRATANTE.

4.14 – A CONTRATADA deverá exigir de seus empregados obediência às normas internas do CONTRATANTE, sendo assegurado a este o direito de exigir a substituição de qualquer empregado que, porventura, contrarie ou desobedeçam as referidas normas;

4.15 – A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este Contrato, apresentando a documentação comprobatória sempre que solicitado pelo CONTRATANTE;

4.16 – A CONTRATADA deverá manter sigilo absoluto sobre o conteúdo de documentos que eventualmente, tome conhecimento em função da execução dos serviços contratados, ficando expressamente vedada a divulgação dos mesmos, sob pena de responder por perdas e danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

4.17 – A CONTRATADA deverá observar as diretrizes, critério e procedimentos para gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e Resolução 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – Conama, nos seguintes termos:

- a) Com base nos artigos 3º e 10º da Resolução Conama nº 307, de 05/07/2002, a Contratada deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação;
- b) Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1 – O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ (... valor por extenso ...), daqui por diante denominado “**VALOR CONTRATUAL**”.



Tel: (12) 3185-3026

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para efeito de pagamento, o **CONTRATANTE** procederá às retenções tributárias e previdenciárias previstas na legislação em vigor, aplicáveis a este instrumento.



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 03 /2015

PROCESSO: Nº 791/2015

PARÁGRAFO TERCEIRO – É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada nessa Cláusula, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenizações pelos danos decorrentes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 – Os pagamentos serão efetuados pela CONTRATANTE à **CONTRATADA**, de acordo com a execução das obras, ao término de cada etapa do cronograma, mediante medição, aprovação e recebimento por parte do órgão técnico da Prefeitura de Lorena, apresentação de Nota Fiscal e atendidas as exigências previstas pelo § 2º do artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

6.2 – O encaminhamento da fatura, para efeito de pagamento dos serviços concluídos e aceitos, deve estar acompanhado de cópia autenticada das guias de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS) resultantes do contrato, devidamente quitadas, relativas ao mês da execução.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

A CONTRATADA compromete-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO

8.1 – O início da vigência contratual dar-se-á a partir da expedição da competente Ordem de Serviço por parte da CONTRATANTE, com prazo de conclusão de ... () dias corridos.

8.2 – O conjunto de obras/serviços contratado deverá ser iniciado no prazo máximo de () dias úteis seguintes ao da data de expedição da Ordem Serviço, emitida pelo Departamento Municipal requisitante.

8.3 – O atraso na execução das obras/serviços somente será adquirido pela CONTRATANTE, quando fundado em motivo de força maior ou caso fortuito, nos termos



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 03 /2015

PROCESSO: Nº 791/2015

do Código Civil Brasileiro ou nas hipóteses delineadas no artigo 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, alterada pelas Leis nºs. 8.883/94 e 9.648/98, condicionado, ainda, quando for o caso, à alteração do prazo de validade da garantia pelo mesmo espaço de tempo que resultar a prorrogação.

8.4 – Admitida a prorrogação de prazo, será lavrado TERMO DE ADITAMENTO, que terá como base o Cronograma Físico Financeiro reprogramado, elaborado pela CONTRATADA e aprovado pela CONTRATANTE, impondo-se a apresentação, quando for o caso, por parte da primeira, no prazo de 10 (dez) dias da referida formalização, para que a prorrogação tenha eficácia, do documento que comprove a alteração da validade da garantia, adequada ao novo prazo.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DA OBRA/SERVIÇOS

9.1 – Após sua conclusão, a obra/serviços será recebida provisoriamente pela Assessoria Técnica de Engenharia da Prefeitura de Lorena, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, em até () dias da comunicação por escrito da CONTRATADA.

9.2 – Definitivamente, pela Assessoria Técnica de Engenharia da Prefeitura, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, fixado em ____ (_____) dias, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

9.3 – Durante as obras, bem como para a expedição do laudo de recebimento definitivo, poderá a Prefeitura contratar empresa especializada para proceder aos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais, a fim de atestar a boa execução do objeto do contrato.

9.4 – O recebimento definitivo da obra/serviços não exime a CONTRATADA das responsabilidades pelos serviços executados. O pagamento da parcela final somente será efetuado após a manifestação da Secretaria de Obras e Planejamento Urbano do Município, de que as obras foram executadas de acordo com o projeto.

9.5 - O presente instrumento terá vigência de () meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos subsequentes, observado o limite estabelecido no Inciso II, do Artigo 57, da Lei 8.666/93.



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 03 /2015

PROCESSO: Nº 791/2015

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1 – A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) Quando a CONTRATADA falir ou for dissolvida;
- b) Quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o objeto deste Contrato sem prévia anuência da CONTRATANTE;
- c) Quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita.

10.2 – A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

10.3 – Declarada a rescisão do Contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a contratada se obriga, expressamente, como ora o faz, a entregar o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

10.4 – A rescisão contratual obedecerá, no que couber, as disposições contidas nos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações introduzidas por leis posteriores.

10.5 – Em caso de rescisão do presente contrato por parte da CONTRATANTE, não caberá à CONTRATADA direito a qualquer indenização, salvo nas hipóteses previstas pelo § 2º do artigo 79 da Lei Federal 8.666/93.

10.6 – Reconhece a CONTRATADA os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista pelo inciso I do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MULTAS E OUTRAS PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

11.1 - Sem prejuízo do disposto nos artigos 86 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, havendo irregularidades na execução do objeto, em que a Prefeitura de Lorena não der causa, a licitante ficará sujeita às penalidades, garantia a prévia defesa, de acordo com os seguintes critérios:



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 03 /2015

PROCESSO: Nº 791/2015

11.2 - Pela recusa injustificada da adjudicatária em assinar o Contrato dentro do prazo estabelecido, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura de Lorena, por até 24 (vinte e quatro) meses.

11.3 - Pelo atraso na conclusão dos serviços: multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, incidente sobre o valor da(s) etapa(s) não concluída(s), admitindo-se o máximo de 10 (dez) dias corridos de atraso, após o que ficará caracterizada a inexecução total do objeto.

11.4 - A CONTRATADA incorrerá em multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor contratado, pela inobservância de qualquer cláusula do presente contrato.

11.5 - Pela inexecução total do contrato, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura de Lorena, por até 24 (vinte e quatro) meses e multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato.

11.6. - A inexecução parcial ou total do contrato ensejará sua rescisão administrativa, com as consequências previstas nos artigos 77 e 80 da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo das penalidades a que aludem os artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.

11.7 – A CONTRATADA incorrerá em multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor contratado, pela inobservância de qualquer cláusula do presente contrato.

11.8 – O descumprimento total do contratado pela CONTRATADA implicará em multa de valor correspondente a 10% (dez por cento) do total do valor ajustado.

11.9 – A diminuição do ritmo da obra/serviços e o não atendimento às determinações da CONTRATANTE, nos prazos a serem fixados, contados do recebimento da notificação, sujeitarão a CONTRATADA às sanções de advertência ou multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, que incidirá sobre o valor total do contrato, na entrega de cada uma das obras/serviços enumerados na cláusula **1.1** deste contrato, admitindo-se o máximo de 10 (dez) dias corridos de atraso, após o que ficará caracterizada a inexecução total do ajuste.

11.10 – A CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, dispensar a aplicação da multa estabelecida no item anterior, desde que o atraso em decorrência de caso fortuito seja devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito e aceito pela CONTRATANTE, antes da data prevista para a entrega da obra.

11.11 – As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 03 /2015

PROCESSO: Nº 791/2015

11.12 – As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e/ou da garantia prestada.

11.13 – Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento, pela CONTRATADA, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer, com base na variação da UFESP – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo, ou índice que venha a substituí-lo.

11.14 – A aplicação das sanções de advertência ou multa fica condicionada à prévia defesa do infrator, a ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis da respectiva notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – A empresa vencedora deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART emitida, pelo CREA/SP, relativa ao conjunto de obras/serviços ora licitado, de acordo com o objeto e o valor do contrato, por ocasião da assinatura da Ordem de Serviço.

12.2 – Será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, o pagamento de todas as despesas e quaisquer outros encargos decorrentes da execução deste Contrato, inclusive de eventuais prejuízos ocasionados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e disposições específicas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 - O Foro competente para dirimir as questões oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Lorena – SP.



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 03 /2015

PROCESSO: Nº 791/2015

Assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Lorena, de de

Pelo **CONTRATANTE:**

Fábio Marcondes

Prefeito Municipal

Pelo **CONTRATADO:**

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF:



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 03 /2015

PROCESSO: Nº 791/2015

**RELAÇÃO DE ANEXOS DE DESENHOS, DISPONÍVEIS NO PORTAL DA
PREFEITURA:**

- 1 - ARQUITETÔNICO;**
- 2 - ELÉTRICO;**
- 3 - ESTRUTURAL;**
- 4 - HIDROSANITÁRIO.**